

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
10 de Setembro de 2014 - Quarta feira
Circulação: 10.09.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 44 páginas
Nº 5794

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 096/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 096-PJUD-PGE.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Luciana Lima Marialves de Melo, Procuradora de Estado, para participar de audiência, e Valdomiro Freitas dos Reis, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão/AP, no período de 08 a 10 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de Setembro de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 097/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 097/2014-PJUD-PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Jimmy Negrão Maciel, Procurador de Estado, para participar de audiência e Reginaldo Cardoso Pontes, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque-AP, no período de 09 a 11 de Setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de Setembro de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA
Nº 057/2014/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. nº 071/14-GAB/DICC/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores: **JUREMA MENDES SALVADOR**, papiloscopista, e **FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA**, Agente de Serviço de Engenharia. Para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até o Distrito de Baillique, para participar da "11ª Jornada Itinerante Fluvial", no período de 30.08.2014 a 06.09.2014, com ônus para o estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 04 de Setembro de 2014.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

ORDEM DE SERVIÇO 001/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista os inúmeros documentos recebidos por esta politec referente à solicitação de Laudos:

DETERMINA:

1 - A partir do dia 08 de Setembro de 2014 (segunda-feira), todo e qualquer documento e/ou ofícios referentes à solicitação de Laudos, os mesmos deverão ser encaminhados e respondidos pelos respectivos chefes de departamento desta Politec;

Departamento de Medicina Legal: Solicitação de exames de Lesão Corporal, necropsias e outros

Dr. João Carrera Bahia (Diretor Medicina Legal)

Departamento de Criminalística: Avaliações, Danos, Arrombamentos, Avaliações, Acidente de Trânsito, Vistorias em veículos, Exames em mídias, Documentoscopia, Balísticas e outros.

Dr. Manoel da Silva Barbosa Filho (Diretor Criminalística)

Departamento de Identificação Civil e Criminal: Prontuários, FACS e outros.

Dra. Ana Luiza Agenor Isacksson (Diretora do DICC)

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Maciel Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Aúrea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castilo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva PortoLacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Cacsa: Ray Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correia Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Cemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

II - Esta ordem de serviços entra em vigor a contar de 08 de setembro de 2014.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Setembro de 2014.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

Secretarias de Estado**Administração**

Benedita Barbosa Vieira (interina)

PORTARIA Nº 797/2014 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Memo nº 001/2014-GAAP/DA/DLP/SEAD**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Jorge Vilhena Soares**, para responder pelas Atividades de Análise e Parecer/DLP/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular **Mário Carmo de Brito**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/09/2014.

Macapá-AP, em 05 de Setembro de 2014.

Benedita Barbosa Vieira
BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 798/2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e Decreto nº 2593, de 30.05.2014; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá,

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá,

Considerando que o servidor cumpriu os três anos de Estágio Probatório e que as Portarias 292/11, publicada no DOE 5123, DE 14 de dezembro de 2011 e 177/2013, publicada no D.O.E 5471, de 20 de maio de 2013, que normatizam os critérios de Avaliação de Desempenho para efeitos de Progressão aos Servidores Públicos Cíveis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, e

Considerando que as fichas de Avaliação de Desempenho exigidas para a concessão de Progressão, correspondente aos interstícios de 01.07.2010 a 01.01.2012 e de 01.01.2012 a 01.07.2013, foram encaminhadas a Secretaria de Estado da Administração/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor **Raul Furtado Gonçalves**, ocupante do Cargo de **Analista de Meio Ambiente**, Matrícula nº 997277, Grupo **Meio Ambiente e Ordenamento Territorial**, ciência **Tecnologia e Produção**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado no **IMAP**, da **Classe 3ª Padrão I** para **Classe 3ª Padrão II**, com efeitos financeiros a contar de **01.01.2012** e da **Classe 3ª Padrão II** para **Classe 3ª Padrão III**, com efeitos financeiros a contar de **01.07.2013**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 739/2014 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista os termos do **Memorando nº 37/2014-DPM/DRH/SEAD**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Adriano de Oliveira Bastos**, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão **Perícia Médica/DRH/SEAD**, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Gisele Ghammachi**, que se encontra afastada por usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/09/2014.

Macapá-AP, em 10 de setembro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 083/2014-SEED – ALTERAÇÃO EDITAL 073/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 2593, de 30 de maio de 2014

Considerando Decisão Judicial proferida no **Mandado de Segurança nº 0001081-38.2014.8.03.0000** – Tribunal Pleno, que deferiu o pedido liminar, determinando a devolução do prazo à candidata **Geyse Wandcy Dias Cortes** para oportunizar a apresentação de documentos e exames médicos previstos no concurso público da Secretaria de Estado da Educação - SEED;

RESOLVE:

Alterar O Edital nº 073/2014 - SEED para o cargo Auxiliar Educacional, do Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro-Reserva da Secretaria de Estado da Educação - SEED, conforme abaixo:

AUXILIAR EDUCACIONAL – CÓDIGO 201

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
312	GEYSE WANDCY DIAS CORTES	SUB JUDICE

Macapá, 05 de setembro de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 084/2014-SEED – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E EXAME MÉDICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 2593, de 30 de maio de 2014 e,

Considerando Decisão Judicial proferida no **Mandado de Segurança nº 0001081-38.2014.8.03.0000** – Tribunal Pleno, que deferiu o pedido liminar, determinando a devolução do prazo à candidata **Geyse Wandcy Dias Cortes** para oportunizar a apresentação de documentos e exames médicos previstos no concurso público da Secretaria de Estado da Educação - SEED;

RESOLVE:

1 - Convocar a candidata, aprovada na Prova Objetiva, para a realização do **Exame Documental e Exame Médico**, em conformidade com os Editais de Abertura nº. 007/SEED, de 14 de março de 2012.

2 – DO EXAME DOCUMENTAL:

No ato da entrega dos documentos, a candidata receberá encaminhamento para realização de exame admissional, na Junta Médica do Estado.

O encaminhamento para a Junta Médica é imediato, após a entrega dos documentos.

No ato da convocação os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo, nos locais e horários estipulados conforme cronograma;

2.1- Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações conforme o estabelecido no anexo III do Edital de Abertura do Concurso Público, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.2- Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivané Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
/3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA CI/REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

2.3- Original e cópia da Cédula de Identidade;

2.4-Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

2.5- Original e cópia do Documento Militar, se do sexo masculino;

2.6-Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;

2.7-Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e situação cadastral;

2.8- Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso dos indígenas;

2.09- (01) uma foto 3 x 4;

2.10- Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;

2.11-O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

2.12-Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc;

2.13-Pis / Pasep;

2.14- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3 – DO EXAME MÉDICO

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar-se à Junta Médica do Estado, munidos dos seguintes exames:

3.1- Eletrocardiograma com laudo assinado e carimbado por médico cardiologista;

3.2- Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática) assinado e carimbado por médico oftalmologista;

3.3- RX do tórax com laudo assinado e carimbado por médico radiologista;

3.4- Exame de urina tipo (1);

3.5- Exame de Fezes – parasitológico;

3.6- Exame de sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;

3.7- Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;

3.8- ABO+RH;

3.9- PCCU para candidatos de sexo feminino

3.10- Audiometria com laudo otorrino;

3.12-Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência, deverão apresentar laudo especializado com detalhamento da deficiência declarada, cabendo à Junta Médica avaliar se a mesma é compatível com o desempenho da função para a qual prestou o concurso;

3.13- Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, o registro no órgão de classe e especialidade específica. Não serão aceitas assinaturas digitais.

3.14- A Junta Médica poderá solicitar exames complementares e/ou avaliações médicas especializadas, sempre que considerar necessário;

3.15- Em casos excepcionais (tratamento de patologias por tempo determinado, ou outro que a Junta considerar apropriado) o candidato será submetido a novo exame médico, em prazo estabelecido pela Junta Médica;

3.16- A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

3.17- A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

EXAME DOCUMENTAL

Local: Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Av. FAB, s/n – Centro Cívico – sala 23 - DDP
Data: 19 de setembro de 2014
Horário: 09h00min

EXAME MÉDICO ADMISSÃO

Local: Divisão de Perícia Médica do Estado
Av. Raimundo Álvares da Costa nº 309 – Centro
Data: 19 de setembro de 2014
Horário: 10h00min

AUXILIAR EDUCACIONAL – CÓDIGO 201

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
312	GEYSE WANDCY DIAS CORTES	SUB JUDICE

Macapá, 05 de setembro de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - interina

PORTARIA Nº 09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Valdeci Muniz Nunes Pereira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 286648
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34520/2014

SERVIDOR(A): Belucio Coimbra
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 614238
QUINQUÊNIO : 05/10/2005 a 03/10/2010

PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 35247/2014

SERVIDOR(A): Carleno Sarmento Maciel

CARGO : Professor

MATRÍCULA : 852457

QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011

PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 35248/2014

SERVIDOR(A): Célio Cordeiro Marques

CARGO : Pedagogo

MATRÍCULA : 857130

QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 29/03/2011

PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 35250/2014

SERVIDOR(A): Carla Cristina dos Santos

CARGO : Professor

MATRÍCULA : 420115

QUINQUÊNIO : 29/07/1996 a 25/09/2001

PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 34488/2014

Macapá-AP, em 05 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PISCANO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Educação

Elda Gomes de Araújo

PORTARIA Nº 0284/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Memorando nº 0052/2014-NEI/CEESP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento do servidor ALDIERE ORLANDO, matrícula nº 837725, que exerce suas funções no Núcleo de Educação Indígena-NEI, da sede de suas atribuições em Macapá-AP ao Município de Oiapoque-AP, para participar do Projeto

Olhares Cruzados na Diversidade com foco nas crianças e adolescentes da Aldela Kumenê, de etnia Palikur, no período de 31 de maio de 2014 a 07 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 27 de agosto de 2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0439/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Memorando nº. 03277/2012-NUPROLID/CAED/SEED, de 11 de setembro de 2012,

CONSIDERANDO:

O teor do Processo de nº. 2012/69252

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 1.101/2012 - SEED, datada de 19 de setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de nº 5315.

Onde se lê: "Designar os servidores Mara Valdene Silva Lobo, Girley Dias Santana e Carla Patrícia Ribeiro Nobre a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Belém - PA, no período de 25 a 30/09/2012..."

Leia-se: Homologar o deslocamento do servidor Girley Dias Santana da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Belém - PA, no período de 25 a 29 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 22 de agosto de 2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0451/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no ofício nº 0451/2014, de 18 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor GESIVALDO DE SOUZA COSTA- Diretor da E. São Joaquim do Pacui, da sede de suas atribuições, em Macapá, até a Cidade de Londrina-PR, no período de 03 a 13/09/2014, para acompanhar os alunos/atletas daquela Instituição de Ensino, que estarão participando dos Jogos Escolares da Juventude como representantes do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 28 de agosto de 2014.

Eida Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0453/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no ofício nº

045/2014, de 18 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores CARLOS ROBERTO FERREIRA DAS NEVES, EVALDANETE CAVALCANTE CORDEIRO PEREIRA E MARIA TRINDADE SILVA DA COSTA- Gerente do Núcleo do Programa do Livro Didático- NUPROLID da sede de suas atribuições, em Macapá, até o Distrito do Baileque, no período de 21 a 25/08/2014, para realizar a distribuição dos materiais didáticos e suprimentos de Informática nas escolas do Arquipélago do Baileque.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 28 de agosto de 2014.

Eida Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0454/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e tendo em vista o contido no Memorando nº 185/2014-CEESP/SEED de 14 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora ALCILÉIA MARIA ARAÚJO FERREIRA- Coordenadora de Educação Específica- CEESP/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o Município de Oiapoque, no período de 25 a 27 de agosto de 2014, para participar XII Assembleia Geral dos Povos Indígenas, na Aldela Santa Isabel.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2014

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0455/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e tendo em vista o contido no Ofício nº 430/2014 - CEE/AP de 08 de agosto

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora EUNICE BEZERRA DE PAULO- Presidenta do Conselho Estadual de Educação/AP, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a Cidade de Porto Velho, no período de 20 a 23 de agosto de 2014, para participar do Encontro Regional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0054/2014 - SEED/AP

PARTES: GEA/AP e a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O Presente Contrato tem como

objeto à aquisição de mobiliários escolares nos quantitativos especificados na cláusula primeira, para o aparelhamento das escolas públicas da rede estadual de ensino do Amapá, conforme características técnicas descritas na Ata de Registro de Preços, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, cumprindo integralmente todas as obrigações pactuadas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo perfeito fornecimento dos materiais o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA de acordo com a cláusula quinta, o valor de R\$ 10.000.120,00 (dez milhões cento e vinte reais), empenhado por conta do Programa: Cooperação nacional e internacional para o desenvolvimento da educação, Ação: Manutenção e Implementação dos Projetos financiados com recurso contemplados no Plano de Ações Articuladas - PAR/AP, Código: 12.361.0270.1164, Elemento de Despesa: 4490-52 - Equipamentos e material permanente proveniente da seguinte Fonte: 174 (OC) de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE03383, emitida em 06/03/2014.

ASSINATURA: 21/08/2014

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e a representante da empresa Sr.ª FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO.

Eida Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014
PROCESSO Nº. 2014/11950

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por intermédio desta Pregoeira, avisa aos interessados que estará disponível, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E), em mídia (levar pen drive), na sala da CPL/SEED na av. FAB, nº 96, Centro, CEP: 68.900-073, o edital de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01/2014-SEED, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-CARTEIRAS ESCOLARES E CONJUNTO PROFESSOR. Informa ainda que a data da disputa será no dia 24/09/2014 às 09h00min (horário local). Local: sala da CPL/SEED na Av: Fab, nº 96, Centro.

Macapá, 09 de setembro de 2014.

Carla Patrícia Dias de Oliveira
CARLA PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA/SEED

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 021/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/20715-SEINF, na modalidade Convite nº. 021/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de passarelas em madeira de lei, interligando a Av. Natair M. da Piedade a Rua Raul Monteiro Valdez Travessa Municipalista, nos Bairros Nova

Esperança e Novo Buritizal, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa DUARTE & DUARTE LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 141.824,10 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

Macapá-AP, 04 de setembro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 074/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/25742-SEINF, na modalidade Convite nº. 074/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de passarelas da Avenida Violeta Mont'Alverne, no Bairro Congós, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MADEIRA GARCIA LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 145.246,13 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

Macapá-AP, 04 de setembro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 075/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/35805-SEINF, na modalidade Convite nº. 075/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Reforma do telhado, instalações elétricas, reparos em calhas e pintura geral do prédio da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social-SIMS, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa JK-CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 129.519,24 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

Macapá-AP, 04 de setembro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 047/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do

Processo nº. 2014.10417-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 047/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de passarelas em madeira de lei, na Ilha Japim, margem direita do Rio Matapi, no Município de Santana-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa AMAZON CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 391.972,71 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

Macapá-AP, 04 de setembro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 014/2014-CPL/SEINF/GEA. Processo 2013/65953-SEINF

Comunicamos aos interessados e ao público em geral que, em obediência ao artigo 21, incisos I, II e III, da Lei 8.666/93, fica adiada por tempo indeterminado a Concorrência nº 014/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5790, página 07, do dia 04/09/2014, conforme abaixo:

A referida licitação fica adiada por tempo indeterminado, para cumprimento do previsto no Decreto Estadual nº 2832/2012 - PGE.

OBJETO: Construção da Escola Estadual Ana Claudina Picanço, localizada no Município de Itaúbal-AP.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2014

PEDRO DUARTE INAJOSA

Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 051/2014-CPL/SEINF/GEA

PROCESSO Nº 2014/39499-SEINF

Dia: 26/09/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Construção de Passarelas em Madeira de Lei, nas Comunidades da Reserva Extrativista do Rio Cajari, no Município de Mazagão - AP

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00h.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2014.

PEDRO DUARTE INAJOSA

Presidente - CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 052/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 29/09/2014 - Hora 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Reforma da Escola Estadual Professor José Ribamar Pestana, no Município de Santana-AP
Processo nº 2014/25570

TOMADA DE PREÇOS Nº. 053/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 30/09/2014 - Hora 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Reforma da Escola Estadual Colégio Amapaense, no Município de Macapá-AP.
Processo nº 2014/25599

TOMADA DE PREÇOS Nº. 054/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 01/10/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Reforma da Escola Estadual Professora Raimunda dos Passos Santos, no Município de Macapá-AP.
Processo nº 2014/25516

TOMADA DE PREÇOS Nº. 055/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 01/10/2014 - Hora 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Reforma da Escola Estadual Professor Walcy Lobo Lima, no Município de Santana-AP.
Processo nº 2014/25571

TOMADA DE PREÇOS Nº. 056/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 02/10/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Reforma da Escola Estadual Professora Elizabeth Picanço Esteves, no Município de Santana-AP.
Processo nº 2014/25582

TOMADA DE PREÇOS Nº. 057/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 02/10/2014 - Hora 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Reforma da Escola Estadual Dona José Maritano, no Município de Macapá-AP.
Processo nº 2014/25526

TOMADA DE PREÇOS Nº. 058/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 03/10/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Reforma da Escola Estadual Tiradentes, no Município de Macapá-AP.
Processo nº 2014/25600

TOMADA DE PREÇOS Nº. 059/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 03/10/2014 - Hora 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Reforma da Escola Estadual Everaldo da Silva Vasconcelos, no Município de Santana-AP.
Processo nº 2014/25579

TOMADA DE PREÇOS Nº. 060/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 06/10/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Ampliação, Adaptação e Reforma do Abrigo São José, no Município de Macapá-AP.
Processo nº 2012/03635

TOMADA DE PREÇOS Nº. 061/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 06/10/2014 - Hora 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Conclusão dos serviços da Delegacia das Mulheres da Zona Norte de Macapá, no Município de Macapá-AP.
Processo nº 2014/9643

TOMADA DE PREÇOS Nº. 062/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 07/10/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Reforma da Escola Estadual Professor Lauro de Carvalho Chaves, no Município de Macapá-AP.
Processo nº 2014/34030

TOMADA DE PREÇOS Nº. 063/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 07/10/2014 - Hora 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Reforma da Escola Estadual Vila Nova, estrada Macapá-Jari, no Município de Santana-AP.
Processo nº 2014/25565

CONCORRÊNCIA Nº. 015/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 13/10/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Construção do Centro de Eventos e Convenções do Estado do Amapá, no Município de Macapá-AP.
Processo nº 2014/27031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 007/2014-CPL/SEINF/GEA

Data: 13/10/2014 - Hora 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção da Escola Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Tartarugalzinho-AP.
Processo nº 2013/77642

CONCORRÊNCIA Nº. 016/2014-CPL/SEINF/GEA

Data: 14/10/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção de uma creche tipo "B", padrão FNDE, no Conjunto Habitacional Macapaba, no Município de Macapá-AP.
Processo nº 2014/35461

Os Editais e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2014

PEDRO DUARTE INAJOSA
 Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.
 Macapá-AP, 03 de setembro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

JUSTIFICATIVA Nº. 025/2014

Processo nº. 2014/31559-SEINF

Assunto: Dispensa de Licitação**Fundamentação Legal:** Artigo 23, Inciso II, alínea "a" e Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Adjudicado:** JOSÉ MURILO NOGUEIRA JÚNIOR - ME.**Objeto:** Aquisição de 270 (duzentos e setenta) licenças de uso de software antivírus para atender a necessidade desta Secretaria.**Valor:** R\$ 7.195,50 (sete mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública, Artigo 23, Inciso II, alínea "a" e Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, prevê das hipóteses de **Dispensa de Licitação**.

Tal dispositivo aplica-se no caso em apreço, tendo em vista que essa compra se efetivará mediante a entrega de 270 (duzentos e setenta) licenças de uso de software antivírus para atender a necessidade desta SEINF, conforme solicitação através do processo protocolado sob o nº 2014/31559-SEINF.

O Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor para contratação de outros serviços e compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no Art. 23, inciso II, alínea "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Neste contexto, a Administração Pública poderá contratar diretamente uma determinada compra, desde que o valor envolvido seja considerado de pequena relevância econômica em comparação ao valor que poderia ser despendido pela Administração na formalização de um processo licitatório.

Por todo o exposto, justifica-se a **Dispensa de Licitação**, com esteio no Art. 23, inciso II, alínea "a", e Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, razão pela qual, solicito a Vossa Excelência, ratificar esta **JUSTIFICATIVA**, em cumprimento às exigências do Artigo 26 do referido diploma legal, assim como, a divulgação da mesma no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2014.

PEDRO DUARTE INAJOSA
 Presidente da CPL/SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 05.09.2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO Nº. 034/2014-SEINF

Processo nº. 2014/43483-SEINF

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Fundamentação Legal:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Credor:** PR/CC/IMPRESSA NACIONAL**Objeto:** Serviços de divulgação de Avisos contendo resumos dos editais de licitação e demais atos da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Governo do Estado do Amapá, no Jornal "Diário Oficial da União", site da Imprensa Nacional.**Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2121/2014, apresenta justificativa referente ao empenho de despesas no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) decorrentes da prestação de serviços de publicação de avisos contendo resumo dos editais de licitação e demais atos da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Governo do Estado do Amapá, no Jornal "Diário Oficial da União", site da Imprensa Nacional.

O procedimento ora formalizado efetivar-se-á com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos em vigor, (Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Eis que "...considera inexigível a licitação para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor ou vendedor exclusivo, porque seria inútil licitar o que não é passível de competição de preço ou qualidade". Observa-se, portanto, que o Art. 25, inciso I, evidencia situação de inviabilidade de competição em virtude da ausência de pluralidade de particulares em situação de contratação. O que não resta outra alternativa para a Administração, sendo realização da contratação direta.

É oportuno salientar que neste caso, em especial, estariam atendidas simultaneamente as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação. Uma pautada nos Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, vinculada ao valor do objeto e a outra no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição e a exclusividade da prestação do serviço.

Por todo o exposto, a fim de salvaguardar os interesses desta Administração, submeto a presente justificativa à apreciação do Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura para ratificação e homologação, para posterior publicação no Diário Oficial do Estado, na forma que estabelece o Art. 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, como condição de eficácia deste ato.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2014

PEDRO DUARTE INAJOSA
 Presidente da CPL/SEINF

Mobilização Social

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 019/2014-CEL/SIMS
PROCESSO Nº 2014/19822

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de PNEUS, para uso em veículo oficial, para atender a demanda desta Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 555442, a partir das 08h00min do dia 12/09/2014, até as 08h00min do dia 26/09/2014. Disputa de preços: 26/09/2014, às 10h00min, horário de Brasília.

Macapá, 10 de setembro de 2014.

Cleonice Lima
 Pregoeira/SIMS

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 020/2014-CEL/SIMS
PROCESSO Nº 2014/39888

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licença para uso de softwares nos equipamentos de informática

pertencentes à SIMS, possibilitando uma maior produtividade e segurança da informação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 555447, a partir das 08h00min do dia 12/09/2014, até as 08h00min do dia 26/09/2014. Disputa de preços: 26/09/2014, às 15h00min, horário de Brasília.

Macapá, 10 de setembro de 2014.

Cleonice Lima
 Pregoeira/SIMS

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 021/2014-CEL/SIMS
PROCESSO Nº 2014/49950

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, para atender o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SIMS/AP, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 555461, a partir das 08h00min do dia 12/09/2014, até as 08h00min do dia 29/09/2014. Disputa de preços: 29/09/2014, às 10h00min, horário de Brasília.

Macapá, 10 de setembro de 2014.

Cleonice Lima
 Pregoeira/SIMS

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

PORTARIA Nº 324/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguari e localidades de Santa Luzia, São Joaquim do Pacul e Itauba do Piririm, a fim de fiscalizarem os serviços do Contrato 008/2011-SETRAP, Execução da obra de infraestrutura das Rodovias AP-070, AP-110 e AP-340, no período de 08 a 09/09/2014.

LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS Engenheiro Civil
BENEDITO DE SOUSA MARTINS JÚNIOR Gerente Geral -CEPROD-CDS-03
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura
ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS Técnico em Laboratório

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 325/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguari e localidades de Santa Luzia, São Joaquim do Pacul e Itauba do Piririm, a fim de fiscalizarem os serviços do Contrato 008/2011-SETRAP, Execução da obra de infraestrutura das Rodovias AP-070, AP-110 e AP-340, no período de 18 a 19/09/2014.

LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS Engenheiro Civil
BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR Gerente Geral –CEPROD-CDS-03
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura
ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS Técnico em Laboratório

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 326/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguaari e localidades de Santa Luzia, São Joaquim do Pacuí e Itaúbal do Piririm, a fim de fiscalizarem os serviços do Contrato 008/2011-SETRAP, Execução da obra de infraestrutura das Rodovias AP-070, AP-110 e AP-340, no período de 25 a 26/09/2014.

LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS Engenheiro Civil
BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR Gerente Geral –CEPROD-CDS-03

ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura
ROSIVALDO R DOS ANJOS Técnico em Laboratório

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 327/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguaari e localidades de Santa Luzia, São Joaquim do Pacuí e Itaúbal do Piririm, a fim de fiscalizarem os serviços do Contrato 008/2011-SETRAP, Execução da obra de infraestrutura das Rodovias AP-070, AP-110 e AP-340, no período de 29 a 30/09/2014.

LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS Engenheiro Civil
BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR Gerente Geral –CEPROD-CDS-03

ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura
ROSIVALDO R DOS ANJOS Técnico em Laboratório

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 328/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios Laranjal do Jari e Oiapoque, a fim de fiscalizarem os serviços objeto do contrato n.º 052/2010-SETRAP – Execução de serviços de manutenção (conservação e recuperação) na BR-156/AP- Lote 02, trecho Cachoeira Santo Antônio/Fronteira Brasil/Gulana Francesa (im da Ponte Internacional) no período de 11 a 12/09/2014.

MARCELLO COELHO LIMA Chefe da DIVOB/DOV-CDS-02
HERBERT SOUZA DE A. PICAÑO Engenheiro Civil
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Tec. em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 329/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios Laranjal do Jari e Oiapoque, a fim de fiscalizarem os serviços objeto do contrato n.º 052/2010-SETRAP – Execução de serviços de manutenção (conservação e recuperação) na BR-156/AP- Lote 02, trecho Cachoeira Santo Antônio/Fronteira Brasil/Gulana Francesa (im da Ponte Internacional) no período de 15 a 16/09/2014.

MARCELLO COELHO LIMA Chefe da DIVOB/DOV-CDS-02
HERBERT SOUZA DE A. PICAÑO Engenheiro Civil
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Tec. em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 330/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios Laranjal do Jari e Oiapoque, a fim de fiscalizarem os serviços objeto do contrato n.º 052/2010-SETRAP – Execução de serviços de manutenção (conservação e recuperação) na BR-156/AP- Lote 02, trecho Cachoeira Santo Antônio/Fronteira Brasil/Gulana Francesa (im da Ponte Internacional) no período de 22 a 23/09/2014.

MARCELLO COELHO LIMA Chefe da DIVOB/DOV-CDS-02
HERBERT SOUZA DE A. PICAÑO Engenheiro Civil
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Tec. em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 331/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, a fim de Fiscalizarem os serviços dos Contratos 049/2010-SETRAP- Serviço de Manutenção, conservação e recuperação da Rodovia BR-156, segmento Km 716,9 – Km 820,6, no período de 01 a 03/09/2014.

MARCELLO COELHO LIMA Chefe de DIVOB/DOV-CDS-02
JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
ELDENOR TORRES DE CARVALHO Chefe de Residência- CDI-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 332/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de Fiscalizarem os serviços dos Contratos 050/2010-SETRAP- Serviço de Manutenção, conservação e recuperação da Rodovia BR-156, lote 01C, SEGMENTO km 154,22 – km 211,651 Rio Cajari/Rio Vila Nova, no período de 11 a 13/09/2014.

MARCELLO COELHO LIMA Chefe de DIVOB/DOV-CDS-02
JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
ELDENOR TORRES DE CARVALHO Chefe de Residência- CDI-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 333/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, a fim de Fiscalizarem os serviços dos Contratos 049/2010-SETRAP- Serviço de Manutenção, conservação e recuperação da Rodovia BR-156, segmento Km 716,9 – Km 820,6, no período de 19 a 21/09/2014.

MARCELLO COELHO LIMA Chefe de DIVOB/DOV-CDS-02
JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
ELDENOR TORRES DE CARVALHO Chefe de Residência- CDI-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 334/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de Fiscalizarem os serviços dos Contratos 050/2010-SETRAP- Serviço de Manutenção, conservação e recuperação da Rodovia BR-156, lote 01C, SEGMENTO km 154,22 – km 211,651 Rio Cajari/Rio Vila Nova, no período de 26 a 28/09/2014.

MARCELLO COELHO LIMA Chefe de DIVOB/DOV-CDS-02
JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
ELDENOR TORRES DE CARVALHO Chefe de Residência- CDI-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2010-SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP e ETECON LTDA.

FINALIDADE: READEQUAÇÃO da planilha de contrato em fase de obra sem reflexo financeiro, (em anexo), a qual fica fazendo parte integrante deste instrumento como se aqui estivesse reproduzida integralmente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 65, II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Laura Salme Hage de Souza – Secretária/SETRAP e Glaucio Mauro Cel – Rep. Legal – Etecon Ltda.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2014.

Laura Salme Hage de Souza
 Secretária – SETRAP

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014-SEFAZ

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e FAB VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no Processo Licitatório (Modalidade: Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço n.º 002/2014-CP/SEFAZ), nas disposições da Lei 10.520/2002, dos Decretos n.º 3.555/2000, 5.450/2005 e Decreto n.º 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente, no que couber a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que rege as Licitações e Contratos Públicos e Decreto Estadual nº 2.042 de 13 de julho de 1995.

OBJETO: agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, nacional e internacional, para atender as necessidades da SETRAP, nas viagens a serviços de reuniões, congressos, simpósios, feiras, dos servidores efetivos e a disposição, bem como de eventuais colaboradores.

VALOR: R\$ 299.978,40 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

ASSINAM: Laura Salme Hage de Souza – Secretária/SETRAP e Márcia Cristina Nascimento de Moraes – Sócia Administradora – FAB Viagens e Turismo Ltda – ME.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2014.

Laura Salme Hage de Souza
 Secretária – SETRAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014 – SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP - CONTRATANTE e AEROTOP TAXI AÉREO LTDA - CONTRATADA

FUNDAMENTOS LEGAIS e OBJETO: Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Amapá de 1991, Leis nº 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2014 – CPL/SETRAP, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, sob a forma de empreitada por preço global, sendo por lote, devidamente autorizado no Processo Administrativo nº 6.0000759/2013 – SETRAP. Subcláusula Primeira: OBJETO - O presente contrato tem como objeto a Contratação do serviço especializado para Taxi Aéreo à Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, para o transporte não regular de passageiros e cargas, conforme descritos na proposta de preços da empresa e Cronograma Físico/Financeiro Lotes 01 e 02, anexos a este Instrumento, podendo, o destino, ser qualquer das pistas de pouso existentes no Estado do Amapá, como também poderão existir destinos em outras Unidades da Federação ou ainda no exterior, pelo sistema de hora voo (voo) PRAZO: 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data de emissão da Ordem de Serviço pela SETRAP. VALOR: R\$ 780.932,76 (Setecentos e oitenta mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

ASSINAM: Laura Salme Hage de Souza – Secretária/SETRAP e Rodrigo de Jesus Récio – Rep. Legal – Aerotop Taxi Aéreo Ltda.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária – SETRAP

Meio-Ambiente

Oberdan Mascarenhas de Andrade

PORTARIA
(P) Nº 0130/14-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788, de 05 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997, e

Considerando a Lei Federal nº 12305/2010, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Considerando o Decreto Nº 7404, de 23 de dezembro de 2010, regulamenta a Lei Nº 12305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

Considerando o Convênio TEM/SENAES nº 00948/2013 – SICONV nº 792564/2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores da SEMA abaixo relacionados, para constituírem o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Execução do Projeto PRO-CATADQR:

Newton Marcelo Nascimento dos Santos (Núcleo da Agenda Marrom); Hermenegildo Caetano de Castro Neto (ADIN Planejamento); André Pimentel Nascimento (Responsável Técnico); Lenira Barroso dos Reis (Técnica do Projeto); Geovan da Silva Ferreira (UCC - Unidade de Contrato e Convênio); Paulo Roberto da Costa Guimarães (CPL).

Art. 2º- Os trabalhos a serem desenvolvidos por este GT serão coordenados pelo primeiro e poderá ter a participação e colaboração dos demais técnicos desta Secretaria, caso necessário;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

Turismo

Richard Madureira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologo e declaro que o procedimento licitatório satisfaz as exigências das Leis nº 10520/00, 8666/93 e Decreto nº 3555/00.

Richard Madureira da Silva
Secretário-SETUR/AP

REGISTRO DA EMPRESA VENCEDORA – art. 4º, inc. XX da Lei nº 10.520/02

PROCESSO Nº 51.000.456/2013-SETUR
Pregão Presencial Nº 011/2014-CPL/SETUR-AP

A Sua Excelência o Sr.
Secretário de Estado do Turismo -SETUR/AP

A pregoeira, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º do Decreto nº 3555/00, Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº 51.000.456/2013-SETUR – Pregão Presencial/SRP nº 011/2014-CPL/SETUR, tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DECIDE REGISTRAR às empresas abaixo identificadas os respectivos lotes, com os correspondentes valores, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do atendimento na íntegra dos critérios e parâmetros exigidos no edital e seus anexos.

EMPRESA ADJUDICADA:

E. VIEGAS FERREIRA - ME
CNPJ Nº 15.144.822/0001-13
LOTE 01 – VEÍCULOS DE PASSEIO
VALOR: R\$ 176.400,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

EMPRESA ADJUDICADA:

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPÁ – UNITRAP
CNPJ Nº 05.527.867/0001-13
LOTE 02 – VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CARGA E PASSAGEIROS TIPO “PICK-UP”
VALOR: R\$ 268.200,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

EMPRESA ADJUDICADA:

J.C.M CARDOSO
CNPJ Nº 07.307.290/0001-60
LOTE 03 – VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO TIPO VAN
VALOR: R\$ 149.940,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)

Macapá-AP, 04 de SETEMBRO de 2014.

Luciana Uchoa Esteves
Pregoeira CPL/SETUR

ERRATA

DO CONTRATO Nº 003/2014- SETUR, publicado no DOE nº 5686, de 03/04/2014.

Onde se lê:

ANEXO I DO CONTRATO Nº 003/2014-SETUR

ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO DOS MATERÍAS.

Item	Quant.	Custo unit.	Total
02	10.000	0,50	4.900,00
28	6.000	3,00	17.500,00

Leia-se:

ANEXO I DO CONTRATO Nº 003/2014-SETUR

ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO DOS MATERÍAS.

Item	Quant.	Custo unit.	Total
02	9.000	0,49	4.410,00
28	5.800	2,91666667	16.916,67

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no Contrato original.

Macapá-AP, 25 de junho de 2014.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Turismo
CONTRATANTE

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA Nº 064/2014 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Prorrogar a designação do servidor RAIMUNDO DA SILVA COUTINHO, para atuar como fiscal, com observância da legislação vigente, referente ao Contrato nº 005/2012 – SEPLAN, celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN e a EMPRESA DIGIMAC INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de 03 (três) máquinas copiadoras, para atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, com data da vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2014, com término em 30 de agosto de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2012- SEPLAN.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012 – EMPRESA DIGIMAC INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN COMO CONTRATANTE E A EMPRESA DIGIMAC INFORMÁTICA LTDA, COMO CONTRATADA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, e do outro lado INTERVENIENTE a Empresa DIGIMAC INFORMÁTICA LTDA, como contratada.

Embasado nos arts. § 1º e 57, inciso II, ambos da Lei 8.666/93; e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado seja ajustado em suas CLÁUSULA DÉCIMA, DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA SETIMA que passa a vigorar com a seguinte redação, mantida as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e consequências de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: A contratação do referido serviço cuja vigência original é de 30/08/2013 a por razões de interesse público e, resguardando-se a legalidade, fica PRORROGADO por mais um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2014 a 30/08/2015, em razão deste 2º (segundo) Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Estado do Amapá, destinados a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, no exercício orçamentário de 2014 e 2015, através do PROGRAMA DE TRABALHO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FONTE: 0101 e o ELEMENTO DE DESPESA 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica, CÓDIGO: 04 122.1190 2439 onde deverá ser empenhado o

valor de R\$ 22.912,08 (vinte e dois mil novecentos e doze reais e oito centavos) para o exercício 2014 conforme **NOTA DE EMPENHO 2014NE00111** e R\$ 45.824,16 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte quatro reais e dezesseis centavos) referente ao ano de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DE VALOR: No valor atual global do Contrato de R\$ R\$ 61.164,00 (sessenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais) fica **ACRESCIDO** o valor de R\$ 631,01 (seiscentos e trinta e um reais e um centavo), por conseguinte o valor atual global do contrato passa a ser de R\$ 68.736,24 (sessenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), onde serão pagos mensalmente R\$ 5.728,02 (cinco mil setecentos e vinte oito reais e dois centavos), conforme Cronograma de Desembolso deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2014

SIGNATÁRIOS: JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento - SEPLAN
e JOSÉ ADRIANO AZÉDO DE OLIVEIRA,
DIGIMAC INFORMÁTICA LTDA.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2014.

JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO/SEPLAN

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

EXTRATO

CONTRATO EMERGÊNCIAL Nº 005/2014 - SESA

Contrato que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE como CONTRATANTE e a empresa: VL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA EPP como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ Nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo decreto nº. Decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa: VL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.209.806/0001-10, com sede na SHIN CA 01, Lote A, Bloco A, Salas 358 e 359, Shopping Deck Norte - Lago Norte, Brasília - DF, neste ato representado pelo Sr. JUAN CARLOS DANTAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 373.220.281-04 e RG nº 992718 SSP/DF, residente e domiciliado na SMPW, Quadra 04, Conj. 06, Casa 12 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, em conformidade com as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O presente Contrato tem respaldo legal no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Processo Administrativo nº. 304.116230/2014, e conforme JUSTIFICATIVA Nº 013/2014 - CPL/SESA, devidamente homologada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

- 2.1 - Este contrato e seu respectivo apêndice estabelecem as diretrizes para balizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fluvial e terrestre nacional em Tarifa Econômica, Normal e Promocional, visando garantir a logística necessária para viagem dos pacientes e acompanhantes, doadores e acompanhantes beneficiários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (PTFD), atendendo as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA.
- 2.2 - Passagem compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto representa toda a contratação.
- 2.3 - Trecho compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.
- 2.4 - O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº

10.520/02, Decreto 3.655/00 e o Decreto nº 5.450/05, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma eletrônica ou presencial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO CONTRATUAL

7.1 O prazo para execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, com início em de 26/08/2014, e término em 24/11/2014.

O presente contrato, por ter caráter emergencial, poderá ser rescindido a partir da conclusão do regular procedimento licitatório

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10.1 A licitante vencedora deverá iniciar a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, imediatamente após a assinatura do contrato.

10.2 A contratada deverá entregar os bilhetes de passagens aérea, terrestre e fluvial nacional em até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, diretamente ao requisitante.

10.3 Excepcionalmente, em caráter de urgência, a emissão de bilhete de passagem aérea poderá ser solicitada pela Secretaria de Estado da Saúde, sem a obediência aos prazos previstos no subitem 10.2, devendo a contratada, nesse caso, atendê-lo com a agilidade requerida

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - O valor dos serviços será de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) para o período de 90 (noventa) dias, com valor mensal de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

11.2 - As despesas para execução do presente certame será viabilizada por meio do programa de modernização da gestão do SUS, ação 2522.2 controle, avaliação e regulação, subação - Programa de tratamento fora do domicílio (PTFD) código 2522.5, Fonte 107, Elemento de Despesa: 33.90.33, Sendo empenhado o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2014NE03334 de 26 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

17.1 - Incumbirá ao Contratante providenciar, à sua conta, a publicação deste Contrato e de todos os Termos Aditivos a ele referentes, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto pela Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1 - Fica eleito o foro da Cidade de Macapá, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que sejam.

18.2 - E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

18.3 - Por estarem justos e acordados, assinam este Instrumento Legal, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 26 de Agosto de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 018/2013 - SESA, que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa: N & S ALIMENTOS LTDA, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua secretária de saúde, nomeado pelo decreto nº. 1769/2013, o Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623 SSP-AP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2, Fonte Nova, Santana - Amapá, e de outro lado a empresa: N & S ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.226.181/0001-22, com sede na Rodovia AP-20, Km 09, 1870, Marabá, Macapá - Amapá, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ANA LÚCIA B CORREIA, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF Nº. 593.413.942-87 e RG: 246649-AP, residente e domiciliado na Avenida Luiz Alves da Cunha, nº 1423, Bairro: Congós, Macapá/AP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado às cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, JUSTIFICATIVA Nº. 023/2014 - UCC/NSP/SESA, PARECER JURÍDICO Nº. 672/2014 - ASSEJUR/SESA, de acordo com o PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 2014/31603 - SESA de TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº. 018/2013 - SESA, N & S ALIMENTOS LTDA, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e inclusão da CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA, do REAJUSTE DO PREÇO, que entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: O prazo de vigência estipulado na Cláusula terceira do CONTRATO Nº. 018/2013 - SESA e a CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA do REAJUSTE DO PREÇO passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, ficando prorrogado a partir do dia 01/09/2014 à 31/08/2015.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DO PREÇO:

O presente contrato poderá ser reajustado conforme art. 65 II, alínea "d" da Lei 8.666/93, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro.

Dispõe assim o art. 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alça econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato, ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins, de

direito as quais permanecem inalteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei Nº. 8.666/93.

Por estarem assim, justos e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Macapá-AP, 29 de Agosto de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO JUSTIFICATIVA Nº. 023/14 - UCC/NSP/SESA

RATIFICO NA FORMA DE LEI
EM: 29/08/2014

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, para fazer face ao 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 018/2013 - SESA, celebrado com a empresa: N & S ALIMENTOS LTDA.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de dar continuidade ao referido contrato, tendo em vista que o serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva para a Secretaria de Estado da Saúde é de extrema necessidade.

Considerando que as unidades hospitalares e administrativas da Saúde do interior do Estado são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando que o Estado do Amapá não possui em seus quadros de servidores, pessoal com qualificação profissional para a execução dos serviços supramencionados, necessários para o regular desenvolvimento de suas atividades.

Considerando a necessidade de zelar pela integridade física dos usuários, bem como garantir o patrimônio público Estadual contra a ação de terceiros, não permitindo sua depredação, violação, evasão e apropriação, se faz necessário a prorrogação do presente, ficando sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses a contar de 01/09/14 a 31/08/2015, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Faz-se saber que a prorrogação é tempestiva, consensual, fundada em interesse público e previamente autorizado pela autoridade competente.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da

administração desta Secretaria, em observância ao art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº. 9.648, de 27/05/1998, Parecer Jurídico nº. 672/2014 - ASSEJUR/SESA e Parecer Jurídico nº 950/2014 PAA/PGE, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2014/31503 - SESA, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 29 de Agosto de 2014.

Antonio Romão Batista Júnior
Chefe da UCC/NSP/SESA
Decreto nº 2294/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2014 CPL/SESA PROCESSO. Nº 2014/34101
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, de acordo com as características descritas no anexo I (Termo de Referência).
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 08:00h do dia 12 de Setembro de 2014 (horário de Brasília).
Término do prazo de recebimento das propostas: 23 de Setembro de 2014, às 08:00h (horário de Brasília).
Abertura da Seção para lances: dia 24 de Setembro de 2014, às 09:00h (horário de Brasília).

Macapá, 09 de Setembro de 2014.

Francieli Maciel Tavaris
Pregoeiro da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

ANULAR-SE o Pregão Eletrônico nº. 005/2014, cujo objeto destina-se ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO CEO/SESA, que iria ocorrer no dia 15/09/2014, às 09h00min horas (horário de Brasília), na plataforma do Licitacoes-e, nº 543721.

Este ato justifica-se por haver alterações no Termo de Referência, em que as quantidades foram aumentadas, sendo impossível alteração na plataforma Licitacoes-e, fez-se necessário o lançamento do mesmo objeto sob novo número do Pregão Eletrônico.

Portanto, com o intuito de evitar prejuízos no julgamento objetivo das propostas, prudente a presente medida para que seja lançada novamente a licitação, com disposições claras e parâmetros objetivos.

Macapá-AP, 03 de Setembro de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Saúde / SESA

Autarquia Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 128/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1208 de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 0054/CA/ADAP de 28 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para Assessorar a Diretora-Presidente/ADAP nas atividades que serão desenvolvidas no Município de Oiapoque/AP, no período de 02.09.2014 a 13.09.2014, conforme descrito a seguir:

Hermes Moraes de Araújo
Coordenador de Aquisição:
* Apoiar na coordenação, organização e funcionamento da Feira Internacional de Oiapoque - FIO 2014 e participar do IV Festival do Camarão e do Caranguejo em Vila Vitória no referido Município.
* Participar da reunião do Conselho do Rio Oiapoque - Parte Brasileira.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 534.417.192-80

PORTARIA Nº. 129/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1208 de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 0321/CA/ADAP de 01 de Setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para Assessorar a Diretora-Presidente/ADAP nas atividades que serão desenvolvidas no Município de Oiapoque/AP, no período de 02.09.2014 a 08.09.2014, conforme descrito a seguir:

- José Evaristo Torres Freire - Analista em Infraestrutura e Wellington Gomes Romany - Técnico em Infraestrutura;

* Apoiar na coordenação, organização e funcionamento da Feira Internacional de Oiapoque - FIO 2014 e participar do IV Festival do Camarão e do Caranguejo em Vila Vitória no referido Município.

* Participar da reunião do Conselho do Rio Oiapoque - Parte Brasileira.

* Apoiar a Associação de Mulheres de Vila Vitória na Organização do IV Festival Transfronteiriço do Caranguejo e Camarão na Comunidade de Vila Vitória.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 534.417.192-80

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 114 de 04 setembro de 2014.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta nos Processos nº 2014.07.0931P DIBEF/AMPREV, de 24/06/2014, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome da ex-servidora: SILVANA DA COSTA VIANA DA SILVA, matrícula nº 621200; Cargo: Professor, Classe: C, Grupo: Magistério, CPF nº 226.470.582-53; Data do Óbito: 16/06/2014; Lotação: Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Parcela (s) da pensão, vigente a partir de 16/06/2014 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
RAIMUNDO DA SILVA FILHO	Cônjuge (a)	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5º, 26 § 1º, 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 04 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente Interino da Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 117 de 05 de setembro de 2014

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2014.07.1099P - DIBEF/AMPREV, de 31/07/2014, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor: ABELARDO LIMA PEREIRA FILHO, matrícula nº 259250; Cargo: Agente de Polícia, CPF nº 051.281.452-04; Data do Óbito: 16/04/2014; Lotação: Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 16/04/2014 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
TEREZINHA DA SILVA	Cônjuge	Vitalício	100%
TOTAL			

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5º, 26 § 1º, 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 05 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente da Amapá Previdência, Interino.

Hemoap

Arlene Cavalcante Araújo

PORTARIA Nº 032 /2014-GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 2645 de 03 de junho de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:
Autorizar o deslocamento do servidor Francis Christian da Silva Pereira, Biomédico, José Nilton Gonçalves Barbosa, Farmacêutico Bioquímico e Roberta Freitas Frazão, Biomédica da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Belém - PA, com o objetivo de participar do XIII Simpósio Franco Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, nos dias 11 e 12 de setembro de 2014, sem ônus para a Instituição.

Macapá, 02 de Setembro de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
Diretora Presidente do HEMOAP

Iapen

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº 279 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sra. Joseane Carvalho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3394/2014 - GEA e.

CONSIDERANDO as atribuições previstas no artigo 74 da Lei 7.210/84;

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do

Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao

curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais

do Instituto, e de que o presente Decreto tem por

objeto a regulamentação da execução das atividades

de segurança e a segurança dos Centros Penais, são

fatores primordiais para o cumprimento dos

dispositivos legais concernentes ao Sistema

Penitenciário.

CONSIDERANDO a necessidade de

constante remanejamento dos servidores

Penitenciários;

e de que o presente Decreto tem por

objeto a regulamentação da execução das atividades

de segurança e a segurança dos Centros Penais, são

fatores primordiais para o cumprimento dos

dispositivos legais concernentes ao Sistema

Penitenciário.

CONSIDERANDO a necessidade de

constante remanejamento dos servidores

Penitenciários;

e de que o presente Decreto tem por

objeto a regulamentação da execução das atividades

de segurança e a segurança dos Centros Penais, são

fatores primordiais para o cumprimento dos

dispositivos legais concernentes ao Sistema

Penitenciário.

CONSIDERANDO a necessidade de

constante remanejamento dos servidores

Penitenciários;

e de que o presente Decreto tem por

objeto a regulamentação da execução das atividades

de segurança e a segurança dos Centros Penais, são

fatores primordiais para o cumprimento dos

dispositivos legais concernentes ao Sistema

Penitenciário.

CONSIDERANDO a necessidade de

constante remanejamento dos servidores

Penitenciários;

e de que o presente Decreto tem por

objeto a regulamentação da execução das atividades

de segurança e a segurança dos Centros Penais, são

fatores primordiais para o cumprimento dos

dispositivos legais concernentes ao Sistema

Penitenciário.

CONSIDERANDO a necessidade de

constante remanejamento dos servidores

Penitenciários;

e de que o presente Decreto tem por

objeto a regulamentação da execução das atividades

de segurança e a segurança dos Centros Penais, são

fatores primordiais para o cumprimento dos

dispositivos legais concernentes ao Sistema

Penitenciário.

CONSIDERANDO a necessidade de

constante remanejamento dos servidores

Penitenciários;

e de que o presente Decreto tem por

objeto a regulamentação da execução das atividades

de segurança e a segurança dos Centros Penais, são

fatores primordiais para o cumprimento dos

dispositivos legais concernentes ao Sistema

Penitenciário.

CONSIDERANDO a necessidade de

constante remanejamento dos servidores

Penitenciários;

e de que o presente Decreto tem por

objeto a regulamentação da execução das atividades

de segurança e a segurança dos Centros Penais, são

fatores primordiais para o cumprimento dos

dispositivos legais concernentes ao Sistema

Penitenciário.

pelo período de 12 (doze) meses.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor

na data de sua publicação, com efeito

retroativo à data do credenciamento

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Setembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERA PENAFORT
SANTANADiretora-Presidente DETRAN/AP
Decreto Nº 2125/2014**PORTARIA Nº 0730/2014-DETRAN/AP.****O DIRETOR PRESIDENTE DO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas por força do Decreto

Estadual nº 1786, de 01 de abril de 2013,

respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei

Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos

estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e §

4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997,

que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro,

bem como a Resolução nº 51/98, Resolução

80/98 do CONTRAN, alteradas pela Resolução

267/2008, alterada pela resolução 425/2012 -

CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311

e 313 A do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de

dezembro de 1940, que instituiu o Código

Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na

Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no

DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que

estabelece normas gerais sobre o

Credenciamento de Entidades Psicológicas e

Credenciamento de Psicólogos Peritos

Examinadores junto ao DETRAN/AP;

RESOLVE:**Art 1º** - **RECREDECENCIAR** LETÍCIA

MARIA FONSECA DA COSTA, devidamente

inscrita junto ao Conselho Regional de

Psicologia /AP, sob o nº CRP: 10/01924,

Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos

serviços de Psicóloga Perita Examinadora,

referente aos exames psicológicos para

obtenção da Carteira Nacional de Habilitação,

pelo período de 12 (doze) meses.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor

na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERA PENAFORT

SANTANA

Diretora-Presidente DETRAN/AP

Decreto Nº 2125/2014

PORTARIA Nº 731/2014-DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas por força do Decreto

Estadual nº 1786, de 01 de abril de 2013,

respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei

Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos

estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e §

4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997,

que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro,

bem como a Resolução nº 51/98, Resolução

80/98 do CONTRAN, alteradas pela Resolução

267/2008, alterada pela Resolução 425/2012 -

CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311

e 313 A do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de

dezembro de 1940, que instituiu o Código

Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na

Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no

DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que

estabelece normas gerais sobre o

Credenciamento de Entidades Psicológicas e

Credenciamento de Psicólogos Peritos

Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:**Art 1º** - **RECREDECENCIAR** CARLOS LUIZ

GONÇALVES DE ANDRADE, devidamente

inscrita junto ao Conselho Regional de

Psicologia /AP, sob o nº CRP: 10/03354,

Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos

serviços de Psicólogo Perito Examinador,

referente aos exames psicológicos para

obtenção da Carteira Nacional de Habilitação,

pelo período de 12 (doze) meses.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor

na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERA PENAFORT

SANTANA

Diretora-Presidente DETRAN/AP

Decreto Nº 2125/2014

PORTARIA Nº 729/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013,

respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei

Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a

Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 17 de

dezembro de 2004, resolução 169/05, de 14 de

março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13

de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria

nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, da

DENATRAN, que confere poderes aos órgãos

ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado

ou do Distrito Federal, o Registro de

Certificados;

RESOLVE:**1º** - Homologar o Curso de Instrutor de

Curso de Instrutor Teórico Técnico - Prático,

Com carga horária de 180 horas/aula, realizado

no período de 16/06/2014 a 14/08/2014, no

Serviço Social do Transporte - Nacional de

Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT,

concluído com aproveitamento pelos

instruídos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	Ageu Moraes da Costa
02	Andrey da Silva e Silva
03	Breno Fernando Oliveira da Silveira
04	Denilson Melonio Martins
05	Edileila Lacy Leão Ferreira
06	Evandra Ribeiro Ferreira
07	Fabio Silva de Sousa
08	Glaucianne Azevedo do Rosário
09	Guilherme Lima Mendes
10	Jerônimo de Melo Maciel Junior
11	Jorge Otavio Ventura Junior
12	Jorge Reinaldo Bastos

13	Jose Edson Coelho Pereira
14	Josiel Costa Viana
15	Karlos Emmanuel Moraes de Souza
16	Marivaldo de Souza Macedo
17	Michel Nunes Farias
18	Renan da Silva Alves
19	Rodrigo Nogueira Nast
20	Roney Vales da Silva
21	Ronilson Barbosa Correa
22	Samy Vasconcelos Rodrigues
23	Uescler da Silva Costa
24	Weverson Pereira Correa
25	Willeon Ferreira Dias
26	Wilnen Passos Rodrigues
27	Wilton Fabricio Augustin de Oliveira
28	Wagner Pureza de Melo

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 03 de Setembro de 2014.


ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
 Diretora-Presidente DETRAN/AP
 Decreto Nº 2125/2014

PORTARIA Nº 732 / 2014 - DETRAN/AP

Dispõe sobre Cadastro e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de contrato de veículos.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas por força do Decreto Estadual nº 01786, de 01 de Abril de 2013, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art. 22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraiados com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos,

RESOLVE:

Art.1.º Fica estabelecido como procedimento, que todas as Instituições Financeiras, Entidades Credoras e seus Agentes deverão se cadastrar junto ao DETRAN-AP, bem como, promover também, anualmente, a renovação desses cadastros. Parágrafo Único. O objetivo do cadastramento é a obtenção de um código específico pelo Agente Financeiro, necessário às transações de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG; e a renovação anual, a manutenção desse código.

Art. 2º Caberá ao Diretor-Presidente do DETRAN-AP, a responsabilidade de analisar e deferir os pedidos de CADASTRAMENTO, assim como aqueles atinentes à RENOVAÇÃO ANUAL.

Art. 3º O cadastramento será feito através de representante constituído por procuração pública em todas as etapas do processo de cadastramento.

Art. 4º Para efeito do CADASTRAMENTO previsto no "caput" do artigo primeiro da presente Portaria são exigidos os seguintes documentos:

- Pedido formal do Agente Financeiro, nos moldes do Anexo I constante desta Portaria, de cuja assinatura deve-se reconhecer firma na modalidade verdadeira e/ou autêntica;
- Cópia reprográfica do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Contrato ou Estatuto Social e suas

alterações;

IV) Autorização do BACEN - Banco Central para atuação como agente financeiro

V) Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais;

VI) Certidão Negativa de Débito Contribuição Previdenciária;

VII) Certidão Negativa da Receita Estadual;

VIII) Cópia reprográfica da CI, CPF do representante constituído na Procuração Pública;

IX) Recolhimento da taxa de código 2208 - CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO. SNG, constante na Portaria nº 011/2009/S.R.E - Secretaria da receita Estadual que estabelece os valores das taxas estaduais de fiscalização e serviços diversos:

a) A guia para pagamento será emitida após o deferimento do pedido de credenciamento junto ao DETRAN.

Art. 5º O cadastramento terá validade de um ano, devendo ser renovado anualmente, mediante as condições estabelecidas no artigo anterior.

Art. 6º Os Agentes Financeiros já cadastrados antes da entrada em vigor desta Portaria, deverão requerer a RENOVAÇÃO ANUAL nos termos do Anexo II desta Portaria, para manutenção de seus respectivos códigos, de 01 (um) a 30 (trinta) no mês de janeiro de cada ano, cujas exigências são as mesmas previstas no artigo terceiro desta Portaria, incisos de I a IX.

Parágrafo único. Os Agentes Financeiros que se cadastraram nos últimos cento e oitenta dias do exercício atual, terão seu cadastro validado até 31 de dezembro do exercício seguinte.

Art. 7º A não renovação do cadastro em 30 (trinta) dias, decorrido o período de 01 (um) ano do cadastramento, implicará automaticamente na suspensão do código de acesso até sua regularização.

Parágrafo único. Poderá o Agente Financeiro que tenha tido seu código específico suspenso, a qualquer tempo, requerer seu

RECADASTRAMENTO sistemático nos moldes do Anexo III, devendo, para tanto, cumprir todas as exigências previstas nos incisos I e seguintes do artigo quarto desta Portaria.

Art. 8º As informações inseridas via Sistema Nacional de Gravames - SNG são de integral responsabilidade técnica de cada instituição credora da garantia real.

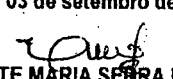
Art. 9º Será da inteira e exclusiva responsabilidade das instituições credoras, a veracidade das informações repassadas para registro do contrato, inclusão e liberação do gravame de que trata esta Portaria.

Art. 10º O DETRAN/AP está autorizado a cancelar o código de acesso da instituição autorizada a operar o SNG em caso de comprovada má-fé e/ou ilegalidade na inserção de dados nos prontuários de veículos cadastrados neste órgão.

Art. 11º Os casos omissos serão analisados pelo Diretor-Presidente do DETRAN valendo-se do princípio da razoabilidade e das demais disposições normativas sobre o tema.

Art. 12º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Macapá - AP, 03 de setembro de 2014.


ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
 Diretora-Presidente em exercício do
 DETRAN/AP
 Decreto nº 5125 de 25/08/2014

Anexo I da Portaria DETRAN-AP Nº 732/2014
 Ao
 Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
 Diretor-Presidente do DETRAN-AP
 Ref.: Pedido de CADASTRAMENTO como Agente Financeiro.

A.....vem mui respeitosamente

requerer o CADASTRAMENTO como Agente Financeiro, com vistas à obtenção de um código específico para incluir e/ou excluir gravames junto ao Sistema Nacional de Gravames - SNG, na(s) modalidade(s) de (3)Alienação Fiduciária, (9) Penhor Cedular, (1) Arrendamento Mercantil ou (2) Reserva de Domínio

(descrever a modalidade e/ou modalidades)

A requerente desde já se responsabiliza pelas informações estampadas no presente pedido, respondendo civil e penalmente em casos de irregularidades detectadas e comprovadas.

A requerente tem ciência e concorda com os termos da Portaria DETRAN-AP Nº 732, de 03.09.2014.

Nestes termos

Pede deferimento.

Assinatura do responsável legal
 (reconhecer firma verdadeira e/ou autêntica)

Anexo II da Portaria DETRAN-AP Nº 732/2014
 Ao
 Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
 Diretor-Presidente do DETRAN-AP
 Ref.: Pedido de RENOVAÇÃO ANUAL

A.....vem mui respeitosamente requerer a RENOVAÇÃO ANUAL como Agente Financeiro, com vistas à manutenção do código específico concedido, para incluir e/ou excluir gravames junto ao Sistema Nacional de Gravames - SNG, na(s) modalidade(s) de (3)Alienação Fiduciária, (9) Penhor Cedular, (1) Arrendamento Mercantil ou (2) Reserva de Domínio

(descrever a modalidade e/ou modalidades)

A requerente desde já se responsabiliza pelas informações estampadas no presente pedido, respondendo civil e penalmente em casos de irregularidades detectadas e comprovadas.

A requerente tem ciência e concorda com os termos da Portaria DETRAN-AP nº 732, de 03.09.2014.

Nestes termos
 Pede deferimento.

Assinatura do responsável legal
 (reconhecer firma verdadeira e/ou autêntica)

Anexo III da Portaria DETRAN-AP Nº 732/2014
 Ao
 Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
 Diretor-Presidente do DETRAN-AP
 Ref.: Pedido de RECADASTRAMENTO como Agente Financeiro.

A.....vem mui respeitosamente requerer o RECADASTRAMENTO como Agente Financeiro, com vistas à reutilização de código específico já existente, para incluir e/ou excluir gravames junto ao Sistema Nacional de Gravames - SNG, na(s) modalidade(s) de (3)Alienação Fiduciária, (9) Penhor Cedular, (1) Arrendamento Mercantil ou (2) Reserva de Domínio..... (descrever a modalidade e/ou modalidades)

A requerente desde já se responsabiliza pelas informações estampadas no presente pedido, respondendo civil e penalmente em casos de irregularidades detectadas e comprovadas.

A requerente tem ciência e concorda com os termos da Portaria DETRAN-AP nº 732, de 03.09.2014.

Nestes termos
 Pede deferimento.

Assinatura do responsável legal
 (reconhecer firma verdadeira e/ou autêntica)

PORTARIA Nº 733/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Atualização para Curso Especializado de Mototaxista. Com carga horária de 10 horas/aula, realizado no período de 29/07/2014 à 30/07/2014 - LARANJAL DO JARI, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	Abraão Reis
02	Adelson Borges Bandeira
03	Adelmo Pereira Ramalho
04	Alderlan Oliveira dos Santos
05	Anderson Correa Ribeiro
06	Antônio da Costa Soares
07	Antonio Cleres do Carmo Nobre
08	Antonio Diego Barros da Silva
09	Antonio Ivan Martins Monteiro da Silva
10	Antonio José Mota de Jesus
11	Aselbi Soares da Silva
12	Benedito do Carmo Lobato Barbosa
13	Benedito Machado do Carmo
14	Bruno Dantas Ribeiro
15	Carlito de Oliveira
16	Claudio da Silveira Silva
17	Damião de Souza Silva
18	Delvison Rodrigo da Silva
19	Denis Nascimento do Carmo
20	Edilson de Jesus Silva
21	Edmilson de Souza Silva
22	Edmilson Pinto Pereira
23	Edson Tenório do Amaral
24	Edvaldo Ferraz
25	Elda Cruvelo Soares da Silva

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de Setembro de 2014.


ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT
SANTANA

Diretora-Presidente DETRAN/AP
Decreto Nº 2125/2014

PORTARIA Nº 734/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de

março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Atualização para Curso Especializado de Mototaxista. Com carga horária de 10 horas/aula, realizado no período de 29/07/2014 à 03/08/2014 - LARANJAL DO JARI, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	Erivan Santana de lima
02	Everaldo Ribeiro Dias
03	Fabio Clayton Pereira Pavao
04	Felciano Barbosa Neto
05	Francisco das Chagas Caldas Simões
06	Francisco de Assis Cunha Sampaio
07	Francisco Marcos de Lima Marreiro
08	Francisco Mendeiros da Gama
09	Geislê Santos Rodrigues
10	Genésio Severino Pinheiro
11	Gersomar dos Santos
12	Glacemir dos Santos Oliveira
13	Gutemberg Bayma Carvalho
14	Helder Silva de Albuquerque
15	Jailma Marinho de Melo
16	Jakson Braga Moraes
17	Jean Carlos Pinto do Nascimento
18	Joao Batista Brandão de Oliveira
19	Joao Batista Marinho de Melo
20	Joao Evangelista Batista da Silva
21	Joao Furtado
22	Jonilson de Sousa Soares
23	José de Ribamar Abreu Filho
24	José Gomes da Silva
25	Jose Maria Teles de Barros
26	Jose Ronilson Araujo
27	Josevan da Silva Dutra
28	Kellison Junior Santos Vaz
29	Leonardo Vieira da Silva
30	Leonildo da Silva Costa
31	Lubernilson de Jesus Sá
32	Lulz Nunes Azevedo
33	Luiz Silva dos Santos
34	Maíke Nascimento da Silva
35	Manoel Edson Ribeiro dos Santos
36	Manoel Trindade
37	Marcelo Carvalho do Amaral
38	Marcelo Lima de Souza
39	Marcos Vinícius da Silva Dantas
40	Marildo Rocha do Nascimento
41	Marlon Ney Pita Quintela
42	Marlon Santos dos Santos
43	Messias dos Santos Oliveira
44	Michel Soares Rodrigues
45	Odair Jose da Silva Souza
46	Olanildo Soares de Oliveira
47	Paulo Cesar de Almeida
48	Pedro dos Santos Lima

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de Setembro de 2014.


ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT
SANTANA

Diretora-Presidente DETRAN/AP
Decreto Nº 2125/2014

PORTARIA Nº 735/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Atualização para Curso Especializado de Mototaxista. Com carga horária de 10 horas/aula, realizado no período de 02/08/2014 à 03/08/2014 - LARANJAL DO JARI, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	Pedro Paulo Rodrigues
02	Raimundo Cardoso
03	Raimundo Carvalho
04	Raimundo de Jesus Costa Braga
05	Raimundo dos Santos Sousa
06	Raimundo José Braga Moraes
07	Raimundo Pereira de Sousa
08	Raimundo Tadeu da Silva
09	Renato Balieiro de Souza
10	Renildo Matos da Silva
11	Rivelino Carvalho
12	Roberlan dos Santos Soares
13	Roberlan Ramos Tavares da Silva
14	Rodrigo Pinto Sarraff
15	Romário Correa Moraes
16	Silvano Alvez Guitegud
17	Uilson Pereira Lima
18	Valdir Ribeiro dos Santos
19	Walmir Araújo da Silva
20	Walter de Jesus da Silva Lima
21	Wanderley Rodrigues de Moraes
22	Wanderson Lima do Amaral
23	Wanderson Marques Leão
24	Wilson Marques Leão

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de Setembro de 2014.


ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT
SANTANA

Diretora-Presidente DETRAN/AP
Decreto Nº 2125/2014

CONTRATO Nº 015/2014 - DETRAN/AP, X EMPRESA LACREFORT ARTEFATOS DE ARAME LTDA-EPP, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP e a EMPRESA LACREFORT ARTEFATOS DE ARAME LTDA-

EPP

DO OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objeto a Aquisição de 190 kg (cento e noventa quilograma) de arame galvanizado, para o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, mediante as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 - CPL/DETRAN-AP e seus anexos no Processo nº 014.010885/2014 e a Proposta apresentada pela contratada na licitação, que integram este instrumento independente de transcrição para todos os fins legais, bem como deste contrato.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

As despesas decorrentes desta contratação, para o exercício de 2014, correrão à conta do Programa:

20205.0360.2631.06.122.240.3.3.90.30.160000 (DETRANSPARENCIA); Natureza da Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Fonte: 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), no Valor Global estimado de R\$ 117.472,00 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), conforme ADI 283/2014.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor total deste contrato é de R\$ 7.472,00 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais) conforme demonstra Nota de Empenho nº 2014NE00697, acostado aos autos do processo nº 014.010885/2013.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

I.Será realizada verificação, pela equipe técnica da Coordenadoria de Operações, da compatibilidade dos materiais entregues com as especificações contidas no Anexo deste contrato, qual seja o Termo de Referência.

II.O recebimento dos materiais objeto deste certame compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

a)RECEBIMENTO PROVISÓRIO - que ocorrerá por ocasião da entrega do material no local indicado na cláusula abaixo, acompanhado da assinatura do administrador ou responsável pela unidade, na fatura/nota fiscal ou documento equivalente.

b)RECEBIMENTO DEFINITIVO - será no órgão requisitante por meio de uma Comissão de Recebimento ou por um servidor especialmente designado pela COP/DETRAN/AP- que se deslocará para o local de recebimento, conforme o caso, e constará de:

b.1) Verificação física do material adquirido para constatar a integridade do mesmo;

b.2) Verificação da conformidade do material com as quantidades e especificações constantes neste instrumento contratual e anexo, bem como do Edital de Licitação.

III.A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após a entrega da nota de empenho emitida pelo DETRAN/AP;

IV.Os respectivos produtos deverão ser entregues conforme cláusula abaixo;

V.Todos os produtos que estiverem fora do que foi especificado no anexo deste contrato e neste instrumento contratual e na licitação serão rejeitados/devolvidos e será admitida uma substituição;

VI.Em caso de substituição a Contratada, obrigar-se-á a trocá-los imediatamente ou no máximo em 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação;

VII.Para efeito de verificação da conformidade ou não dos materiais o DETRAN/AP, através do Setor de Operações/Almoxarifado ou servidor devidamente nomeado para tal, terá o prazo de 72(setenta e duas) horas, contados da data de entrega, neste prazo o órgão poderá aceitar ou rejeitar os respectivos materiais baseando no que foi especificado no anexo deste.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

O prazo do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado conforme preceitua o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante concordância de ambas as partes, tendo em vista ser um serviço que requer

continuidade, levando em consideração sempre a supremacia do interesse público, bem como os princípios basilares que regem os contratos administrativos na forma da Lei Federal de Licitações e da normatividade geral. Macapá/AP, 26 de agosto de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
2º TEN PMAP

Diretor Presidente DETRAN-AP

CONTRATO Nº 017/2014 - DETRAN/AP X EMPRESA BRASIL-TRAN INDÚSTRIA DE LACRE, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP e a EMPRESA BRASIL-TRAN INDÚSTRIA DE LACRE

DO OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 100.000 (CEM MIL) LACRES DE SEGURANÇA, PARA APLICAÇÃO EM PLACAS VEICULARES, COM CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA SEQUENCIAL, COM SETE DÍGITOS, GRAVADOS A LASER, PERSONALIZAÇÃO COM O NOME DETRAN/AP, MOLDADO EM ALTO RELEVO, para o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, mediante as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 - CPL/DETRAN-AP e seus anexos no Processo nº 014.010885/2014.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

As despesas decorrentes desta contratação, para o exercício de 2014, correrão à conta do Programa:

20205.0360.2631.06.122.240.3.3.90.30.160000 (DETRANSPARENCIA); Natureza da Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Fonte: 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), no Valor Global estimado de R\$ 117.472,00 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), conforme ADI 283/2014.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor total deste contrato é de R\$ 110.000,00(Cento e dez mil reais) conforme demonstra Nota de Empenho nº 2014NE00581, acostado aos autos do processo nº 014.010885/2013.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

I.Será realizada verificação, pela equipe técnica da Coordenadoria de Operações, da compatibilidade dos materiais entregues com as especificações contidas no Anexo deste contrato, qual seja o Termo de Referência.

II.O recebimento dos materiais objeto deste certame compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

a)RECEBIMENTO PROVISÓRIO - que ocorrerá por ocasião da entrega do material no local indicado na cláusula abaixo, acompanhado da assinatura do administrador ou responsável pela unidade, na fatura/nota fiscal ou documento equivalente.

b)RECEBIMENTO DEFINITIVO - será no órgão requisitante por meio de uma Comissão de Recebimento ou por um servidor especialmente designado pela COP/DETRAN/AP- que se deslocará para o local de recebimento, conforme o caso, e constará de:

b.1) Verificação física do material adquirido para constatar a integridade do mesmo;

b.2) Verificação da conformidade do material com as quantidades e especificações constantes neste instrumento contratual e anexo, bem como do Edital de Licitação.

III.A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após a entrega da nota de empenho emitida pelo DETRAN/AP;

IV.Os respectivos produtos deverão ser entregues conforme cláusula abaixo;

V.Todos os produtos que estiverem fora do que foi especificado no anexo deste contrato e neste instrumento contratual e na licitação serão rejeitados/devolvidos e será admitida

uma substituição;

VI.Em caso de substituição a Contratada, obrigar-se-á a trocá-los imediatamente ou no máximo em 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação;

VII.Para efeito de verificação da conformidade ou não dos materiais o DETRAN/AP, através do Setor de Operações/Almoxarifado ou servidor devidamente nomeado para tal, terá o prazo de 72(setenta e duas) horas, contados da data de entrega, neste prazo o órgão poderá aceitar ou rejeitar os respectivos materiais baseando no que foi especificado no anexo deste.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

O prazo do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua

assinatura. Podendo ser prorrogado conforme preceitua o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante concordância de ambas as partes, tendo em vista ser um serviço que requer continuidade, levando em consideração sempre a supremacia do interesse público, bem como os princípios basilares que regem os contratos administrativos na forma da Lei Federal de Licitações e da normatividade geral.

Macapá/AP, 26 de agosto de 2014:

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
2º TEN PMAP

Diretor Presidente DETRAN-AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014 - DETRAN/AP X FIRMA LOCÁVEL SERVIÇOS LTDA.

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN/AP e a Firma Locavel Serviços LTDA.

Pregão Presencial para SRP nº 009/2014- CPL/DETRAN/PA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 001, 002 E 003/2014, nos termos do Processo nº 014.004709/2014-DETRAN/AP e demais legislações aplicáveis à matéria.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, constante no Anexo I deste instrumento contratual e tabela abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	VEICULO TIPO PICK-UP 4x4 CABINE DUPLA: Veículo de fabricação nacional, tipo Pick-Up Cabine Dupla sendo duas portas e sineta, 04 (quatro) portas, modelo 2013/2014, capacidade 48 (Oito) passageiros - incluindo o motorista, combustível diesel, Câmbio manual de cinco velocidades à frente e uma R, ar condicionado, direção hidráulica, Tração 4x4 com Estrebo, Rádio AM/FM com CD player, USB e MP3, o veículo deverá ter todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), a empresa deverá apresentar ficha técnica do veículo ofertado e foto.	UNIDADE	VW AMAROK	R\$ 5.833,33	R\$ 58.333,33
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 670.000,00

DA DOTAÇÃO:

Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste contrato correrão à conta do Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá referente ao exercício de 2014, Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa de Trabalho 1.20.205.06.122.0380.2591.0.160000 (Manutenção de Serviços Administrativos), Natureza 33.90.39 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica), de acordo com a Dotação Orçamentária ADI 190/2014/DETRAN-AP acostado no Processo nº 014.004709/2014, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00731 de 28 de agosto de 2014, no valor total de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), que serão pagos parceladamente, no valor mensal de R\$ 55.833,33 (cinquenta e cinco mil reais) de acordo com a prestação do serviço.

DO PAGAMENTO:

O pagamento mensal da despesa será

realizado pela CONTRATANTE no início do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela Departamento de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP, mediante ordem bancária creditada em conta corrente até o 10º (décimo) dia útil, contados da data de recebimento da nota fiscal/fatura pelo Chefe da Unidade de Transporte – UNITRANS/CAF/DETRAN/AP, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista na cláusula quinta contados da data de recebimento dos documentos, que deverão ser atestados.

A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Notas Fiscais/Faturas mencionadas no item anterior, um RELATÓRIO DOS VEÍCULOS LOCADOS, contendo a indicação da quantidade, marca, modelo e tipo de veículos, dias utilizados e valor a ser cobrado.

A CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra legível, os dados de sua conta bancária;

A CONTRATADA deverá apresentar junto com a Nota Fiscal a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS em obediência ao art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93. As comprovações de que tratam este item, deverão corresponder ao período de execução estabelecido para a prestação do serviço objeto deste instrumento contratual;

A Nota Fiscal de Serviços não aprovada pela CONTRATANTE será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação. A devolução do documento não aprovado pela CONTRATANTE em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados e demais obrigações decorrentes da execução do presente instrumento, bem como, ficará a CONTRATANTE isenta do pagamento de multas e juros relativos aos dias correspondentes ao atraso;

A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de:

- execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- existência de débito ou pendência de qualquer natureza com o CONTRATANTE;
- verificação de débitos junto a órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Fiscalizadores da Classe.

9.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, de suas obrigações, o contratante procederá a atualização financeira de seus débitos, através do índice INPC (IBGE) ou pelo índice que venha a substituí-lo, "pró rata tempore", desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento (emissão da ordem bancária).

VALOR DO CONTRATO:

O valor total deste Contrato é de R\$ R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil); incluídas as despesas com impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato.

O valor mensal deste Contrato é de R\$ 55.833,33 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); incluídas as despesas com impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços são irreajustáveis, não incidindo sobre eles quaisquer reajustes no período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta comercial.

DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Macapá/AP, 04 de setembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA
ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Diretora Presidente do DETRAN/AP em exercício
Decreto nº 5125 de 25/08/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014 – DETRAN/AP X FIRMA FIRMA JCM.CARDOSO – ME.

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP e a Firma JCM CARDOSO – ME

Pregão Presencial para SRP nº 009/2014-CPL/DETRAN/AP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 001, 002 E 003/2014, nos termos do Processo nº 014.004709/2014-DETRAN/AP e demais legislações aplicáveis à matéria.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, constante no Anexo I deste instrumento contratual e tabela abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	VEÍCULO PASSAGEIRO: Tipo de fabricação nacional, tipo Passat, sendo dois com direção sinistra e dois para acondicionamento de peças, 05 (cinco) portas, Motor no mínimo 1.6, modelo 2013/2014, capacidade 85 (cinco) passageiros incluindo o motorista, combustível Gasolina. Câmbio manual de cinco velocidades à frente e uma ré, ar condicionado, direção hidráulica, Rádio AM/FM com CD player, USB e MP3, o veículo deverá ter todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), a empresa deverá apresentar ficha técnica do veículo ofertado e foto.	UNIDADE	FIAT PALIO WEEKEND	R\$ 247,500,00	R\$ 990,000,00
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 247,500,00	R\$ 990,000,00

DA DOTAÇÃO:

Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste contrato correrão à conta do Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá referente ao exercício de 2014, Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa de Natureza 33.90.39 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica), de acordo com a Dotação Orçamentária ADI 190/2014/DETRAN-AP acostado no Processo nº 014.004709/2014, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00729 de 28 de agosto de 2014, no valor total de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos), que serão pagos parceladamente, no valor mensal de R\$ 20.625,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais) de acordo com a prestação do serviço.

DO PAGAMENTO:

O pagamento mensal da despesa será realizado pela CONTRATANTE no início do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela Departamento de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP, mediante ordem bancária creditada em conta corrente até o 10º (décimo) dia útil, contados da data de recebimento da nota fiscal/fatura pelo Chefe da Unidade de Transporte – UNITRANS/CAF/DETRAN/AP, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista na

cláusula quinta contados da data de recebimento dos documentos, que deverão ser atestados.

A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Notas Fiscais/Faturas mencionadas no item anterior, um RELATÓRIO DOS VEÍCULOS LOCADOS, contendo a indicação da quantidade, marca, modelo e tipo de veículos, dias utilizados e valor a ser cobrado.

A CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra legível, os dados de sua conta bancária;

A CONTRATADA deverá apresentar junto com a Nota Fiscal a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS em obediência ao art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93. As comprovações de que tratam este item, deverão corresponder ao período de execução estabelecido para a prestação do serviço objeto deste instrumento contratual;

A Nota Fiscal de Serviços não aprovada pela CONTRATANTE será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação. A devolução do documento não aprovado pela CONTRATANTE em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados e demais obrigações decorrentes da execução do presente instrumento, bem como, ficará a CONTRATANTE isenta do pagamento de multas e juros relativos aos dias correspondentes ao atraso;

A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de:

- execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- existência de débito ou pendência de qualquer natureza com o CONTRATANTE;
- verificação de débitos junto a órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Fiscalizadores da Classe.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, de suas obrigações, o contratante procederá a atualização financeira de seus débitos, através do índice INPC (IBGE) ou pelo índice que venha a substituí-lo, "pró rata tempore", desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento (emissão da ordem bancária).

VALOR DO CONTRATO:

O valor total deste Contrato é de R\$ R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil); incluídas as despesas com impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato.

O valor mensal deste Contrato é de R\$ 55.833,33 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); incluídas as despesas com impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços são irreajustáveis, não incidindo sobre eles quaisquer reajustes no período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta comercial.

DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Macapá/AP, 04 de setembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA
ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Diretora Presidente do DETRAN/AP em exercício
Decreto nº 5125 de 25/08/2014

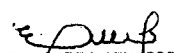
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 11/2014

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NEQ 3641	AB00086930	04/08/2014	5010	0
2	NFA 7491	AB00092690	19/08/2014	5010	0
3	NEU 0989	AB00093300	05/08/2014	5010	0
4	NET 8118	AB00093474	06/08/2014	7366	2
5	NEK 3283	AB00093306	03/08/2014	5010	0
6	NFA 1727	AB00086994	06/08/2014	5010	0
7	NEQ 5020	AB00086664	16/08/2014	5169	1
8	NEU 0989	AB00093299	05/08/2014	6599	2
9	NEX 8594	AB00087235	07/08/2014	6599	2
10	NET 8118	AB00093473	06/08/2014	5835	0
11	NET 8118	AB00093475	06/08/2014	5185	1
12	NEO 2832	AB00090545	16/08/2014	5169	1
13	NEP 8786	AB00048328	08/08/2014	5045	0
14	NEU 2266	AB00093115	09/08/2014	5274	1
15	NEU 2266	AB00093116	09/08/2014	5320	0
16	NET 7980	AB00086665	16/08/2014	5169	1
17	NEO 6155	AB00084292	09/08/2014	6912	0
18	NEO 6155	AB00084291	09/08/2014	5045	0
19	NEN 7456	AB00086623	31/07/2014	6912	0
20	NER 7299	AB00086933	09/08/2014	7366	2
21	NEV 5456	AB00086401	09/08/2014	5010	0
22	NFA 6377	AB00092370	10/08/2014	5010	0
23	NER 7747	AB00086403	09/08/2014	5169	1
24	NEZ 7024	AB00087034	01/08/2014	6599	2
25	NEQ 5844	AB00086720	17/08/2014	5169	1
26	NES 5589	AB00086708	10/08/2014	6599	2
27	NEZ 7229	AB00093324	31/07/2014	5010	0
28	NEN 9481	AB00093110	03/08/2014	5169	1
29	NEN 9481	AB00093111	03/08/2014	5010	0
30	NEI 1251	AB00086704	16/08/2014	5169	1
31	NEZ 7942	AB00085460	16/08/2014	5169	1
32	NEL 4786	AB00086730	16/08/2014	6076	0
33	NEL 4786	AB00086731	16/08/2014	5835	0
34	NFB 5833	AB00093313	03/08/2014	6653	1
35	NEJ 1954	AB00093336	06/08/2014	5010	0
36	NEX 6602	AB00076538	30/07/2014	7366	2
37	NEZ 4847	AB00086922	01/08/2014	6599	2
38	NEZ 2220	AB00076254	30/07/2014	7366	2
39	NEK 3722	AB00086626	01/08/2014	6599	2
40	NFB 9601	AB00076429	31/07/2014	6599	2
41	NEK 3722	AB00087025	01/08/2014	5010	0

Macapá-AP, 09 de 09 de 2014.


ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Diretora - Presidente em exercício do DETRAN/AP
Decreto nº. 5125 de 25/08/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 11/2014

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30

(trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NFA 8885	AB00077861	07/05/2014	6599	2	191,54
2	NEX 1712	AB00047227	13/07/2014	5169	1	1.915,40
3	NEU 8227	AB00068833	30/06/2014	5010	0	574,61
4	NEU 0261	AB00084029	26/06/2014	5010	0	574,61
5	NEU 0261	AB00084030	26/06/2014	6599	2	191,54
6	NEN 5095	AB00083620	20/06/2014	6599	2	191,54
7	JUN 3999	AB00090321	04/07/2014	5010	0	574,61
8	NET 2793	AB00070349	18/06/2014	5274	1	191,54
9	NEK 2799	AB00083696	10/06/2014	5835	0	127,69
10	NEX 6176	AB00008140	06/07/2014	5169	1	1.915,40
11	NEX 1867	AB00087906	07/06/2014	6530	0	127,69
12	NEU 3444	AB00084701	11/06/2014	5835	0	127,69
13	NEI 4211	AB00047687	13/07/2014	5010	0	574,61
14	NEJ 5819	AB00084659	10/06/2014	6599	2	191,54
15	NEJ 5819	AB00084658	10/06/2014	5010	0	574,61
16	NEW 3936	AB00048071	05/07/2014	5169	1	1.915,40
17	NEO 0658	AB00087741	07/07/2014	6599	2	191,54
18	NFA 9548	AB00087701	10/06/2014	5010	0	574,61
19	NEK 2799	AB00083697	10/08/2014	6599	2	191,54
20	NEX 6372	AB00090346	26/06/2014	6556	1	191,54
21	NEM 1123	AB00047677	13/07/2014	5045	0	191,54
22	NET 4064	AB00070123	21/06/2014	5010	0	574,61
23	NEI 1458	AB00089381	11/06/2014	5010	0	574,61
24	NEI 1458	AB00089380	11/06/2014	6912	0	53,21
25	NEK 8326	AB00083633	27/06/2014	6076	0	191,54
26	NER 1728	AB00008137	04/07/2014	5010	0	574,61
27	NER 4344	AB00068825	01/07/2014	5010	0	574,61
28	NEJ 3268	AB00085796	18/06/2014	6599	2	191,54
29	NEJ 3268	AB00085797	18/06/2014	6653	1	127,69
30	NEJ 3268	AB00085795	18/06/2014	5010	0	574,61
31	NEU 2550	AB00047681	13/07/2014	5169	1	1.915,40
32	NEX 9387	AB00070755	25/06/2014	5045	0	191,54
33	NEW 1199	AB00084948	23/06/2014	7366	2	85,13
34	NEN 5319	AB00083571	10/06/2014	5010	0	574,61
35	NET 2287	AB00068863	08/07/2014	5010	0	574,61
36	NET 2287	AB00068864	08/07/2014	6599	2	191,54
37	NET 2287	AB00068862	08/07/2014	5169	1	1.915,40
38	NEX 3467	AB00072276	13/07/2014	6599	2	191,54
39	NEX 3467	AB00072274	13/07/2014	5010	0	574,61
40	NEU 1838	AB00083688	21/06/2014	5207	0	53,21
41	NEX 2182	AB00084304	14/06/2014	6599	2	191,54
42	NEP 6426	AB00083556	21/06/2014	5010	0	574,61
43	NET 2793	AB00070348	18/06/2014	5169	1	1.915,40
44	NEX 6472	AB00068609	08/07/2014	6912	0	42,57
45	NES 8979	AB00076555	28/06/2014	5169	1	1.915,40
46	NEW 3607	AB00083730	09/06/2014	5010	0	574,61
47	NER 5807	AB00048064	07/07/2014	5169	1	1.915,40
48	NET 4679	AB00047684	13/07/2014	5010	0	574,61
49	NET 4679	AB00047683	13/07/2014	6076	0	191,54
50	NET 4679	AB00047685	13/07/2014	6599	2	191,54
51	NEW 2636	AB00083511	01/07/2014	5118	0	459,69
52	NES 9180	AB00090435	26/06/2014	6599	2	191,54
53	NET 4679	AB00047229	13/07/2014	5169	1	1.915,40
54	NEP 6426	AB00083558	21/06/2014	5169	1	1.915,40
55	NEX 2182	AB00084305	14/06/2014	5010	0	574,61
56	JVG 8600	AB00090797	08/07/2014	6912	0	53,21
57	NEJ 7030	AB00076562	28/08/2014	5169	1	1.915,40
58	NES 4337	AB00083746	11/08/2014	5045	0	191,54
59	NEU 2027	AB00070792	19/06/2014	6599	2	191,54
60	NEQ 6636	AB00084668	12/06/2014	5010	0	574,61

Macapá-AP, 09 de 09 de 2014.


ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Diretora - Presidente em exercício do DETRAN/AP
Decreto nº. 5125 de 25/08/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Extrato da ERRATA da Retificação da Justificativa de Inexigibilidade nº009, referente ao Processo Administrativo nº 014.008538/2014, tendo como objeto a contratação do Curso de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS INS Nº06/2013, 02/08, 03/09, 04/09, 05/09 e PORTARIA Nº07/11 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em que foi protocolada a solicitação de publicação no dia 05/09/2014.

Onde se lê:

Conforme informação prestada pela contratada na fl.48, o curso será realizado nos dias de 29/09/2014 à 01/10/2014.

Leia-se:

Conforme informação prestada pela contratada na fl.48, o curso será realizado nos dias de 29/09/2014 à 01/10/2014.

Macapá-AP, 08 de Setembro de 2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Presidente DETRAN-AP

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Diretora-Presidente em Exercício
DETRAN/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 001/2014-CPL/DETRAN-AP
Tipo: Melhor Técnica e Maior Oferta
Processo Nº: 014.008819/2014-DETRAN/AP
Data da Abertura: 28/10/2014 às 09:30 Horas

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá-DETRAN/AP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 270/2012-DETRAN, torna público para o conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, realizará, em sessão pública às 09h30min do dia 28 de outubro de 2014, na Sala da Comissão Permanente de Licitações do DETRAN-AP, no endereço situado à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, Macapá/AP, CEP. 68.909-130. Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MELHOR TÉCNICA e MAIOR OFERTA, para concessão de serviços de registro de contratos de financiamento com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor de veículos automotores no âmbito do Estado do Amapá, conforme objeto referido no item 01 do Edital da Concorrência 001/2014-CPL/DETRAN/AP, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, nas condições fixadas no referido Edital.

Os Envelopes I (Habilitação), II (Proposta Técnica) e III (Proposta Comercial) deverão ser entregues na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima indicado.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, a critério exclusivo do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ-DETRAN/AP, através da Comissão Permanente de Licitação, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local ou em outro a ser definido no ato.

Maiores informações e cópia completa do edital, bem como de seus anexos, poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima indicado, ou pelo site www.detran.ap.gov.br, ou ainda pelo telefone: (96) 4009-5519, ou e-mail: cpl@detran.ap.gov.br.

Macapá/AP, 12 de Setembro de 2014.

Geison Castro dos Santos
Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

PORTARIA Nº. 025/2014 – EAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1788 de 1º de abril de 2013:

RESOLVE:

Nomear a servidora Lindalva Martins Mendes, do quadro efetivo do Governo do Estado do Amapá, matrícula nº 1057502, para atuar como fiscal do Contrato nº 048/2014, que tem como objeto a Contratação da Empresa EDUCARE CONSULTORIA PEDAGÓGICA E DE ANÁLISE SOCIAL para a realização de 36 módulos de capacitação para os operadores do Sistema de Segurança Pública.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 05 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 026/2014 – EAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1788 de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora ODETE MARIA BRAGA DE SOUZA, do quadro efetivo do Governo do Estado do Amapá, matrícula nº 497983, para atuar como fiscal do Contrato nº 049/2014, que tem como objeto a Contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-FIDESA, para a prestação de serviços educacionais através da execução do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Sistema Único de Assistência Social na Perspectiva Multiprofissional, aos servidores da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 05 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2014

OBJETO: Contratação do senhor GUTEMBERG DE VILHENA SILVA, sem vínculo com o Governo do Estado do Amapá, para ministrar o "MINICURSO EM METODOLOGIA, TÉCNICAS DE PESQUISA E EPISTEMOLOGIA CIENTÍFICA", para servidores do Governo do Estado do Amapá, conforme especificações constantes no contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2014/00135 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: Gutemberg de Vilhena Silva

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 a 22 de julho de 2014.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: o Senhor Adalberto Carvalho Ribeiro, Diretor-Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor Gutemberg de Vilhena Silva.

Macapá, 01 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente/EAP

Lacen

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes

PORTARIA Nº 056/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 5068, de 15.08.2014, considerando o que consta no memo nº 004/2014-UEPIS/LACEN.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Patricia Albuquerque Brazão Creão - Enfermeiro, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Goiânia/GO, no período de 01 a 05 de setembro do ano em curso, a fim de participar do "Curso Básico de Capacitação de Agentes do SNVS, para Inspeção em Boas Práticas no Ciclo do Sangue", sem ônus para o Lacen.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2014.

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 057/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 5068, de 15.08.2014, considerando o que consta no memo nº 131/2014-DBM/LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Marlisson Octávio da Silva Rêgo - Chefe da Divisão de Biologia Médica - FGS 2, Edgar Lamarão Gomes - Técnico de Laboratório e Maria Cátia Cilene da Costa Gonçalves - Bioquímico, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 a 13 de setembro do ano em curso, a fim de participarem do "48º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2014.

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Diretora Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº. 014/2014 – CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADJUDICADA: STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA EPP

PROCESSO Nº. 17.000.118/2014-LACEN

RECURSO: FONTE: 0216 / PROGRAMA:

10.305.0130.2210.2 / ELEMENTO DE

DESPESA: 3390-39 (Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica) / ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30 (Material de Consumo).

OBJETO: contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de

Manutenção preventiva e corretiva com

aquisição de consumíveis dos equipamentos

RIOS 8 serie B9EM27043A, MILLI-Q

ACADEMIC serie B8KM24052C MILLIQ

ADVANTAGE todos da marca MILLIPORE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei

8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ 18.439,30 (dezoito mil,

quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Senhora Diretora Presidente,
Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de consumíveis dos equipamentos RIOS 8 série B9EM27043A, MILLI-Q ACADEMIC série B8KM24052C MILLIQ ADVANTAGE todos da marca MILLIPORE, contratando com a empresa STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA EPP, CNPJ 11.092.846/0001-15 representante exclusivo dos equipamentos solicitados, conforme documentação apensada ao processo de contratação.

A contratação da empresa em questão é de relevância primordial, considerando que estes equipamentos realizam processo de purificação e ultrafiltração de água, obtendo-se com isso o produto final com grau de pureza necessário para o uso dos laboratórios que compõem o LACEN/AP.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se através do Parecer nº 038/2014-AJ, atendendo a solicitação desta CPL/LACEN-AP, favoravelmente à regularidade do presente procedimento.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste LACEN e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá, 08 de setembro de 2014.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá-AP, 05/09/2014

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Diretora Presidente do LACEN-AP

Procon

Maria Nilza Amaral de Araújo

PORTARIA Nº. 022/2014 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: RAPHAEL VICTOR SILVA NASCIMENTO ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM, KLEBER DA SILVA DUARTE, DIANA MARQUES BRAGA, e EDIBERTO DE MORAES PALHETA para viajarem da sede de suas atribuições Macapá até ao município de Calçoene, no período de 15/09 a 19 de setembro de 2014, a fim de atender as denúncias referente ao Procedimento Administrativo nº 0000195-18.2014.9.03.0007, bem como realizar ação educativa aos consumidores e outros assuntos de interesse do órgão.

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se:

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 08 de setembro de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
Diretora Presidente do PROCON/AP.
Decreto nº.0077/03/2011.

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA Nº. 183/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o Processo Nº 46.000.568/2014 e o Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2012 – SEMA-UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor Sérgio José Menezes Rodrigues Filho - Professor, de suas atividades Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, para acompanhamento do Projeto "Diagnóstico sobre o uso, fenologia e manejo do Cipó-titica nas comunidades de Tucano I e II e Munguba, com vistas ao manejo sustentado e aproveitamento local" no dia de 05/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 185/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o Processo Nº 46.000.530/2014-UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento de Breno Marques da Silva e Silva - Vice-Reitor, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande - AP, para representar a Universidade do Estado do Amapá na Caravana da Ciência e Tecnologia no dia 22/08/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 184/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e, tendo em vista o que consta nos autos do Processo n. 46.000.464/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados no Memorando n. 047/2014 - Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental/UEAP.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Fernando da Costa Ribeiro, matrícula 2014110,

ocupante do cargo efetivo de Professor, Wellinson Maximin de Souza Severino, matrícula 963712, ocupante do cargo efetivo de Analista de Meio Ambiente, e Leonilde Canuto Viana, matrícula 1017421, ocupante do cargo efetivo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, para apurar os fatos narrados no processo suso mencionado.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 186/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o Processo nº 46.000.565/2014.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do professor Carlos Henrique Medeiros de Abreu, para desloca-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Viçosa/MG, para participar do curso em ArcGIS a ser promovido pelo CENTREINAR - Centro de Treinamento e Armazenagem no período de 18 a 23/09/2014 e 03 a 07/10/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 187/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o Processo nº 46.000.474/2014.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do professor Luciano Araujo Pereira, para desloca-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Salvador/BA, para participar do Congresso Nacional de Botânica, com intuito de apresentar trabalho, no período de 17 a 24/10/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 188/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o Processo nº 46.000.557/2014.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos professores Neuciane Dias Barbosa, Marilu Teixeira Amaral, Reginaldo de Jesus Costa

Farias, Mariana Martins Medeiros, Ana Beatriz Nunes Ribeiro e do Motorista Enilson Cirilo de Souza, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque/AP, para participarem da Feira Internacional do Oiapoque (FIO) no período de 03 a 07/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 189/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n.º 68/2014-PROEXT/UEAP de 04 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Breno Marques da Silva e Silva - Vice-Reitor, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Pró-Reitor de Extensão, no período de 08 a 11 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N.º 190/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o Processo N.º 46.000.564/2014-UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento de Breno Marques da Silva e Silva - Vice-reitor, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar da Missão Empresarial à Rio Oil & Gas Expo and Conference, no período de 14 a 19/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N.º 191/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, tendo em vista o contido no Processo n.º 46.000.579/2014/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento de Daniel Ricardo Dias Alves - Técnico de Laboratório, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de São Paulo/SP, para participar do Curso de Capacitação "Resíduos de Laboratórios", no período de 13 a 15/10/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

EDITAL N. 042/2014-PROEXT/UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 4018/2014, bem como pela Resolução n.º 036/2012 - CONSU/UEAP, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), torna público o processo de seleção de alunos para o CURSO INTENSIVO PREPARATÓRIO PARA O ENEM de 2014, em conformidade com o presente Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas no projeto piloto Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, executado pela Universidade do Estado do Amapá (UEAP), e coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT).

2. DAS VAGAS E DOS CANDIDATOS

2.1. Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para egressos e/ou concluintes (3º ano) do Ensino Médio (ou equivalente) da rede pública de ensino estadual ou federal.

3. DA VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA

3.1. A duração do curso será de 03 (três) meses, com início em 8 de setembro de 2014, no Campus II da Universidade do Estado do Amapá, localizado na Av. Procópio Rola, n.º 1346, Bairro Centro.

3.2. A carga horária será de 35 (trinta e cinco) horas semanais, em período noturno de segunda à sexta-feira e integral aos sábados.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas pelo site www.ueap.ap.gov.br, na página da PROEXT.

4.2. É obrigatória a validação da inscrição por meio da apresentação dos seguintes documentos (com cópia):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- d) Comprovante de proveniência de escola pública. São válidos:

- i. Declaração de matrícula (para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino da rede pública);
- ii. Histórico de conclusão do ensino médio em instituições da rede pública de ensino (para candidatos que já concluíram o ensino médio).

e) Certidão de nascimento dos filhos, se houver.

4.3. No ato da apresentação dos documentos, o candidato deve assinar a Ficha de Inscrição gerada do site da UEAP e impressa pela Pró-Reitoria de Extensão.

4.4. A entrega dos documentos e assinatura da Ficha de Inscrição será realizada na sala da Pró-Reitoria de Extensão (Campus I), até o último dia de inscrição, no horário de 9h às 11h30 e de 15h às 18h.

4.5. Não serão aceitas inscrições que não tenham cumprido os subitens 4.2 e 4.3 ou fora do prazo de validação.

4.6. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na Ficha de Inscrição. Dados falsos implicarão na sua automática desclassificação.

4.7. Os documentos, cujos números forem fornecidos no ato da inscrição, deverão ser os mesmos apresentados no momento da matrícula pelos candidatos classificados.

4.8. A inscrição do candidato implicará na expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o inscrito não poderá alegar desconhecimento.

4.9. Os candidatos portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida deverão informar, no ato da inscrição, qual o tipo da necessidade, a fim de que lhe seja garantido o mais amplo e irrestrito acesso à sala de aplicação do exame/teste.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O processo seletivo objeto deste Edital seguirá o seguinte cronograma:

Datas	Ações
22 a 27/08/2014	Inscrição pelo site e entrega de documentos na PROEXT
28/08/2014	Homologação de inscrição
31/08/2014	Exame/Teste de seleção
04/09/2014	Resultado da Seleção

05 e 06/09/2014	Matrícula
8/09/2014	Início das aulas
08 e 09/11/2014	Prova do ENEM
21/11/2014	Teste Vocacional
29/11/2014	Fim das Aulas

6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A avaliação dos candidatos ao Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014 será seletiva de ordem eliminatória e classificatória.

6.2. O resultado será divulgado no site da UEAP, no endereço www.ueap.edu.br, e fixados em quadros de aviso nos campi I e II da Universidade do Estado do Amapá de acordo com o item 5.1 do edital.

7. DO EXAME

7.1. O Exame/Teste será composto de 30 questões de múltipla escolha que abordarão as seguintes frentes do Enem: **Linguagens Códigos e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias** (Anexo II).

7.2. Serão cobrados no Exame/Teste conteúdos do Ensino Médio com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN, as quais são utilizadas na matriz do ENEM.

7.3. O Exame/Teste será aplicado no dia 31 de agosto de 2014 (domingo), no horário de 8h às 12h, no Campus I da Universidade do Estado do Amapá.

7.4. Os candidatos devem se apresentar com antecedência mínima de 30 minutos do horário de aplicação do Exame/Teste, uma vez que não serão admitidos o ingresso ao recinto de candidatos retardatários após o início do Exame/Teste.

7.5. Para o ingresso do candidato à sala de aplicação do Exame/Teste será exigida a apresentação da cédula de identidade original (RG).

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate no Exame/Teste serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade
- b) Maior número de filhos
- c) Ter concluído o ensino médio a mais tempo

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 04 de setembro, no site da UEAP, e fixado nos murais dos Campi I e II da Universidade do Estado do Amapá.

10. DA MATRÍCULA

10.1. O período de matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo é de 5 a 6 de setembro de 2014, na Pró-Reitoria de Extensão, no Campus I da Universidade do Estado do Amapá, no horário de 9h às 12h e de 15h às 18h.

10.2. No ato da matrícula será assinado o documento de efetivação de matrícula.

10.3. Os que não comparecerem na data estabelecida no item 10.1 serão considerados desistentes e as vagas decorrentes utilizadas para convocações posteriores, sendo dada publicidade dos convocados em mural na sede do cursinho, bem como no site da UEAP.

11. DA EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO

11.1. São condições para a desclassificação do candidato do Processo Seletivo do Cursinho Comunitário:

- a) Não apresentar corretamente os documentos exigidos, tanto para inscrição quanto para a matrícula.
- b) Apresentar dados falsos, incorretos ou incompletos no preenchimento da Ficha de Inscrição.
- c) Não atender às normas deste Edital.
- d) Não comparecer no local da aplicação do Exame/Teste no horário estabelecido neste edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As aulas do Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014 terão início no dia 08 de setembro de 2014 com Aula Inaugural, no Auditório Central da Universidade do Estado do Amapá (campus I), às 18h30.

12.2. As etapas da seleção do Processo Seletivo serão executadas pela comissão organizadora do Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT).

12.3. Novas turmas poderão ser iniciadas a qualquer momento, caso haja interesse da UEAP.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-

Reitoria de Extensão e pela Coordenação Geral do
Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014.
Macapá, 22 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Apárcio
Reitor

ANEXO I (Fornecida por Formulário on-line)

FICHA DE INSCRIÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	
Nome:	
Data do Nascimento:	Sexo:
Estado Civil:	CPF:
Possui Filhos?	Quantos?
() sim () não	
Identidade:	Órgão expedidor:
Endereço:	
e-mail:	Telefones:
IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA	
Status do Curso:	() Concluído
() Em Andamento	
Se concluído, há quanto tempo?	
Instituição de Ensino:	
Turno:	

ANEXO II
FRENTES CURRICULARES DO ENEM

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

• **Estudo do texto:** as seqüências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação – modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais – públicas e privadas.

• **Estudo das práticas corporais:** a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade – performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

• **Produção e recepção de textos artísticos:** interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

• **Estudo do texto literário:** relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e

dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

• **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos:** recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos – organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas).

• **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos:** argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa – formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

• **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa:** usos da língua: norma culta e variação linguística – uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das seqüências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.

• **Estudo dos gêneros digitais:** tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social – o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

• **Conhecimentos numéricos** – operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, seqüências e progressões, princípios de contagem.

• **Conhecimentos geométricos** – características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

• **Conhecimentos de estatística e probabilidade** – representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

• **Conhecimentos algébricos** – gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

• **Conhecimentos algébricos/geométricos** – plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações

ANEXO III
HORÁRIO DE AULA

HORA RIO	SEG UNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
18:20	LING. POR T.	MAT. EM. 1	LITE RAT. URA	QUIMI CA 1	MAT. EM. 2
19:00	LING. POR T.	MAT. EM. 1	LITE RAT. URA	QUIMI CA 1	MAT. EM. 2
19:40	FILO SOFI A	MAT. EM. 1	FISI CA 1	LING. PORT.	MAT. EM. 2
20:20	FILO SOFI A	RED AÇÃ O	FISI CA 1	LING. PORT.	BIOL OGI A 2
21:00	INTERVALO				
21:10					

21:10	SOCI OLO GIA	RED AÇÃ O	BIOL OGI A 1	LING. ESTR.	BIOL OGI A 2
21:50	SOCI OLO GIA	RED AÇÃ O	BIOL OGI A 1	LING. ESTR.	

HORÁRIO	SABADO - MANHÃ	
	SALA 01	SALA 02
8:20	MÚSICA (teoria e percepção musical)	ORIENTAÇÃO VOCACIONAL
9:00	MÚSICA (teoria e percepção musical)	ORIENTAÇÃO VOCACIONAL
9:40	MÚSICA (teoria e percepção musical)	ATIVIDADES DIRIGIDAS
10:20	MÚSICA (teoria e percepção musical)	ATIVIDADES DIRIGIDAS
11:10	ORIENTAÇÃO VOCACIONAL	ATIVIDADES DIRIGIDAS
11:50	ORIENTAÇÃO VOCACIONAL	ATIVIDADES DIRIGIDAS
12:30	ORIENTAÇÃO VOCACIONAL	ATIVIDADES DIRIGIDAS

HORÁRIO	SABADO - TARDE	
	SALA 01	SALA 02
14:20	FÍSICA 2	
15:00	FÍSICA 2	
15:40	QUÍMICA 2	
16:20	QUÍMICA 2	
17:00	BIOLOGIA 2	
17:40	BIOLOGIA 2	
18:20	BIOLOGIA 2	

EDITAL N. 043/2014-PROEXT/UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual 4018/2014, bem como pelo Estatuto e Regimento da UEAP, considerando a Resolução N. 047/2013 – CONSU/UEAP, torna pública a abertura das inscrições para selecionar docentes dos cursos de graduação da Universidade para atuar como pesquisador-orientador dos monitores do Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, de acordo com as normas deste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo de seleção será coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, situada na Av. Presidente Vargas, nº 650 - Bairro Central, CEP 68.900-070.

1.2. O pesquisador-orientador receberá bolsa auxílio do PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), durante 03 (três) meses.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas para docentes dos cursos de graduação da Instituição para atuarem como orientadores dos monitores do Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, por área de atuação, conforme tabela abaixo.

Área	Curso	Quantidade	Carga Horária de orientação
Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras	1	15h
Redação	Licenciatura em Letras	1	15h
Literatura	Licenciatura em Letras	1	15h
Inglês	Licenciatura em Letras	1	15h
Espanhol	Licenciatura em Letras	1	15h
Matemática	Engenharias/Licenciaturas	2	15h
Física	Engenharias/Licenciaturas	2	15h
Química	Licenciaturas/Engenharias	2	15h

Biologia	Licenciaturas/Engenharias	2	15h
Filosofia/Sociologia	Licenciatura em Filosofia	1	15h
Pedagogia	Pedagogia	2	15h

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes das bolsas de auxílio a pesquisador ocorrerão pelo PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR PARA O

TRABALHO: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

4. DA VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA

4.1. Os docentes contemplados com a bolsa de pesquisador-orientador dos monitores atuarão como tutores e deverão cumprir carga horária de 15 horas semanais/descente a serem divididas entre as ações de atividades pedagógicas, administrativas e pesquisa pelo período de 3 meses de vigência da Bolsa.

4.2. O docente contemplado com a bolsa de pesquisador-orientador dos monitores do curso de Pedagogia atuará como auxiliar pedagógico para todos os cursos, desenvolvendo também atividades administrativas e pesquisa pelo período de vigência da Bolsa.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Os pesquisadores-orientadores dos monitores do Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014 serão responsáveis por:

I. Orientar e auxiliar o monitor no desempenho das atividades programadas;
II. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
III. Acompanhar e avaliar o desempenho mensal do monitor;

IV. Solicitar o afastamento ou o desligamento do bolsista, em conformidade com o disposto no Artigo 33 da Resolução 036/2012;

V. Desempenhar as atividades administrativas e pedagógicas referentes ao Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014;

VI. Realizar uma oficina de capacitação de atividades pedagógicas para os discentes monitores antes do início do curso preparatório;

VII. Avaliar durante a execução do projeto a evolução dos discentes da UEAP e dos alunos de ensino médio do curso preparatório e, a partir da avaliação, gerar um relatório técnico-científico, salientando os impactos da implantação do projeto tanto na esfera acadêmica da UEAP quanto na esfera social, para publicação na revista científica desta IES.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O período de inscrição é de 22 a 27 de agosto de 2014 pelo site www.ueap.edu.br.

6.2. As inscrições deverão ser validadas mediante a entrega dos documentos previstos no subitem 6.4, na Sala da Pró-Reitoria de Extensão (Campus I) até o último dia de inscrição, no horário de 9h às 11h30 e de 15h às 18h conforme Anexo IV.

6.3. Os docentes efetivos e temporários dos colegiados das áreas específicas contempladas no Edital poderão se inscrever, à exceção dos docentes que não tenham vínculo com a Universidade até o final do exercício de 2014.

6.4. Os(As) candidatos(as) devem dispor da carga horária semanal exigida no Edital por meio de declaração por escrito.

6.5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá assinar a Ficha de Inscrição gerada do site da UEAP e impressa pela Pró-reitoria de Extensão e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Curriculo lattes;
- Planejamento de atividades pedagógicas, obedecendo os objetivos descritos no Projeto do Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014 (Anexo II).

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção dos docentes será coordenado pelo Comitê de Seleção, nomeado por meio de Portaria, composto pela Pró-Reitoria de Extensão e docentes desta IES.

7.2. A seleção será realizada por meio da análise do Currículo lattes (quadro atribuições no Anexo III) e dos planos de atividades pedagógicas.

7.3. O resultado da seleção será divulgado na data de 01 de setembro de 2014, no site da UEAP (www.ueap.edu.br), Diário Oficial do Estado e fixado nos quadros de aviso dos Campi I e II da Universidade.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) solicitantes que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes situações:

- apresentação de documentação incompleta;
- entrega de documentos fora do prazo estipulado;
- apresentação de incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados;
- apresentar discordância com qualquer item deste edital.

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1. O acompanhamento será realizado pela Pró-Reitoria de Extensão e a avaliação ocorrerá mensalmente e constará da análise dos relatórios de atividades pedagógicas.

9.2. O pagamento da bolsa auxílio a pesquisador estará condicionado ao encaminhamento do relatório mensal à PROEXT, até o 2º dia útil do mês seguinte.

10. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

10.1. Haverá cancelamento da bolsa nos seguintes casos:

- não obtenção de bom desempenho em qualquer etapa do desenvolvimento de suas atividades ou não adequação às atividades;
- descumprimento com a frequência nas atividades;
- não atendimento das condições estabelecidas no Termo de Compromisso;
- impuntualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade.
- a pedido do bolsista, devendo a oficialização acontecer com antecedência mínima de 07 dias.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ao participar do Processo Seletivo tratado por este Edital o(a) docente(a) declara-se ciente e de acordo com todas as normas contidas nele, bem como que aceita as decisões que possam ser tomadas pela Pró-Reitoria de Extensão nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

11.3. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá, 22 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) candidato(a):			
Data de Nascimento:	Registro Geral:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:
Cadastro de Pessoa Física (CPF):	Nacionalidade:	Naturalidade (Estado / UF):	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Local (Município / UF):
DADOS RESIDENCIAIS			
Endereço:			
Bairro:		Cidade/UF:	
CEP:	Telefone:	E-mail:	

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	
Senhor Presidente, _____ requer inscrição para atuar como pesquisador-orientador (a) dos monitores do Kursinho Comunitário da UEAP nos termos do Edital Nº _____/2014-PROEXT/UEAP, de ____/08/2014; e declaro cumprir carga horária exigida a serem divididas entre as ações de atividades pedagógicas, administrativas e pesquisa pelo	

período de 03 meses de vigência da Bolsa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

CURSO INTENSIVO PREPARATÓRIO PARA O ENEM 2014 - UEAP

OBJETIVO GERAL

Criar na Universidade do Estado do Amapá um cursinho comunitário preparatório para o ingresso no ensino superior, com disciplinas ministradas por alunos da Instituição e voltado para alunos concluintes do Ensino Médio na rede pública de ensino.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o acesso à Universidade Pública aos alunos de baixa renda, provenientes da Rede Pública de Ensino;
- Capacitar e promover o contato dos discentes da Universidade do Estado do Amapá, com o ambiente de sala de aula e com as práticas de ensino;
- Promover os Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Amapá; Aumentar a nota de corte e a qualidade dos alunos que ingressam na Rede Pública de Ensino Superior.

PLANO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Itens Obrigatórios:	Pontuação
1 - Metodologia	5 pts
2 - Critérios e Indicadores de Avaliação	3 pts
3 - Recursos Materiais e Humanos	1 pt
4 - Cronograma	1 pt

TOTAL	10
-------	----

ANEXO III

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Curso Superior)

☐ Especialização	☐ Mestrado	☐ Doutorado
---	-----------------------------------	------------------------------------

Graduação:

Especialização:

Mestrado:

Doutorado:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

PARA APROVAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato(a):

Atividades Linha de Pesquisa e de Extensão	Atividade Unidade Módulo pontuação	Quantidade de vagas	Pontuação atribuída
01 Docência/ Ensino Superior	0,5 pontos/dis ciplina – até 10,0 pts		
02 Orientaçã o de Tese/Dout orado – aprovada	2,5 pontos por tese – até 10,0 pts		
03 Orientaçã o de Dissertaçã o/Mestrad o – aprovada	2,0 pontos por dissertaçã o – até 8,0 pts		
04 Orientaçã o de Monografi a/Especiali zação – aprovada	1,0 ponto por monografi a – até 4,0 pts		
05 Orientaçã o de Monografi a/Graduaçã o – aprovada	0,5 pontos por monografi a – até 2,0 pts		
06 Orientaçã o de bolsista PET ou PIBID	0,5 pontos por grupo – até 2,0 pontos.		
07 Orientaçã o concluída de aluno bolsista de iniciação científica	0,5 pontos por bolsista – até 2,0 pts		
08 Orientaçã o concluída de bolsista de monitoria	0,5 pontos por bolsista – até 2,0 pts.		
09 Palestrant e em eventos científicos (Conferen cista ou apresenta ção de trabalho Mesa Redonda)	0,5 ponto por tema – até 2,0 pts.		
SUBTOTAL 2			
TOTAL GERAL (SOMA DO SUBTOTAL 1 e 2)			

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
Inscrição pelo site da UEAP e entrega de documentos na PROEXT	22 a 27/08/2014
Homologação das inscrições	28/08/2014
Resultado da Seleção	01/09/2014
Entrega de documentação dos aprovados na PROEXT	4 e 05/09/2014
Início das aulas	08/09/2014
Prova do ENEM	08 e 09/11/2014
Fim das aulas	29/11/2014

EDITAL N. 044/2014-PROEXT/UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhes são

conferidas pelo Decreto Estadual 4018/2014, bem como pelo Estatuto e Regimento da UEAP, considerando a Resolução N. 036/2012, torna pública a abertura das inscrições para selecionar acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação desta IES para atuarem como tutores no Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, na modalidade de monitor, de acordo com as normas deste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas na modalidade de monitor no projeto piloto Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, executado pela Universidade do Estado do Amapá (UEAP), e coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT).

1.2. Os acadêmicos monitores receberão Bolsa de monitoria no valor mensal de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais) cada, exclusivas para os discentes da UEAP, pelo período de 03 (três) meses, sendo que as despesas ocorrerão pelo PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR PARA O TRABALHO: CONCESSÃO DE BOLSA TRABALHO E MONITORIA.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para bolsista monitor para cada uma das disciplinas Química, Física, Biologia, Matemática e Pedagogia, e 1 (uma) vaga para as disciplinas Língua portuguesa, Literatura, Redação, Inglês, Espanhol, Filosofia e Sociologia.

3. DA VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA

3.1. Os acadêmicos contemplados com a bolsa monitoria atuarão como professores tutores e deverão cumprir carga horária de 8 horas semanais a serem divididas entre as ações de docência, tutoria e atividades pedagógicas pelo período de 3 meses de vigência da Bolsa de monitoria.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA MONITOR

4.1. Entregar semanalmente aos auxiliares pedagógicos os planos de aula, juntamente com relatórios sobre as aulas e outras atividades desempenhadas (monitoria e atividades pedagógicas), além de apresentarem o Diário de Classe, listando o conteúdo ministrado e a frequência dos alunos.

4.2. Transmitir aos alunos informações de interesse do curso preparatório, quando solicitado pela PROEXT e/ou pelos auxiliares pedagógicos, além de se responsabilizar pelo controle de entrega de quaisquer materiais didáticos aos alunos em sala de aula.

4.3. Corresponder-se com os auxiliares pedagógicos e com a PROEXT e atender às suas solicitações, de acordo com as atividades programadas pelo curso preparatório, devendo, para isso, manter um e-mail pessoal ativo ao qual tenha acesso diário, endereço de residência e os números de telefones fixo (quando for o caso) e móvel, atualizados.

4.4. Manter a matrícula ativa durante todo o período de vigência da bolsa. O cancelamento, trancamento de matrícula ou qualquer outra forma de interrupção de vínculo com a Universidade, implicará no seu desligamento do projeto.

4.5. O bolsista não poderá alegar a necessidade de desempenhar outras atividades em detrimento do cumprimento de suas obrigações nos dias e horários de aulas do curso.

4.6. Os recursos financeiros disponibilizados pela concessão das bolsas não poderão ser acumulados com qualquer outra modalidade de bolsa, exceto o PROACE.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrição será de 22 a 27 de agosto de 2014, por meio do site da UEAP (www.euap.edu.br), na página da PROEXT.

5.2. As inscrições serão validadas mediante a entrega de documentação na sala da Pró-Reitoria de Extensão (Campus I), até o último dia de inscrição, no horário de 9h às 11h30 e de 15h às 18h.

5.2.1. No ato da validação da inscrição o(a) candidato(a) deverá assinar a Ficha de Inscrição gerada do site da UEAP e impressa pela Pró-Reitoria de Extensão, e apresentar a cópia dos

seguintes documentos:

- Histórico acadêmico atualizado;
- Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2014;
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Declaração de disponibilidade de 08 (oito) horas semanais, inclusive período noturno e dia de sábados (Anexo II);
- Declaração de não ter vínculo empregatício ou receberem qualquer remuneração, como estágio ou bolsa em outro programa (exceto PROACE) (Anexo III);

5.2.2. Acadêmicos com graduação em cursos cujas disciplinas são equivalentes às que serão ministradas no curso preparatório devem apresentar no ato da inscrição:

- Todos os documentos listados na alínea 5.2.1;
- Cópia do Diploma equivalente à vaga pleiteada conforme Anexo IV;
- Cópia do Histórico acadêmico.

5.3. Acadêmicos de qualquer colegiado poderão se inscrever nas disciplinas oferecidas, contanto que já tenham cursado a disciplina de pleiteio (ou equivalente) em qualquer colegiado no qual ela tenha sido ofertada.

5.4. Os candidatos, devem observar os

seguintes procedimentos, critérios e prazos:

5.4.1. Condições para inscrição:

- matrícula ativa a partir do segundo semestre em curso de graduação da Universidade;
- estar cursando, regularmente, o semestre matriculado;
- ter, no máximo, três (03) reprovações no histórico acadêmico, excluindo-se aquelas que já foram creditadas;
- comprovar aprovação na disciplina de pleiteio (ou equivalente), com média final igual ou superior a 7,0 (sete);
- não haver sofrido sanção disciplinar;
- dispor de 08 (oito) horas semanais, inclusive período noturno e dia de sábados, informados no ato da inscrição na Ficha de Inscrição on-line.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A coordenação do processo de seleção dos bolsistas dar-se-á pelo Comitê de Seleção de Tutores, nomeado pela Portaria N.155/2014 e composto pela Pró-Reitoria de Extensão e docentes, mediante critérios fixados neste Edital.

6.2. A seleção será realizada em 03 (três) etapas:

- Análise do histórico escolar;
- Prova de conhecimentos (avaliação escrita);
- Prova didática.

6.2.1. A análise do histórico escolar será de cunho eliminatório, com base no item 5.4.1 deste edital.

6.2.2. A Prova de Conhecimentos (avaliação escrita), de cunho eliminatório e classificatório, será realizada pelo Comitê de Seleção de Tutores no dia 28 de agosto de 2014, no horário de 8h a 12h, no Campus I da UEAP, e o resultado, divulgado no período da tarde/noite do dia 28 de agosto de 2014, e constará de 10 (dez) questões optativas elaboradas por professores da Instituição que atuem na área de conhecimento.

6.2.3. A Prova Didática, de cunho eliminatório e classificatório conforme Anexo VI, será realizada pelo Comitê de Seleção de Tutores, juntamente com professores da Instituição que atuem na área de conhecimento.

6.2.4. O tema da prova didática será sorteado dia 29 de agosto de 2014, às 9h, na Pró-Reitoria de Extensão, na presença dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos.

6.2.5. A Prova Didática será realizada dia 30 de agosto de 2014, no período de 8h às 12h e de 14h às 18h, nos Campi I e II da UEAP, devendo, o(a) candidato(a), comparecer com antecedência mínima de 20 minutos e de posse do plano de aula conforme Anexo V.

6.2.6. O julgamento da Prova Didática será feito por banca examinadora composta de 02 (dois) professores da Instituição que atuem na área de conhecimento.

6.2.7. A Prova Didática terá a duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos.

6.2.8. O sorteio para a ordem de apresentação da Prova Didática acontecerá no dia 30 de agosto de 2014, antes do início da prova, no Campus I, e as salas serão informadas no momento do sorteio.

6.3. Cada etapa da seleção terá um valor máximo de 10 (dez) pontos. Será admitido o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação a partir da média aritmética entre as notas das etapas da seleção.

6.4. Os conteúdos tanto para a prova escrita quanto para a prova didática estão descritos no Anexo IV e fazem parte dos conteúdos exigidos pelo ENEM.

6.5. Serão critérios de desempate:

- I. maior nota obtida na disciplina objeto da tutoria;
- II. estar cumprindo regularmente o seu curso;
- III. estar matriculado num semestre mais adiantado.

6.6. O resultado da seleção, com a relação dos aprovados e classificados, será divulgado na data de 1º de setembro de 2014, no site da UEAP (www.ueap.edu.br), Diário Oficial do Estado e fixado nos quadros de aviso dos Campi I e II da universidade.

6.7. A entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso pelos aprovados ocorrerá no período de 4 a 5 de setembro de 2014, de 9h à 11h30 e de 15h à 18h, na Pró-Reitoria de Extensão localizada no Campus I.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão desclassificados(as) os(as) acadêmicos(as) solicitantes que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes situações:

- a) apresentação de documentação incompleta;
- b) entrega de documentos fora do prazo estipulado;
- c) incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados;
- d) mais de 02 (duas) reprovações no histórico acadêmico;
- e) ter vínculo empregatício ou qualquer remuneração, como estágio ou bolsa em outro programa (exceto o PROACE);
- f) o não cumprimento dos prazos previstos no cronograma (Anexo VII)
- g) estar em discordância com qualquer item deste Edital.

8. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1. O acompanhamento será realizado pela Pró-Reitoria de Extensão e a avaliação ocorrerá mensalmente, e constará da análise dos relatórios de avaliação de desempenho individual elaborados pelo auxiliar pedagógico, dos planos de aula e relatórios de aula, monitoria e atividades pedagógicas entregues por cada bolsista, juntamente com a folha de ponto.

8.2. Os documentos relacionados no item 8.1 deverão ser encaminhados pelos auxiliares pedagógicos à PROEXT, todo primeiro dia útil do mês.

8.3. O pagamento do(a) bolsista estará condicionado ao encaminhamento da folha de ponto e relatório mensal à PROEXT pela Coordenação de Curso, até o 2º dia útil do mês seguinte.

9. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

9.1. Haverá cancelamento da Bolsa de tutoria nos seguintes casos relativos ao bolsista:

- a) não obtenção de bom desempenho em qualquer etapa do desenvolvimento de suas atividades ou não adequação às atividades;
- b) descumprimento com a frequência nas atividades de monitoria;
- c) não atendimento das condições estabelecidas no Termo de Compromisso;
- d) não cumprimento da Resolução vigente;
- e) trancamento ou abandono do semestre letivo;
- f) impuntualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade.
- g) não entrega do ponto e/ou dos relatórios do aluno e dos auxiliares.
- h) a pedido do bolsista, devendo a oficialização acontecer com antecedência mínima de 07 dias.

9.2. É de responsabilidade do auxiliar

pedagógico e do bolsista tutor comunicar por escrito à PROEXT sobre a necessidade de substituição.

9.3. O processo de substituição ou cancelamento da bolsa deve ser instruído com parecer do auxiliar pedagógico e aprovado pela PROEXT.

9.4. A substituição do(a) bolsista deverá ser realizada observando a sequência da listagem de acadêmicos(as) inscritos e classificados nesta seleção.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao participar do Processo Seletivo tratado por este Edital o(a) acadêmico(a) declara-se ciente e de acordo com todas as normas contidas nele, bem como que aceita as decisões que possam ser tomadas pela Pró-Reitoria de Extensão nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

10.3. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá, 22 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Persau da Silva Aparício
Reitor

Anexo I (Conforme formulário on-line)

PROFESSOR	
Nome:	
Data do Nascimento:	Sexo:
Estado Civil:	CPE:
Identidade:	Órgão expedidor:
Endereço:	
e-mail:	Telefones:
IDENTIFICANDO O CANDIDATO	
IES:	
Curso:	Turno:
Matrícula:	Semestre:
Encontra-se em dependência em alguma disciplina? () Não () Sim, Quantas? ()	
IDENTIFICANDO A VAGA	
Disciplina:	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	
Senhor Presidente, _____ declaro dispor de oito horas semanais, inclusive no período noturno e nos dias de sábado para atuar como bolsista monitor do Cursinho Comunitário da UEAP nos termos do Edital Nº ____/2014-PROEXT/UEAP, de ____/08/2014; e declaro cumprir carga horária exigida a serem divididas entre divididas entre as ações de docência, tutoria e atividades pedagógicas pelo período de 03 meses de vigência da Bolsa.	
Nestes termos, Pede deferimento.	
Assinatura do (a) candidato (a) _____	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
Senhor Presidente, _____ declaro não possuir vínculo empregatício ou receber qualquer remuneração referente a qualquer outra modalidade de bolsa (exceto PROACE) nos termos do Edital Nº ____/2014-PROEXT/UEAP, de ____/08/2014.	
Nestes termos, Pede deferimento.	
Assinatura do (a) candidato (a) _____	

Anexo IV

Código	Disciplina	Acadêmicos
1 - Redação	Técnicas de Redação (aspectos teóricos e práticos)	Acadêmicos do curso de Letras, ou Acadêmicos da UEAP portadores do Diploma de Licenciatura em Letras.
2 - Língua Portuguesa	Aspectos Gramaticais (Fonética, Morfologia, Sintaxe) Leitura, Produção e Interpretação de Texto em Língua Portuguesa	
3 - Língua Estrangeira - Inglês	Língua Inglesa	
4 - Língua Estrangeira - Espanhol	Língua Espanhola	
5 - Literatura	Literatura Portuguesa, Brasileira e Amapaense	Acadêmicos do curso de Filosofia, ou Acadêmicos da UEAP portadores do Diploma de Licenciatura em Filosofia ou Teologia ou Ciências Sociais.
6 - Filosofia/Sociologia	Filosofia e Sociologia	
7 - Química	Química (todas as frentes)	Acadêmicos do curso de Licenciatura em Química, ou

		Acadêmicos da UEAP portadores do Diploma de Licenciatura em Química ou Equivalente.
8 - Biologia	(Células, Histologia, Anatomia, Fisiologia e Genética) (Seres Vivos, Evolução e Ecologia)	Acadêmicos do curso de Ciências Naturais, ou Acadêmicos da UEAP portadores do Diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Equivalente.
9 - Física	Física (todas as frentes)	Acadêmicos dos curso de Engenharias ou Acadêmicos da UEAP portadores do Diploma de Licenciatura em Física, Matemática ou Equivalente.
10 - Matemática	(Conjuntos, Progressões e Matemática Financeira) (Geometria Plana e Espacial, Trigonometria)	

ANEXO V

1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR	
Curso: Cursinho Comunitário Pré-ENEM UEAP	
Disciplina:	
Monitor foi:	

Curso do Monitor:

Turma do Monitor:

2. ENQUADRAMENTO DA AULA

Tempo Provável de Aula: 20 a 30 minutos

Data: 27 de agosto de 2014

Assunto:

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (utilizar sempre de verbo no infinitivo, no mínimo 3 objetivos)

4. DESCRIÇÃO DO(S) CONTEÚDOS ESPECÍFICOS ABORDADOS

5. METODOLOGIA EMPREGADA

6. RECURSOS UTILIZADOS

7. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO (Como saber se o que está sendo feito cumpre os objetivos?)

8. REFERENCIAL UTILIZADO

Macapá, 30 de agosto de 2014.

ASSINATURA DO MONITOR

ASSINATURA DO SUPERVISOR
PEDAGÓGICO

Anexo VI

Nº	Avaliação da apresentação e defesa	Sim	Não	Pontuação máxima	Nota
1	Organização da apresentação			2	
2	Domínio técnico quanto ao conteúdo do trabalho			4	
3	Postura do apresentador (comunicabilidade, capacidade de síntese e capacidade de expressão)			3	
4	Tempo de apresentação			1	
TOTAL				10	

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	LOCAL
Inscrição e entrega de documentos	22 a 27/08/2014 Site da UEAP e Sala da PROEXT
Homologação de inscrição	27/08/2014 Site ueap e MURAL Campi I e II
Prova de Conhecimento	28/08/2014 A definir
Resultado da Prova de Conhecimento	28/08/2014 Site ueap e MURAL Campi I e II
Sorteio do tema da Prova Didática	29/08/2014 A definir
Prova Didática	30/08/2014 Campi I e II
Resultado da Prova Didática e Resultado Final	01/09/2014 Site ueap e MURAL Campi I e II
Apresentação de documentação para	4 a Sala da

assinatura do Termo de Compromisso	5/09/2014	PROEXT
Aula Inaugural	08/09/2014	Auditório Central Campus I
Prova do ENEM	08 e 09 de novembro	
Encerramento das aulas	29 de novembro	

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº228/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 212/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.289/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, Danielle da Silva Corrêa Franco, Extensionista Florestal-IEF, Claudinaldo de Souza Costa, Piloto de Embarcação Fluvial-IEF, e Gabriela da Silva Belo, Técnica em Extensão Rural-IEF para viajarem da sede de suas atividades Distrito do Bailique/AP, até a Comunidade de Arraiol e Carneiro, Distrito do Bailique/AP, no período de 25/07 à 26/07/2014, com o objetivo de aplicação de 02 (dois) cursos de Manejo de Açaizais Nativos.

Art. 2º- De-se ciência, registre-se, publique-se.

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº230/14 - IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando Nº72/14-ERT/IEF, bem como, processo de nº 230.205.291/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Samuel dos Santos Silva, Gerente do Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais-CTF/IEF (CDS-2), para viajar da sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até o município de Calçoene/AP, no dia 01/08/2014, com o objetivo de entregar kits do Proextrativismo.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº231/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº162/2014-PROEXTRATIVISMO/IEF, bem como, processo de nº 230.205.292/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Gildo Moraes de Souza, Subgerente de Subgrupo de Atividades do Açai, da Castanha e do Cipó Útica- PROEXTRATIVISMO-IEF (Cód.FGS-2) para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Calçoene/AP, no dia 01/08/2014, com o objetivo de organizar a entrega de Kits do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista do Estado do Amapá-PROEXTRATIVISMO.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 238/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº059/14- CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.263/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar Sem Efeito o teor da Portaria nº 199/14-

UNP/IEF/AP, de 08/07/2014, publicada no D.O.E. nº 5750 de 09 de Julho de 2014.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ.

Macapá-AP, 06 de Agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 239/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº069/14- CAF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.264/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar Sem Efeito o teor da Portaria nº200/14-

UNP/IEF/AP, de 08/07/2014, publicada no D.O.E. nº 5750 de 09 de Julho de 2014.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ.

Macapá-AP, 06 de Agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 247/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº234/2014-CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, Rafaela Fernandes Damasceno Silva Heinzen, Coordenadora Técnica Florestal-CTF/IEF e Osias Silva, Chefe de Unidade Empresarial-CTF/IEF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Mazagão/AP, no dia 27 de Agosto de 2014, com o objetivo: reunirem-se com a equipe do ERM para readequar Cronograma de Atividade do Projeto MDS, no Escritório Regional de Mazagão.

Art. 2º - O deslocamento da servidora mencionado acima não acarretará ônus para o IEF.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 249/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº237/14-CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Mazagão/AP, até a Comunidade de Camapi, município de Mazagão/AP, no período de 29/08 a 31/08/2014, com o objetivo de realizarem visitas técnicas para a elaboração dos Planos de Trabalho Familiar-PTF, referente ao convênio nº045/FRAPISDR-AAGRIPAC do Proextrativismo.

Servidor	Cargofunção	Área de Lotação	Destino
Admilson Gonçalves Pimental	Gerente de Núcleo de Recuperação de Áreas Alteradas-CTF/IEF, Cód. CDS-2.	Mazagão/AP	Comunidade de Camapi, Mazagão/AP
Admerval Mardegan	Técnico em Extensão Rural-IEF		
Stanley Moraes de Souza	Técnico em Extensão Rural-IEF		

Art. 2º - O deslocamento dos servidores mencionados acima não acarretará ônus para o IEF.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEFIAP

PORTARIA Nº 258/14 - IEF/IA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 57/2014-NSACAR/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Mariane Nardi Santos, Gerente de Núcleo de Serviços Ambientais-NSACAR/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/IA, até a Cidade de Manaus/AC, no período de 31/08 a 03/09/2014, com objetivo de reunião com o Sr. Patrick Cresney (Guiana Shield Facility).

Art. 2º - O deslocamento da servidora acima mencionada não acarretará ônus para o IEF. As despesas serão custeadas pelo GSF.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEFIAP

PORTARIA Nº 251/14 - IEF/IA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 78/2014-ERP/IEF, bem como, processo de nº 230.205.301/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Inácio Barreto Câmara, Técnico em Extensão Rural-IEF e César Augusto Rodrigues de Souza, Extensionista Florestal-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Porto Grande/IA até o município de Serra do Navio/IA, no período de 29/08 a 02/09/2014, com o objetivo de fazerem levantamento de informações da Unidade Produtiva Familiar, no P.A. Serra do Navio, no município de Serra do Navio, para emissão de DAP/Convênio/MS/IEF.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEFIAP

PORTARIA Nº 252/14 - IEF/IA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 174/14-CTF/IEF e Prestativo/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores acima relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições, conforme mencionado acima, até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 18/09 a 13/09/2014 com objetivo de participarem da Oficina de Escrita de Casos sobre Manejo Florestal na Amazônia, organizada pela Fundação Roberto Marinho junto com o Serviço Florestal Brasileiro no âmbito da Florestabilidade.

Servidor	Cargo/Função	Área de Lotação	Destino
Adriana dos Santos Luz	Extensionista Florestal-IEF	Porto Grande/IA	Rio de Janeiro/RJ
Amiraldo Ernani de Lima Picanço	Subgerente de Atividades do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista Pro-Extrativismo/IEF	Macapá/IA	

Art. 2º - Todas as despesas da viagem serão custeadas pela Fundação Roberto Marinho.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de Agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEFIAP

PORTARIA Nº 253/14 - IEF/IA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 239/14-CTF/IEF, bem como, processo nº 230.205.303/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/IA, até as comunidades de Ajuatã, Santa Maria do Furo do Maracá e Santa Maria do Curupá, município de Mazagão/IA, no período de 09/09 a 14/09/2014, com o objetivo de mobilização e reunião de apresentação do Projeto Emissão de DAP para Extrativistas (convênio entre IEF/ANDES de 2013).

Servidor	Cargo/Função	Área de Lotação	Destino
Admilson Gonçalves Pimentel	Gerente de Núcleo de Recuperação de Áreas Alteradas-CTF/IEF. Cód. CDS-2.	Mazagão/IA	Comunidades de Ajuatã, Santa Maria do Furo do Maracá e Santa Maria do Curupá, Mazagão/IA.
Admiral Mardegan	Técnico em Extensão Rural-IEF		
Rafaela Fernandes Damasceno Silva Heinzen	Coordenadora Técnica Florestal-CTF/IEF Cód. FGS-3.	Macapá/IA	

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEFIAP

PORTARIA Nº 254/14 - IEF/IA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 241/14-CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Edmilson dos Santos Nunes, Motorista-Atividade de Serviços Gerais e Transporte-ATSGT/ANAD/IEF (condutor), para viajar da sede de suas atividades Macapá/IA, até o município de Tartarugalzinho/IA, no dia 29 de Agosto de 2014, com objetivo de conduzir a servidora Adriana dos Santos Luz de volta a sua sede, em Porto Grande.

Art. 2º - O deslocamento do servidor mencionado acima não acarretará ônus para o IEF.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEFIAP

PORTARIA Nº 255/14 - IEF/IA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, motivado pelo Ofício nº 176/2014-UEP/DIR/IA.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR o servidor Pedro Américo Tavares da Silva Júnior, Engenheiro Florestal, matrícula 997269, pertencente ao quadro de Pessoal deste Instituto Estadual de Florestas-IEF, para desenvolver suas funções no Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá-IMA, no período de 15/09/2014 a 31/12/2014 podendo ser prorrogado. O registro de ponto e controle das atividades do servidor ficará sob responsabilidade do citado órgão.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEFIAP

Assessoria Jurídica

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em: 01/09/14.

Ana Margarida Castro Euler
Diretora-Presidente do IEF/IA

Justificativa nº 15/2014 - IEF/IA

Processo nº: 230.205.011/14 - Peça 02 e 03
Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento: Art. 24, V da Lei nº 8.666/93 e

alterações posteriores.

Favorecido: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum e Óleo Náutico 2T.

Valor Total Estimado: R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais)

Recurso: Ação 2540 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.30

Senhora Diretora,

Justifica-se a presente despesa em favor da firma SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA, no valor total de R\$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais) referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Náutico 2T, para atender a necessidade do escritório regional de Porto Grande e da sede em Macapá, conforme descrição e quantitativo contido no Termo de Referência juntado às fls. 02/06 dos autos.

A necessidade foi identificada através do Memorando nº 2/2014 - UMFE/IEF (fl. 01).

Tal contratação é originada de licitação regida pelo edital de pregão presencial nº 001/2014 - IEF, deserto em duas oportunidades cujos resultados foram devidamente publicados nos Diários Oficiais nºs 5702 e 5723, gerando a possibilidade de adoção do permissivo legal existente no inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Destacamos, ainda, que a administração escolheu repetir a licitação e mesmo assim, não ocorreu a presença de interessados. Notamos que recentemente por meio do Convênio nº 002/2013 - SESAN foram adquiridos veículos que aguardam a compra do combustível objeto da dispensa. Tal atraso na compra vem ocasionando sérios transtornos à execução do convênio, impedindo o atendimento ao público alvo. Uma terceira repetição da licitação frustraria o cronograma de atividades do instrumento federal.

Ressalte-se que foram mantidas as mesmas condições expostas no Edital de Licitação, sendo realizadas, ainda, novas pesquisas de preço no mercado local objetivando contratar o menor preço.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/IA, 01 de setembro de 2014.

JEAN EVERSON COELHO DA SILVA
Assessor Jurídico - IEF/IA
(OAB/IA 912)

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em: 01/09/14.

Ana Margarida Castro Euler
Diretora-Presidente do IEF/IA

Justificativa nº 16/2014 - IEF/IA

Processo nº: 230.205.011/14 - Peça 04
Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento: Art. 24, V da Lei nº 8.666/93 e

alterações posteriores.

Favorecido: J.R.P. LACERDA – ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Náutico 2T.

Valor Total Estimado: R\$ 15.018,00 (quinze mil e dezoito reais)

Recurso: Ação 2540 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.30

Senhora Diretora,

Justifica-se a presente despesa em favor da firma **J.R.P. LACERDA – ME**, no valor total de **R\$ 15.018,00 (quinze mil e dezoito reais)** referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Náutico 2T, para atender a necessidade do escritório regional de Mazagão, conforme descrição e quantitativo contido no Termo de Referência juntado às fls. 03/07 dos autos.

A necessidade foi identificada através do Memorando nº. 2/2014 – UMFE/IEF (fl. 01).

Tal contratação é originada de licitação regida pelo **edital de pregão presencial nº 001/2014 – IEF**, deserto em duas oportunidades, cujos resultados foram devidamente publicados nos **Diários Oficiais nºs 5702 e 5723**, gerando a possibilidade de adoção do permissivo legal existente no inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Destacamos, ainda, que a administração escolheu repetir a licitação e mesmo assim, não ocorreu a presença de interessados. Notamos que recentemente por meio do Convênio nº 002/2013 – SESAN foram adquiridos veículos que aguardam a compra do combustível objeto da dispensa. Tal atraso na compra vem ocasionando sérios transtornos à execução do convênio, impedindo o atendimento ao público alvo. Uma terceira repetição da licitação frustraria o cronograma de atividades do instrumento federal.

Ressalte-se que foram mantidas as mesmas condições expostas no Edital de Licitação, sendo realizadas, ainda, novas pesquisas de preço no mercado local objetivando contratar o menor preço.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2014.

JEAN EVERSON COELHO DA SILVA
Assessor Jurídico - IEF/AP
OAB/AP 912

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em: 04/09/14.

Tatiana Sarmiento Leite
Diretora Presidente IEF-AP
Em Exercício

Justificativa nº 17/2014 - IEF/AP

Processo nº: 230.205.011/14 – Peça 05

Assunto: Dispensa de licitação

Fundamento: Art. 24, V da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Favorecido: A.C. CAMBRAIA

Objeto: Contratação de empresa especializada

para fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum e Óleo Náutico 2T.

Valor Total Estimado: R\$ 3.824,08 (três mil oitocentos e vinte quatro reais e oito centavos)

Recurso: Ação 2540 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.30

Senhora Diretora,

Justifica-se a presente despesa em favor da firma **A.C. CAMBRAIA**, no valor total de **R\$ 3.824,08 (três mil oitocentos e vinte quatro reais e oito centavos)** referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Náutico 2T, para atender a necessidade do escritório regional de Tartarugalzinho, conforme descrição e quantitativo contido no Termo de Referência juntado às fls. 03/07 dos autos.

A necessidade foi identificada através do Memorando nº. 2/2014 – UMFE/IEF (fl. 01).

Tal contratação é originada de licitação regida pelo **edital de pregão presencial nº 001/2014 – IEF**, deserto em duas oportunidades, cujos resultados foram devidamente publicados nos **Diários Oficiais nºs 5702 e 5723**, gerando a possibilidade de adoção do permissivo legal existente no inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Destacamos, ainda, que a administração escolheu repetir a licitação e mesmo assim, não ocorreu a presença de interessados. Notamos que recentemente por meio do Convênio nº 002/2013 – SESAN foram adquiridos veículos que aguardam a compra do combustível objeto da dispensa. Tal atraso na compra vem ocasionando sérios transtornos à execução do convênio, impedindo o atendimento ao público alvo. Uma terceira repetição da licitação frustraria o cronograma de atividades do instrumento federal.

Ressalte-se que foram mantidas as mesmas condições expostas no Edital de Licitação, sendo realizadas, ainda, novas pesquisas de preço no mercado local objetivando contratar o menor preço.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2014.

JEAN EVERSON COELHO DA SILVA
Assessor Jurídico - IEF/AP
OAB/AP 912

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em: 03/09/14.

Tatiana Sarmiento Leite
Diretora Presidente IEF-AP
Em Exercício

Justificativa nº 18/2014 - IEF/AP

Processo nº: 230.205.011/14 – Peça 06

Assunto: Dispensa de licitação

Fundamento: Art. 24, V da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Favorecido: Posto Eldorado Comércio e Rep. LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível do tipo Gasolina

Comum e Óleo Náutico 2T.

Valor Total Estimado: R\$ 10.971,50 (dez mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Recurso: Ação 2540 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.30

Senhora Diretora,

Justifica-se a presente despesa em favor da firma **POSTO ELDORADO COMÉRCIO E REP. LTDA**, no valor total de **R\$ 10.971,50 (dez mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)** referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Náutico 2T, para atender a necessidade do escritório regional de Laranjal do Jari, conforme descrição e quantitativo contido no Termo de Referência juntado às fls. 03/07 dos autos.

A necessidade foi identificada através do Memorando nº. 2/2014 – UMFE/IEF (fl. 01).

Tal contratação é originada de licitação regida pelo **edital de pregão presencial nº 001/2014 – IEF**, deserto em duas oportunidades, cujos resultados foram devidamente publicados nos **Diários Oficiais nºs 5702 e 5723**, gerando a possibilidade de adoção do permissivo legal existente no inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Destacamos, ainda, que a administração escolheu repetir a licitação e mesmo assim, não ocorreu a presença de interessados. Notamos que recentemente por meio do Convênio nº 002/2013 – SESAN foram adquiridos veículos que aguardam a compra do combustível objeto da dispensa. Tal atraso na compra vem ocasionando sérios transtornos à execução do convênio, impedindo o atendimento ao público alvo. Uma terceira repetição da licitação frustraria o cronograma de atividades do instrumento federal.

Ressalte-se que foram mantidas as mesmas condições expostas no Edital de Licitação, sendo realizadas, ainda, novas pesquisas de preço no mercado local objetivando contratar o menor preço.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2014.

JEAN EVERSON COELHO DA SILVA
Assessor Jurídico - IEF/AP
OAB/AP 912

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:

19/08/14
Ana Margarida Castro Eule
Diretora Presidente do IEF/AP

ERRATA DA JUSTIFICATIVA Nº 011/2014 – ASSEJUR/IEF/AP

Onde se lê: Justificativa nº 17/2013

Leia-se: Justificativa nº 11/2014

Macapá/AP, 19 de Agosto de 2014.

Jean Everson Coelho da Silva
Assessor Jurídico - IEF/AP

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2014-IEF/AP

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2014-IEF/AP - DE BEM PATRIMÔNIAL MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO DECLARADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso do Bem Patrimonial Móvel, constituído de um veículo tipo ESP/CAMINHONET/ABERC/DUP marca /modelo MMC/L200 4X4 GL, ano de fabricação 2005, modelo 2006, placa NEX - 1700 de Macapá-AP, Chassi 93XJNK3406C541753, código RENAVAL 873211979, cor PRATA, combustível DIESEL, pertencente ao Instituto Estadual de Florestas - IEF, para a utilização pelo CESSIONÁRIO no desempenho de suas atividades institucionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

A cessão terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, ao final dos quais poderá ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses mediante concordância das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A providência de publicação do resumo deste Termo deverá ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo, as partes elegem o Foro da comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual e teor forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Macapá, 01 de setembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E O SENHOR CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato é Locação de um (1) imóvel para Escritório Regional do IEF, localizado na Rua Getúlio Vargas, 265, Bairro: Centro - Porto Grande no Estado do Amapá.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução desse Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e correrão a conta dos recursos oriundos do IEF/AP; Programa de Trabalho: 18.122.0780.2379.1600.30; Fonte: 0101 e Elemento de Despesa: 3390.36.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato de locação é de 12 (doze) meses a contar de 01 de setembro de 2014, encerrando em 01 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF providenciará a publicação do presente Contrato, em extrato, no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com as disposições definidas no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Para solução de dúvidas ou questões com origem no presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Macapá, 01 de setembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2014 - IEF/AP.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA GOMES E AMARAL COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (óleo diesel S-10), para ser usado nos abastecimentos periódicos dos veículos de patrimônio do Instituto Estadual de Florestas - IEF/AP, no município de Macapá-AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O preço, a quantidade e a especificação do combustível conforme descrição e quantitativo contido na Proposta comercial da fl. 107 e Justificativa nº 14/2014 - ASSEJUR/IEF/AP que é parte integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 6.855,08 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 6.855,08 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) e correrão por conta do Programa de Trabalho nº 1860106802540160000; Fonte 101 e 203; Natureza de despesa: 3390.30; e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, mediante o pertinente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DO CONTRATO: Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 09 de setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora Presidente em exercício do IEF/AP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2013-IEF/AP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2013-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA ALFA E ÔMEGA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato 022/2013-IEF/AP, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de setembro de 2014, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/13, com respaldo legal no § 1º do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, os valores em 25% (vinte e cinco por cento), passando as despesas a totalizarem a importância de R\$ 40.322,50 (quarenta mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução deste Termo Aditivo, correrão a conta dos recursos consignados ao orçamento do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, oriundo da Fonte de Recursos do Programa 1854206801288160000, Fontes 101 e 203, Elemento de despesa 3390.30, e serão pagas conforme Notas Fiscais apresentadas de prestação de serviços conforme objeto da Cláusula Primeira do Contrato principal nº 022/13-IEF/AP.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Elegem as partes o foro da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 08 de setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora Presidente em exercício do IEF/AP

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 014/2014 CELEBRADO ENTRE O IEF/AP E A COOPERATIVA DE TRANSPORTES TERRESTRES DO AMAPÁ.

PROCESSO Nº 230.205.469/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade incorporar parágrafo único, por apostilamento, na cláusula quarta do Contrato nº 014/2014-IEF/AP, objetivando elidir dúvidas sobre as obrigações das partes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Cláusula Quarta - Das Obrigações da Contratada:

Parágrafo Único: É de estrita responsabilidade da contratada entregar o veículo devidamente abastecido de óleo diesel, com o tanque cheio, sendo garantida a devolução, pelo locador, nas mesmas condições, não ensejando tal prática na aquisição acessória de combustível.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo.

CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Macapá/AP, 05 de setembro de 2014.

Tatiana Sarmento Leite
Diretora-Presidente - Em exercício
IEF/AP

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Instituto Estadual de Florestas do Amapá, através de sua Pregoeira, Maria Dirlene Santos Marques, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto aquisição de material de consumo (suplementos náuticos), por razões de conveniência e oportunidade.

Macapá, 08 de setembro de 2014.

Mª Dirlene Santos Marques
Pregoeira/IEF

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA
CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO/CAESA

COMUNICADO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, os documentos que tratam o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício 2013, na sede da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, situada na Av. Ernestino Borges nº 222 Centro - Macapá/AP:

1. Relatório da Administração;
2. Demonstrações Contábeis;
3. Parecer e Relatório dos Auditores Independentes;
4. Parecer e Relatório da Auditoria Interna/CAESA;
5. Parecer do Conselho Fiscal;
6. Parecer do Conselho de Administração.

Macapá - AP, 01 de Setembro de 2014

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
Presidente do CONSAD/CAESA

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal, o presente Relatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, onde estão descritas as principais realizações da Companhia e a sua atuação ao longo do ano de 2013, tendo em vista alguns dos indicadores de desempenho utilizados pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS. Com o objetivo de melhorar o atendimento à população do Estado, a Companhia tem investido em obras, serviços e melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água no Estado, sendo os recursos provenientes da receita operacional da CAESA e da parceria com o Governo do Estado e com o Governo Federal (BNDES e verbas do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC).

Após a edição da Lei de Diretrizes Nacionais, número 11.445/07, que definiu o marco regulatório do Setor e com o advento do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, em 2007, as Companhias Estaduais empreenderam diversos programas voltados para captação de recursos financeiros e à melhoria da Gestão.

Parcerias com o Governo Federal e Estadual foram realizadas no intuito de captar recursos para investimentos em infra-estrutura e desenvolvimento institucional.

A CAESA investiu em 2013 o valor global de R\$ 20.267.617,58 (vinte milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezesseite reais e cinquenta e oito centavos) em obras, serviços e melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água no Estado, sendo os recursos provenientes da receita operacional da CAESA, do Governo do Estado e do Governo Federal (verbas do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC), essa última através de Convênios entre o GEA e a União, tendo como executor a CAESA.

Em 2013 a CAESA investiu R\$ 391.674,64 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em esgotamento sanitário. A Companhia visando melhoria nessa área buscou recursos junto ao Governo Federal através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O projeto para reabilitação e ampliação do sistema coletor de esgoto sanitário na cidade de Macapá, no valor de R\$ 4,7 milhões, projeto administrado primeiramente pela Agência de Desenvolvimento do Amapá (ADAP), que está em execução, se encontra agora sob a responsabilidade da CAESA.

OBRAS DO PAC

No ano de 2013 a CAESA deu continuidade nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nos municípios de Vitória do Jari, Santana, Amapá, Ferreira Gomes, Pracuúba, Itaúbal, Tartarugzinho, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Cutias, Vitória do Jari, Porto Grande e na capital Macapá.

Os recursos financeiros disponibilizados pelo PAC vinculados com a CEF, para Macapá e Santana em 2009, totalizando aproximadamente R\$ 85 milhões, continuaram disponíveis em 2012 e 2013, divididos em quatro contratos de repasse: esgotamento sanitário (nº 222.767-59) no valor aproximado de R\$ 10,6 milhões; ampliação do sistema de abastecimento de água (nº 224.285-60) no valor de R\$ 40 milhões; reabilitação do sistema de abastecimento de água e desenvolvimento institucional (nº 224.284-55) no valor aproximado de R\$ 38,8 milhões; e ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Santana (nº 238.133-25) de aproximadamente R\$ 10,3 milhões.

Os municípios de Calçoene, Cutias, Mazagão e Pracuúba também estão sendo beneficiados com obras de saneamento com recursos provindos do BNDES.

No município de Santana as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água tiveram sua execução interrompida durante o exercício de 2010. Porém continuaram em 2011 e 2012, findou o ano de 2013 com mais de 90% da obra concluída, para sua conclusão está previsto o montante de R\$ 2,66 milhões, recurso este proveniente da FUNASA.

Ações realizadas pela CAESA - 2013
Técnico - Operacional
Obras finalizadas

Vitória do Jari

Reforma e ampliação da Estação de tratamento de água do SAA de Vitória do Jari - 2ª FASE/ LOTE 1. TCPAC 0491/2011-FUNASA. Foram assentados 24 km de rede de distribuição e instalação de 1440 ligações.

Cutias

Reforma e ampliação do SAA da Comunidade de Gurupora - CUTIAS

Em fase de conclusão

Cutias

Reforma e ampliação do SAA de Cutias do Araguari/AP. TCPAC 1893/2008-FUNASA

Obras e serviços em andamento

MACAPÁ

ESGOTO - CA.003/2010/PAC-ADAP. ABO/SANENCO

Foram realizados serviços de substituição de rede de esgoto na bacia das Mulheres e bacia da Fortaleza.

Reforma da elevatória de esgoto nº 2.

ÁGUA - CA.002/2010 - PAC-ADAP

Construção de um módulo do reservatório de 10.000 m³ de água tratada na ETAM, no bairro do Trem.

Construção de um módulo do reservatório semi enterrado de 10.000 m³ de água tratada na estação CR Felicidade, no bairro Infraero I.

Construção da unidade de tratamento da ETAM no bairro do TREM.

Construção da caixa de interligação dos reservatórios semi enterrados I e II.

Contratação de empresa para elaboração de Projetos Básicos e Executivos, para obras de Ampliação do SAA de Macapá. BNDES. 2345168.0001

Contratação de empresa para serviços de Manutenção Corretiva Emergencial em Redes e Ramais de Água e Esgoto da CAESA.

EXTENSÃO DE REDE

Implantação de redes primárias e de distribuições em ferro fundido em bairros de Macapá

Implantação de redes primária e de distribuição na Rede de abastecimento de Água em bairros de Macapá

SANTANA

Ampliação e melhorias destinadas ao Sistema de Abastecimento de Santana/AP. BNDES 234568.0001-ESTADO DO AMAPÁ

Localidades e distritos de Macapá e Santana

Santo Antônio da Pedreira

Ampliação do SAA e da rede de distribuição da localidade de Santo Antônio da Pedreira: construção de um castelo em concreto armado, com caixa de Fibra com Capacidade para 15.000 Litros.

Distrito de fazendinha e Bairro vale Verde

Obras de melhoria no SAA do Distrito de Fazendinha e Bairro Vale verde

Obras de reforma no SAA da Expo-feira em Fazendinha.

Comunidades quilombolas

Obras de melhoria Sanitárias Domiciliares nas Comunidades Quilombolas do Ambé, S. P. Bois, Macacoari e Pirativa.

TCPAC. 1928,1929,1930,1931/2008-FUNASA

Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Quilombola de Conceição do Macacoari. Macapá.

TCPAC 2089/2008-FUNASA

Obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Quilombola do Ambé. Macapá. TCPAC 2089/2008-FUNASA

Obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Quilombola de São Pedro dos Bois. Macapá. TCPAC 2089/2008-FUNASA

Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Quilombola de São Raimundo do Pirativa/Santana.

TCPAC 2037/2008-FUNASA

INTERIORES

Ferreira Gomes

Serviços de reforma e ampliação dos Sistemas de tratamento de água de Ferreira Gomes. 1ª ETAPA. FASE I. TCPAC 027/2007-FUNASA.

Implantação SAA - Ferreira Gomes - TCPAC 0481/2011

Porto Grande

Serviços de reforma e ampliação dos Sistemas de tratamento de água.

Composto por dois módulos de tratamento de água (ETA Compactos Pressurizados), com capacidade para 100m³/h, cada e acessórios para Ampliação do SAA da Cidade de Porto Grande/AP. 2ª ETAPA-LOTE 1 e 2. TCPAC Nº 0473/2011 - FUNASA.

Pracuúba

Processo de compra do terreno para execução das Obras de Implantação. do SAA de Flexal/Pracuúba. Com 0541/16/12/2004-FUNASA

Cutias do Araguari

Continuidade das obras de Reforma e Ampliação do SAA da Localidade de Livramento do PACUÍ, Município de CUTIAS do ARAGUARI-AP

Itaúbal

Continuidade das obras de Melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Itaúbal do PIRITIM, Amapá. TCPAC/028/2007-FUNASA

Pedra Branca do Amapari

Andamento das obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, na Cidade de Pedra Branca do Amapari. 1ª etapa. Fase I. TCPAC. 1894/2008-FUNASA

Mazagão

Continuidade das obras e serviços de Engenharia para Implantação do Projeto Ampliação do SAA da comunidade de Maracá, no Município de Mazagão. TCPAC 0030/2007-FUNASA

Oiapoque

Andamento das obras de melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Oiapoque. Lote 1. CT/PAC 031/2007-FUNASA

Calçoene

Andamento das obras de melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Calçoene-AP. LOTE 1. TCPAC Nº 026/2007 - FUNASA.

Serra do navio

Obras de revitalização parcial/reforma da elevatória de água bruta do S.A.A da Cidade de S. do Navio/. TCPAC 953/2007 - FUNASA.

Tartarugzinho

Obras de melhoria e Ampliação do SAA da Cidade de Tartarugzinho. TCPAC Nº 110/2010 - FUNASA.

Estudos Geofísicos

Continuidade Contratação de empresa para execução de Estudos Geofísicos para a Indicação de Sítios de Interesse Hidrogeológico Propícios à Realização de Perfuração de Poços para Abastecimento de Água, na Ilha de Santana, Vila do Coração e São Joaquim do Pacuí

Ações no Setor Operacional

Continuidade nos serviços de substituição e instalação de hidrômetro multijatos e monojetos na cidade de Macapá. C.R. 224.285-60/2007-MC/CAIXA.

Continuidade no fornecimento de hidrômetro Multijatos, para Macapá, LOTE 01. C.R. 224.285-60/2007-MC/CAIXA.

Comercial

Continuidade

Atualização Cadastral de Usuários da CAESA
Leitura Manual de Hidrômetros, Impressão e Entrega Posterior de Contas, Emissão de Boletins de Leituras, etc...
Serviço de corte e religação do fornecimento de água, Macapá/Santana.

Ações administrativas

Ações sociais

Continuidades nos projetos técnico-sociais de água e esgoto: Atividades educacionais paralelas às obras físicas do PAC, como cumprimento do Ministério das Cidades.

Semana da água- Ação do governo do estado. Palestras de representantes da CAESA. Projetos técnico-sociais de água e esgoto: Atividades educacionais paralelas às obras físicas do PAC, como cumprimento do Ministério das Cidades.

Participação nas visitas itinerantes no Baillique junto com o programa "Justiça Itinerante". A CAESA participou das cinco visitas realizadas durante o ano de 2012 com orientações e distribuição de produtos e palestras.

Palestras educativas na escola Bosque em Baillique

Semana da água- Ação do governo do estado "Mais Cidadania". Palestras de representantes da CAESA por três dias no distrito de Baillique.

A Diretoria

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2013

(Em R\$)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

	Nota Explicativa	2013	2012		Nota Explicativa	2013	2012
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE		23.425.676,31	23.439.741,21	CIRCULANTE		67.734.938,40	110.560.813,52
Disponibilidades	04	1.002.618,78	1.635.982,77	Fornecedores		4.989.261,68	7.442.487,54
Contas a Receber de Clientes	05	16.094.558,41	8.568.762,89	Prestadores de Serviços		3.138.158,67	49.990.311,69
Adiantamentos	06	110.605,66	667.796,08	Impostos e Contribuições a Pagar	11	51.784.231,08	41.445.041,51
Impostos e Contribuições Antecipadas	09	247.790,18	202.941,43	Ordenados e Salários		868.257,43	775.657,99
Depósitos dados em Garantia	07	3.528.803,07	6.658.794,39	Convênio e Contratos		6.284,22	6.284,22
Outros Créditos a Receber	08	163.364,12	286.292,28	Depósitos e Retenções Contratuais		5.231,48	20.528,28
Estoque para Operação		2.277.936,09	5.419.171,39	Parcelamentos	13	4.394.516,64	4.406.284,78
NÃO CIRCULANTE		131.438.975,37	116.904.492,65	Outras Contas a Pagar	12	616.327,37	1.180.029,25
Investimentos		796,99	796,99	Provisão para Férias e Encargos		1.932.669,83	5.294.188,26
Imobilizado Técnico	10	71.470.383,92	53.182.053,13	NÃO CIRCULANTE		179.380.180,20	112.156.925,72
Projetos e Obras em Andamento	10	59.967.794,46	63.721.642,53	Parcelamentos	13	70.106.981,61	70.414.940,49
				Subvenções e Assitências Governamentais	14	45.580.527,52	34.217.612,83
				Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	15	63.692.671,07	7.524.372,40

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(92.250.466,92)	(82.373.505,38)
Capital Social	16	104.920.060,62	88.957.998,47
Reservas de Capital	16	89.415.090,52	89.415.090,52
Reservas de Lucros	16	9.523,04	9.523,04
Créditos para Aumento da Capital		1.474.219,97	8.724.404,24
(-) Prejuízos Acumulados		(288.069.361,07)	(269.480.521,65)

TOTAL DO ATIVO	154.864.651,68	140.344.233,86	154.864.651,68	140.344.233,86
----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Presidente
CPF 089.852.192-00

EVANDRO AMARAL PINGARILHO
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 357.594.022-34

CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE MELLO
Diretor Operacional
CPF 451.138.074-00

AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Técnico
CPF 086.033.672-72

JOCIMAR AUGUSTO PINHEIRO MENDONÇA
CRC-AP 001163/0-7

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DEZEMBRO DE 2012

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	CRÉDITOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	(PREJUÍZOS) (ACUMULADOS)	TOTAL R\$
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	88.957.998,47	89.415.090,52	9.523,04	-	(194.574.327,80)	-16.191.715,77
Créditos para Aumento de Capital				8.724.404,24		8.724.404,24
Prejuízo Líquido do Exercício					(74.906.193,85)	(74.906.193,85)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	88.957.998,47	89.415.090,52	9.523,04	8.724.404,24	(269.480.521,65)	(82.373.505,38)
Créditos para Aumento de Capital				8.711.877,88		8.711.877,88
Transferências para Aumento de Capital				(15.962.062,15)		-15.962.062,15
Aumento de Capital	15.962.062,15					15.962.062,15
Prejuízo Líquido do Exercício					(18.588.839,42)	(18.588.839,42)
SALDOS EM 31 DE JANEIRO DE 2013	104.920.060,62	89.415.090,52	9.523,04	1.474.219,97	(288.069.361,07)	(92.250.466,92)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Presidente
CPF 089.852.192-00

EVANDRO AMARAL PINGARILHO
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 357.594.022-34

CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE MELLO
Diretor Operacional
CPF 451.138.074-00

JOCIMAR AUGUSTO PINHEIRO MENDONÇA
CRC-AP 001163/0-7

AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Técnico
CPF 086.033.672-72

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2013
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO 2012

	2013	2012
DAS OPERAÇÕES		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(18.588.839,42)	(74.906.193,85)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) às atividades operacionais:		
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciação e Amortização	3.541.518,16	2.827.911,63
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	3.442.215,03	65.566.048,05
Provisão para Contingências - constituição/(reversão)		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício ajustado	(11.605.106,23)	(6.512.234,17)
(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais		
Contas a Receber de Clientes - líquido	(10.968.010,55)	(14.080.913,70)
Adiantamentos	557.190,42	(416.297,49)
Depósitos Dados em Garantia	3.129.991,32	(461.939,41)
Impostos e Contribuições Antecipados	(44.848,75)	(42.966,73)
Outros Créditos	122.928,14	(111.101,44)
Estoque para Operação	3.141.235,30	(399.300,10)
Aumento (redução) nos Passivos Operacionais		
Depósitos e Retenções Contratuais	(15.296,80)	
Fornecedores	(2.453.225,86)	(370.429,78)
Serviços Prestado por Terceiros	(46.852.153,02)	720.674,04
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	10.339.189,57	10.366.933,07
Ordenados e Salários a Pagar	92.599,44	(407.658,11)
Parcelamentos	(319.727,02)	(243.673,98)
Provisões para Encargos e Férias	(3.361.518,43)	713.827,80
Outras Contas a Pagar	(563.701,88)	395.693,59
Redução (aumento) do Capital de Giro	(47.195.348,12)	(4.338.151,24)

GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA	(58.800.454,35)	(10.850.385,41)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adições aos Sistemas de Água	(16.509.920,84)	(23.205.500,54)
Adições aos Sistemas de Esgoto	(346.620,40)	(1.643.836,90)
Adições aos Bens de Uso Administrativo	(1.219.459,64)	(624.292,32)
Subvenções para Investimento		
Caixa aplicado nas ativ. de investimento	(18.076.000,88)	(25.473.629,76)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de Capital	15.962.062,15	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	56.168.298,67	7.524.372,40
Subvenções e Assistências Governamentais	11.362.914,69	20.252.452,50
Créditos para Aumento de Capital	(7.250.184,27)	8.724.404,24
Caixa gerado nas ativ. de financiamento	76.243.091,24	36.501.229,14
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA NO PERÍODO	(633.363,99)	177.213,97
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.635.982,77	1.458.768,80
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.002.618,78	1.635.982,77
Varição líquida do caixa	(633.363,99)	177.213,97

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Presidente
CPF 089.852.192-00

EVANDRO AMARAL PINGARILHO
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 357.594.022-34

CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE MELLO
Diretor Operacional
CPF 451.138.074-00

AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Técnico
CPF 086.033.672-72

JOCIMAR AUGUSTO PINHEIRO MENDONÇA
CRC-AP 001163/0-7

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2013

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (EM R\$)

	Nota Explicativa	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	17		
Receitas de Serviços de Água		43.066.535,22	34.292.037,46
Receitas de Serviços de Esgoto		7.708.042,39	6.632.168,06
		50.774.577,61	40.924.205,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	17		
(-) Impostos Incidentes sobre os Serviços		(4.116.528,15)	(3.533.534,21)
(-) Cancelamentos e Devoluções		(5.863.531,73)	(2.137.847,80)
		(9.980.059,88)	(5.671.382,01)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		40.794.517,73	35.252.823,51
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	18		
(-) Serviços de Água		(24.111.259,36)	(21.556.968,15)
(-) Serviços de Esgoto		(433.126,98)	(408.273,42)
		(24.544.386,34)	(21.965.241,57)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		16.250.131,39	13.287.581,94
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	19		
Despesas Comerciais		(13.147.779,39)	(69.106.351,12)
Despesas Administrativas		(20.753.742,94)	(16.639.270,77)
Despesas Fiscais e Tributárias		(1.067.589,08)	(2.475.190,09)
Contribuições e Doações de Órgãos Públicos			
Outras Receitas Operacionais		73.619,07	5.911,44
Outras Despesas Operacionais			
		(34.895.492,34)	(88.214.900,54)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E DO RESULTADO FINANCEIRO		(18.645.360,95)	(74.927.318,60)
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA LÍQUIDA	20	56.521,53	21.124,75
(=) LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(18.588.839,42)	(74.906.193,85)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
(=) LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(18.588.839,42)	(74.906.193,85)
Lucro líquido (prejuízo) por mil ações do capital social		(3,54)	(14,28)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Presidente
CPF 089.852.192-00

EVANDRO AMARAL PINGARILHO
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 357.594.022-34

CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE MELLO
Diretor Operacional
CPF 451.138.074-00

AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Técnico
CPF 086.033.672-72

JOCIMAR AUGUSTO PINHEIRO MENDONÇA
CRC-AP 001163/0-7

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE JANEIRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(EM R\$)

	2013	%	2012	%
1. RECEITAS	34.516.524,55		-26.924.780,85	
1.1 - Receita dos serviços de água e esgoto	44.911.045,88		38.786.357,72	
1.2 - Outras receitas	73.619,07		5.911,44	
1.3 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10.468.140,40)		-65.717.029,81	
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(18.656.779,66)		(15.893.282,45)	
2.1 - Materiais consumidos nos sistemas de água e esgoto	(8.175.975,78)		(6.223.295,61)	
2.2 - Outros custos dos produtos e serviços vendidos	(2.260.754,59)		(2.333.454,18)	
2.3 - Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(8.220.049,29)		(7.336.532,66)	
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	15.859.744,89		(42.818.043,10)	
4. RETENÇÕES	(3.541.518,16)		(2.827.911,63)	
4.1 - Depreciação e amortização	(3.541.518,16)		(2.827.911,63)	
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	12.318.226,73		(45.645.954,73)	
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	56.521,53		21.124,75	
6.1 - Subvenções transferidas pelo Poder Público Estadual				
6.2 - Receitas financeiras	56.521,53		21.124,75	
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	12.374.748,26		-45.624.829,98	
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
8.1 - Pessoal				
Remuneração direta	16.758.016,76	135,42%	14.101.044,58	-30,91%
Benefícios	3.284.177,54	26,54%	3.786.838,32	-8,30%
F.G.T.S.	1.103.725,68	8,92%	1.021.928,33	-2,24%
8.2 - Tributos				
Imposto, taxas e contribuições	7.962.280,23	64,50%	8.774.191,22	-19,23%
8.3 - Remuneração do capital de terceiros				
Aluguéis	1.835.387,47	14,83%	1.597.361,44	-3,50%
8.4 - Lucros retidos (prejuízo do exercício)	(18.588.839,42)	-150,22%	(74.906.193,85)	164,18%
	12.374.748,26	100%	-45.624.829,98	100%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Presidente
CPF 068.852.192-00CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE MELLO
Diretor Operacional
CPF 451.138.074-00EVANDRO AMARAL PINGARILHO
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 357.594.042-34AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Técnico
CPF 088.033.672-72JOCIMAR AUGUSTO RIBEIRO MENDONÇA
CRF-AP 8011630-7

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2013

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(Valores em Reais)

01. HISTÓRICO E CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, com sede na cidade de Macapá (AP), tendo como acionista majoritário o Governo do Estado do Amapá, com 99,99% das ações, foi criada pelo Decreto Lei Federal nº. 490, de 04 de março de 1969.

A natureza jurídica desta Companhia é de sociedade de economia mista de capital fechado, constituída em a integralização do Capital Social por Ato da Assembleia Geral realizada em 24 de abril de 1973, e tem como objetivo social coordenar o planejamento, executar e explorar os serviços públicos de saneamento básico no Estado do Amapá, incluindo captação, tratamento e distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgoto sanitário.

Durante o calendário de 2013 seu atendimento prestado foi para os 16 municípios do Estado, com serviço de água tratada, atendendo com o percentual de 35,7% da população, à época estimada em aproximadamente 734.996 habitantes. Desses municípios, somente Macapá, Amapá, Oiapoque, Mazagão, Santana e Serra do Navio são atendidos com os serviços de coleta de esgoto, com o percentual de 4,1% em relação à população do Estado.

02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira, além dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e das Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em vigor até a data das demonstrações contábeis.

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado em operação, bem como da análise de demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos na data do balanço. Os resultados finais dessas estimativas podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

As receitas, custos e despesas são apropriados obedecendo ao regime de competência. Os gastos incorridos com manutenção e reparos, quando representam melhoria (aumento da capacidade instalada ou da vida útil dos bens) são ativados, enquanto que os demais são debitados ao resultado.

b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras, substancialmente de liquidez imediata, estão registradas ao valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, não excedendo seu valor de mercado.

c) Contas a Receber de Clientes

Esta conta acumula os créditos a receber provenientes de faturamentos de serviços de água, esgoto e outros similares, deduzidos de arrocação a discriminar e da provisão para perdas no recebimento de créditos.

d) Provisão para Perdas no Recebimento de Créditos

É calculada com base na análise individual do saldo de cada devedor, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, e registrado em montante considerado pela administração como suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber de clientes.

e) Estoques

Os estoques para operação estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado ou custo de reposição. Quando aplicável, a provisão para perda nos estoques é constituída com base em estimativas considerando dados históricos da administração.

d) Imobilizado**d.1 - Imobilizado Técnico**

Os itens do imobilizado técnico são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Está representado pelo valor do imobilizado em operação integrante de sistemas de abastecimento de água e esgoto e de bens e instalações de uso administrativo.

d.2 - Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas permitidas pela legislação fiscal e que levem em conta a vida útil estimada dos bens.

As taxas de depreciações anuais por natureza de imobilizações dos principais componentes são as seguintes:

Descrição	%
Barragem e Tomada de Água	5
Equipamentos e Ferramentas	10
Tubos e Conexões, Reservatórios, Redes de Distribuição Água e Estação Elevatória.	2
Hidrômetros	10
Beneficiárias, Edifícios e Estruturas	4
Móveis e Utensílios	10
Veículos	20
Máquinas e Acessórios	10
Válvulas e Hidrantes	4
Cilindros de Aço para Cloro	10

d.3 - Projetos e Obras em Andamento

Registrados pelos investimentos realizados durante a fase de construção, em instalações técnicas para implantação, ampliação e/ou melhoria de sistemas de abastecimento de água e esgotos e em bens e instalações de uso administrativo. Estas aplicações incluem os custos de estudos e projetos, os custos de financiamentos e de administração de obras, durante as fases de planejamento e execução das mesmas.

e) Salários e Encargos

Salários, provisões para férias, 13º salário, com os encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

f) Provisão para Contingências

Com base na opinião de seus assessores legais, a Companhia constitui provisões para contingências, nos montantes considerados necessários para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho desfavorável de processos trabalhistas, tributários e cíveis, os quais se encontram em andamento.

g) Transferências do Poder Público

As subvenções, auxílios e doações, transferidas por órgãos públicos não acionistas, para cobrir despesas incorridas com manutenção ou com a finalidade de dar suporte financeiro à Companhia, sem custos futuros relacionados, são reconhecidas como receita no período em que são recebidas. Quando a subvenção não for condicional dependendo, para sua completa efetivação, de algum evento futuro, o valor da subvenção é registrado em conta específica do passivo, para apropriação ao resultado quando do cumprimento de tais obrigações. Quando relacionadas a ativos depreciáveis, são reconhecidas como receita ao longo do período de vida útil dos bens e na proporção de suas depreciações.

h) Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro

A Companhia adota balancete mensal com observância das legislações comercial e fiscal, para apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro. O resultado apurado no balancete é ajustado, para fins de apuração do Lucro Real, das adições, exclusões e compensações admitidas na legislação fiscal.

Não foram constituídas provisões referentes ao imposto de renda e contribuição social, em decorrência do prejuízo fiscal apresentado quando da apuração do Lucro Real.

i) Demais Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, são deduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

j) Lucro (prejuízo) por Ação

Calculado com base no número de ações do capital existentes na data do

04. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Representado pelas disponibilidades financeiras mantidas pela Companhia em moeda, cheques, depósitos bancários ou em títulos de liquidez imediata vinculados ao mercado aberto.

Em 31 de dezembro as disponibilidades apresentam a seguinte composição:

	2013	2012
Caixa	13.920,70	23.421,57
Depósitos bancários	80.992,00	418.275,52
Aplicações financeiras de liquidez imediata	907.706,08	1.167.564,22
Numerários em transferência		26.721,46
Total	1.002.618,78	1.635.982,77

05: CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os valores a receber de clientes, com exceção de acordos firmados, não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso em seus pagamentos. Os juros aplicáveis às contas a receber em atraso são reconhecidos quando de seu efetivo recebimento.

Os valores a receber de clientes estão assim representados:

	2013	2012
Contas de Clientes Particulares	117.549.579,58	108.201.295,20
Contas de Clientes Públicos	17.150.652,20	16.260.819,96
Parcelamentos e Financiamentos de Clientes Particulares	4.743.608,55	3.993.054,14
Parcelamentos e Financiamentos de Clientes Públicos	45.762,36	45.762,36
	139.489.602,69	128.500.931,66
(-) Arrocação a Discriminar	(203.129,36)	(182.468,88)
	146.241.659,03	128.318.462,78
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(123.191.914,92)	(119.749.699,89)
Total	16.094.558,41	8.568.762,89

A provisão para perdas no recebimento de créditos foi constituída com base na análise das contas a receber de clientes, especialmente sobre os valores vencidos, levando-se em consideração a expectativa de sua recuperação. O montante provisionado é considerado pela Administração da Companhia como suficiente à cobertura de prováveis perdas na realização das contas a receber de clientes.

A movimentação da provisão foi a seguinte:

	2013	2012
Saldo no início do exercício	119.749.699,89	54.183.651,84
Registrados como perdas	10.468.140,40	65.717.029,81
(-) Baixas ocorridas	(7.025.925,37)	(150.981,70)
Saldo no final do exercício	123.191.914,92	119.749.699,89

06. ADIANTAMENTOS

Decorrentes basicamente de adiantamentos a fornecedores de bens e serviços vinculados às atividades operacionais, antecipação de férias e outros concedidos a empregados.

Em 31 de dezembro apresentam a seguinte composição:

	2013	2012
Adiantamento a Terceiros		
Fornecedores	49.045,28	94.398,38
Prestadores de Serviços	2.050,00	
	51.095,28	94.398,38
Adiantamento a empregados		
Férias	55.092,98	148.775,08
13º salário e outros	4.417,40	424.622,62
Total	59.510,38	573.397,70
	110.605,66	667.796,08

07. DEPÓSITOS DADOS EM GARANTIA

Referem-se a processos cíveis e trabalhistas em que a Companhia é parte integrante. A composição do saldo— A Companhia não possui ativos imobilizados dados como garantia em operações realizadas com terceiros. Os valores do Ativo Imobilizado em 31 de dezembro, divulgados no Balço Patrimonial, estão compostos como segue:

	2013	2012		2013	2012
Depósitos Judiciais	2.085.211,69	1.661.091,72	Imobilizado Técnico	152.167.825,00	130.366.180,83
Contas Bloqueadas pela Justiça	1.443.591,38	4.997.702,67	Em operação		
Total	3.528.803,07	6.658.794,39	Sistemas de Água	133.467.133,45	113.230.015,87
08. OUTROS CRÉDITOS			Sistemas de Esgoto	11.247.477,54	10.855.802,90
O saldo é composto como segue:			Bens de Uso Administrativo	7.453.214,01	6.280.362,06
	2013	2012	(-) Depreciação acumulada	(80.697.441,08)	(77.184.127,70)
Administradoras de Cartão de Crédito	156.327,89	179.203,03	Sistemas de Água	(71.240.355,02)	(68.173.400,34)
Valores Recembíveis	5.524,13	106.677,38	Sistemas de Esgoto	(4.269.635,67)	(4.052.120,50)
Outros	1.512,10	412,10	Bens de Uso Administrativo	(5.187.450,39)	(4.958.606,86)
Total	163.364,12	286.292,26	Total em operação	71.470.383,92	53.182.053,13
09. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ANTECIPADOS			Projetos e Obras em Andamento		
A composição em 31 de dezembro é a seguinte:			Sistemas de Água	55.334.216,94	58.803.711,86
	2013	2012	Sistemas de Esgoto	3.311.605,08	3.357.038,94
IRPJ	176.963,12	154.262,54	Bens de Uso Administrativo – benfeitorias	1.321.972,44	1.275.364,75
CSLL	36.812,57	32.083,29	Despesas Capitalizáveis a Apropriar – Gastos de Engenharia	-	285.526,98
COFINS, PIS/PASEP	34.014,49	16.595,60	Total em construção	59.967.794,46	63.721.642,53
Total	247.790,18	202.941,43	Total do Imobilizado	131.438.178,38	116.903.695,66

10. IMOBILIZADO

As mutações do imobilizado estão demonstradas como segue:

Movimentação do custo:

	Imobilizado em operação				Obras em andamento	Imobilizado total
	Sistemas de água	Sistemas de esgoto	Bens de uso administrativo	Total em operação		
Saldos em 31 de dezembro de 2011	41.353.167,26	6.998.238,39	1.027.130,41	49.378.536,06	44.897.892,61	94.276.428,67
Aquisição	4.186.401,92	22.154,01	421.280,35	4.629.836,28	20.843.793,45	25.473.629,76
Transferência para ativos à venda	1.996.468,28	-	23.575,28	2.020.043,56	-2.020.043,56	-
Transferência ativo intangível	-	-	-	-	-	-
Depreciação/exaustão/amortização	-2.479.421,93	-216.710,00	-150.230,84	-2.846.362,77	-	-2.846.362,77
Depreciação transferida patrimônio	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	45.056.615,53	6.803.682,40	1.321.755,20	53.182.053,13	63.721.642,53	116.903.695,66
Custo total	113.230.015,87	10.855.802,90	6.280.362,06	130.366.180,83	63.721.642,53	194.087.823,36
(-) Depreciação acumulada	(68.173.400,34)	(4.052.120,50)	(4.958.606,86)	(77.184.127,70)	-	(77.184.127,70)
= Valor residual	45.056.615,53	6.803.682,40	1.321.755,20	53.182.053,13	63.721.642,53	116.903.695,66
Saldos em 31 de dezembro de 2012	45.056.615,53	6.803.682,40	1.321.755,20	53.182.053,13	63.721.642,53	116.903.695,66
Aquisição	5.260.214,47	277.957,76	867.703,37	6.405.875,60	11.701.420,50	18.107.296,10
Transferência	15.007.403,11	113.716,88	334.148,58	15.455.268,57	-15.455.268,57	-
Depreciação/exaustão/amortização	-3.097.454,68	-217.515,17	-257.843,53	-3.572.813,38	-	-3.572.813,38
Saldos em 31 de dezembro de 2013	62.226.778,43	6.977.841,87	2.265.763,62	71.470.383,92	59.967.794,46	131.438.178,38
Custo total	133.467.133,45	11.247.477,54	7.453.214,01	152.167.825,00	59.967.794,46	212.135.619,46
(-) Depreciação acumulada	(71.240.355,02)	(4.269.635,67)	(5.187.450,39)	(80.697.441,08)	-	(80.697.441,08)
= Valor residual	62.226.778,43	6.977.841,87	2.265.763,62	71.470.383,92	59.967.794,46	131.438.178,38

A depreciação realizada no exercício e apresentada nesta demonstração possui efeitos de redução decorrentes do benefício de recuperação de créditos fiscais de tributos não cumulativos de PASEP e COFINS.

11. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

	2013	2012
Passivo Circulante		
Imposto de Renda – Retenção na Fonte	3.046.179,62	2.221.556,78
Previdência Social	26.959.785,87	21.609.340,25
PASEP	3.122.012,08	2.463.497,63
FGTS	135.126,38	70.523,49
Imposto sobre Serviços – Retenção na Fonte	2.559.139,63	2.275.324,19
COFINS	14.478.079,26	11.428.311,18
SESI	629.999,84	633.663,46
IPTU	32.473,49	33.686,43
Alvará e Taxas	14.998,95	14.998,95
Contribuição Sindical	86.139,18	86.139,18
Contribuições Retidas na Fonte – CSLL/PIS-COFINS	720.296,78	607.999,97
Total	51.784.231,08	41.445.041,51

12. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro:

	2013	2012
Passivo Circulante		
Consignações	397.799,18	958.090,38
Processos Judiciais	124.857,18	124.857,18
Outras Obrigações	93.671,01	97.081,69
Total	616.327,37	1.180.029,25

13. PARCELAMENTOS**a) Impostos e Contribuições a Pagar**

Corresponde a impostos e contribuições parcelados no âmbito da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, consolidados na forma e condições previstos na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Os valores parcelados se referem aos débitos tributários e previdenciários vencidos até novembro de 2008, inclusive os saldos remanescentes de parcelamentos anteriores. A composição e movimentação, durante o exercício, destes parcelamentos, são como segue:

	2013	2012
Parcelamento – Lei nº 11.941/2009	72.985.823,33	72.985.823,33
Outros Parcelamentos:		
FGTS	1.205.783,62	1.399.748,30
SESI	435.653,64	435.653,64
Subtotal	74.627.260,59	74.821.225,27
(-) Parcelas transferidas para o Circulante:		
Parcelamento Lei nº 11.941/2009	(4.212.320,10)	(4.212.320,10)
FGTS/SESI	(307.958,88)	(193.964,68)
=Total do Passivo Não Circulante	70.106.981,61	70.414.940,49

Sobre o valor de cada parcela incide juros equivalentes à variação mensal da SELIC para tributos federais, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% para o mês do pagamento.

14. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS

Composição dos saldos:

	2013	2012
Convênios com a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do		
Governo do Estado do Amapá - SEINF	10.656.373,09	9.862.248,19
Convênios com a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA	11.420.559,76	4.892.623,24
Convênios com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica	23.503.594,67	19.462.741,40
Saldos no final do exercício	45.580.527,52	34.217.612,83

Esses recursos se destinam à ampliação e/ou melhoria dos serviços de água e esgoto no Estado do Amapá, cujos projetos quando concluídos serão incorporados em bens em operação e os recursos aplicados transferidos para créditos de futuro aumento de capital.

15. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**Não Circulante**

O Governo do Estado do Amapá absorveu a dívida da CAESA junto a Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, conforme Termo de Acordo entre o Governo do Estado e a CEA assinado em 24/02/2012 para pagamento da dívida através de compensação de ICMS. A movimentação no exercício foi a seguinte:

	2013	2012
Saldo inicial	7.524.372,40	
Governo do Estado do Amapá - SEINF	9.851.824,00	7.524.372,40
Dívida com a Companhia de Eletricidade do Amapá	46.316.474,67	
Saldo no final do exercício	63.692.671,07	7.524.372,40

16. PATRIMÔNIO-LÍQUIDO**a) Capital Social**

O Capital Social, totalmente integralizado é de R\$ 104.920.060,62 representado por 5.245.225.458 ações ordinárias, sem valor nominal e com direito a voto, pertencentes a acionistas residentes e domiciliados no país. A composição acionária em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

	Quantidade de Ações	%
Estado do Amapá	5.245.042.885	99,99
Outros Acionistas	182.573	0,01
Total	5.245.225.458	100

b) Reservas de Lucro

A parcela do lucro que se originar de doações e subvenções governamentais para investimentos é transferida para reserva de incentivos fiscais. A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, sendo obrigatória para a Companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado.

b.1) Reservas de Capital

Está constituída, substancialmente, por subvenções para investimentos em saneamento básico, transferidas dos orçamentos do Estado do Amapá e da União, conforme mencionado na nota 15 acima. Tendo em vista que os saldos das reservas existentes, até a edição da Lei nº 11.638, de 2007, foram formados com base na Lei nº 6.404/76, os mesmos foram mantidos nas suas respectivas contas, para utilização na forma do art. 200 da Lei nº 6.404/76 ou para absorver prejuízos acumulados, quando a Assembleia de Acionistas assim deliberar.

c) Crédito para Aumento de Capital

Os créditos para aumento de capital tiveram a seguinte movimentação:

	2013	2012
Saldo inicial	8.724.404,24	
Recursos disponibilizados à CAESA, provenientes de operações de créditos Governo do Estado do Amapá/BNDES	8.711.877,88	8.724.404,24
Transferidos para Aumento de Capital	-15.962.062,15	
Saldo no final do exercício	1.474.219,97	8.724.404,24

A capitalização desses créditos está previsto em cláusula contratual.

17. RECEITA OPERACIONAL (ÁGUA E ESGOTO)

A composição das receitas operacionais, por natureza, é a seguinte:

	2013	2012
Receitas de Serviços de Água		
Tarifas de Particulares	30.168.357,34	22.234.338,70
Tarifas de Órgãos Públicos	10.066.662,30	9.175.156,19
Receitas Indiretas	2.831.515,58	2.882.542,57
	43.066.535,22	34.292.037,46
(-) Cancelamentos e devoluções	(4.885.367,90)	(1.769.324,42)
(=) Receita líquida dos Serviços de Água	38.181.167,32	32.522.713,04
Receitas de Serviços de Esgoto		
Tarifas de Particulares	4.186.601,22	3.159.947,37
Tarifas de Órgãos Públicos	3.496.691,17	3.438.204,66
Receitas Indiretas	24.750,00	34.016,03
	7.708.042,39	6.632.168,06
(-) Cancelamentos e Devoluções	(978.163,83)	(368.523,38)
(=) Receita líquida de Serviços de Esgoto	6.729.878,56	6.263.644,68
Subtotal – Receitas dos Serviços de Água e Esgoto	44.911.045,88	38.786.357,72
(-) Deduções à Receita Operacional:		
Impostos incidentes sobre os serviços	(4.116.528,15)	(3.533.534,71)
(=) Receita Operacional Líquida	40.794.517,73	35.252.823,51

18. CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A composição dos custos, por natureza, é a seguinte:

	2013	2012
a) Sistemas de Água	(24.111.259,36)	(21.556.968,15)
Pessoal	(9.672.211,59)	(9.017.251,12)
Materiais	(8.118.814,14)	(6.176.406,80)
Serviços de Terceiros	(2.989.777,80)	(3.751.204,20)
Gastos Gerais	(263.916,75)	(150.916,00)
Depreciações	(3.066.539,08)	(2.461.190,03)
b) Sistemas de Esgoto	(433.126,98)	(408.273,42)
Pessoal	(81.384,95)	(81.521,71)
Materiais	(57.161,64)	(46.388,81)
Serviços de Terceiros	(54.492,64)	(48.086,94)
Gastos Gerais	(22.952,20)	(15.285,20)
Depreciações	(217.135,55)	(216.490,76)
Total dos custos	(24.544.386,34)	(21.965.241,57)

19. (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS

	2013	2012
a) Despesas Comerciais	(13.147.779,39)	(69.106.351,12)
Pessoal	(1.313.692,17)	(1.091.648,48)
Materiais	(7.291,60)	(134.681,29)
Serviços de Terceiros	(1.346.155,51)	(2.152.973,95)
Gastos Gerais	(12.499,71)	(10.017,59)
Provisão para Devedores Duvidosos	(10.468.140,40)	(65.717.029,81)
Perdas na Realização de Créditos		
b) Administrativas	(20.753.742,94)	(16.639.270,77)
Pessoal	(13.665.315,64)	(12.314.424,98)
Materiais	(220.160,98)	(235.532,75)
Serviços de Terceiros	(5.764.476,44)	(2.814.662,81)
Gastos Gerais	(845.946,35)	(1.124.419,39)
Depreciações	(257.843,53)	(150.230,84)
c) Fiscais e Tributárias	(1.067.589,08)	(2.475.190,09)
Impostos e Taxas (exceto incidentes sobre o faturamento)	(1.067.589,08)	(2.475.190,09)
d) Outros Receitas Operacionais	73.619,07	5.911,44
Total	(34.895.492,34)	(88.214.900,54)

20. (DESPESA) RECEITA FINANCEIRA LÍQUIDA

	2013	2012
Receita Financeira	56.521,53	21.124,75
Total líquido	56.521,53	21.124,75

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Créditos Fiscais a Compensar

Os créditos fiscais, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e diferenças temporárias que serão utilizados para dedução da carga tributária futura, conservadoramente não foram reconhecidos no ativo fiscal diferido, em função do histórico de prejuízos fiscais recorrentes apurados pela Companhia nos últimos anos.

b) Instrumentos Financeiros

Não é política da Empresa operar com derivativos ou outros instrumentos financeiros que envolvam riscos.

A CAESA não possui dívidas decorrentes de empréstimos em instituições financeiras e nem exigibilidades indexadas a moedas estrangeiras. Os aportes de recursos financeiros provenientes de dotações orçamentárias ou de operações de créditos de seu acionista controlador - Governo do Estado do Amapá são considerados não onerosos à Companhia.

Os métodos utilizados para cálculos do valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos foram os seguintes:

b.1 - Disponibilidades

Os valores de depósitos bancários, divulgados no balanço patrimonial, estão em seus valores de mercado.

b.2 - Contas a Receber e Contas a Pagar

Os valores divulgados no balanço patrimonial para as contas a receber e contas a pagar, aproximam-se dos seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas e ausência de atualizações monetárias sobre as parcelas vencidas de contas a receber de clientes, consoante explicitado na nota 5.

b.2 - Risco de Crédito

Considerando o ramo de atividade desenvolvido pela Companhia, não é efetuada nenhuma análise de crédito e em caso de inadimplência o serviço prestado é suspenso pelo critério de corte no fornecimento de água. O nível de perda na realização das contas a receber é considerado alto, entretanto a Companhia tem enviado esforços no sentido de redução da inadimplência através de diversas ações junto aos seus clientes.

c) Transações com Partes Relacionadas

A CAESA manteve as seguintes operações com o seu acionista controlador - Governo do Estado do Amapá: Recebeu adiantamentos para futuro aumento de capital e repasses através de convênios, respectivamente nos valores de R \$ 9.851.824,00 e R \$ 11.362.914,69, classificados no Passivo Não Circulante, além de R \$ 8.711.577,88 proveniente de financiamentos obtidos pelo Governo do Estado do Amapá junto ao BNDES, classificado em Créditos para Aumento de Capital, no Patrimônio Líquido.

Fornecimento de água tratada e dos serviços de esgotamento sanitário para órgãos ligados à administração pública estadual, nas mesmas condições e tarifas normais de mercado para o setor público.

d) Seguros

A Companhia não mantém contratos de seguros para coberturas de eventuais perdas decorrentes de incêndio e outros riscos sobre seus ativos e responsabilidades.

Durante o exercício não ocorreram perdas significativas decorrentes dos riscos acima mencionados.

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Presidente
CPF 089.852.192-00

EVANDRO AMARAL PINGARILHO
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 357.594.022-34

CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE MELLO
Diretor Operacional
CPF 451.138.074-00

AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Técnico
CPF 086.033.672-72

JOCIMAR AUGUSTO PINHEIRO MENDONÇA
CRC-AP 001163/0-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA
Macapá - AP

Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, levantados em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis, bem como as demais notas explicativas.

1 - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes. Independentemente se causada por fraude ou erro.

2 - RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3 - BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Os exames efetuados nos controles internos da companhia para os saldos de Depósitos dados em Garantia, Almoxarifado, Ativo Imobilizado (Bens em Operação e de Obras em Andamento), Empreiteiros e Fornecedores, Impostos e Contribuições, indicam a necessidade de ajustes no processo de informação que alimentam os sistemas. Como consequência, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que permitissem uma apreciação integral e adequada sobre os valores consignados nas respectivas rubricas e seus efeitos nas correspondentes contrapartidas de resultado, razão pela qual, deixamos de emitir opinião sobre os saldos dessas contas.

3.2 A companhia não realizou os testes de recuperabilidade de seus Ativos Fixos, conforme Resolução nº 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos Imobilizado e intangível, correspondente ao CPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes para os reconhecimentos de perdas decorrentes da aplicação desse procedimento. Da mesma forma, a companhia não efetuou estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado e intangível para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações e amortizações, conforme estabelecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de

Contabilidade, que aprovou a NBC T 19.1 - Ativo Imobilizado, de que trata a CPC 27. Como consequência, não nos foi possível mensurar os possíveis efeitos decorrentes de utilização das taxas de depreciação e amortização pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, intangível. Patrimônio Líquido e Resultado nos exercícios de 2011 e 2010.

3.3 A empresa não vem recolhendo integralmente os débitos fiscais provisionados, exceto quanto ao FGTS e, também, foi excluída do parcelamento especial introduzido pela Lei nº 11.941/2009. Dessa forma, o débito tributário da companhia, que em 31 de dezembro de 2013 monta em R\$ 126 milhões, não está devidamente atualizado, principalmente, o parcelamento especial, objeto de exclusão do programa, cujos valores originais deverão ser levantados para a realização dos cálculos de atualização com base na legislação tributária vigente.

3.4 As Declarações de Informações Econômicas e Fiscais da Pessoa Jurídica - (DIPJ) relativas aos últimos 5 (cinco) anos estão sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais, bem como outros impostos e, taxas e contribuições, conforme legislação aplicável. Como a legislação é frequentemente sujeita a interpretações, não é possível assegurar a aprovação final desses impostos e contribuições pelas autoridades legais e fiscais competentes. Principalmente, levando-se em consideração o ajustes que possam advir dos comentários contidos no parágrafo 3.3 acima.

4 OPINIÃO COM RESSALVA

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que possam advir dos assuntos descritos nos parágrafos de 3.1 ao 3.4 da Base para Opinião com Ressalva sobre as demonstrações contábeis, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

AOS DIRETORES E ACIONISTAS DA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

1-A Auditoria Interna da Companhia de água e esgoto do Amapá - CAESA, em cumprimento à prerrogativa institucional e legal examinou o Balanço Patrimonial da Companhia de água e Esgoto do Amapá - CAESA, bem como nas respectivas demonstrações do resultado do exercício, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido, notas explicativas e outras demonstrações relativas aos exercícios findos em 31/12/2012 e 31/12/2013.

2-Os exames foram realizados em conformidade com as normas de Auditoria geralmente aceitas e exigências legais, incluindo-se provas dos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria aplicados na extensão julgada necessária.

3-Da análise realizada verificou que os registros contábeis expressam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de água e esgoto do Amapá - CAESA, em 31 de dezembro de 2012 e 2013, exceto quanto aos fatos mencionados nos parágrafos abaixo.

4-A reavaliação de valores dos bens patrimoniais da Companhia recomendada em pareceres anteriores continuou sob reincidência no exercício de 2007 a 2013, desta forma reiteramos recomendação quanto à necessidade de reavaliação dos referidos bens para o exercício de 2014.

5-A Companhia, tem tratado como despesas operacionais os créditos a receber de usuários com atrasos superiores a 180 dias no fechamento do Balanço do exercício de 2013 as perdas resultantes estão na ordem de R\$10.468.140,40 (Dez milhões quatrocentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), esta conta para Devedores Duvidosos está como perdas em razão do não reconhecimento da provisão correta no exercício anterior. Para que a Companhia atenda aos preceitos da Lei nº 11.638 os créditos constituídos pelo critério fiscal, necessário se faz a criação de uma provisão para perdas adicional, usando o critério de arrasto, sendo esta provisão não dedutível para fins fiscais.

6-A Companhia no exercício de 2013 ainda não transmitiu a ECD relativas aos anos-calendários de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, lembrando que a ECD deverá ser transmitida anualmente para a Receita Federal até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se referir a escrituração, observando que a apresentação extemporânea enseja o pagamento de multa.

7- A companhia está obrigada a partir de 01/10/2012, a transmitir para a Receita Federal mensalmente as EFD até o 10º dia útil do 2º mês subsequente ao que se referir a escrituração, reiteramos que estamos até a presente data com o acúmulo considerável de valores referente a multas por ausência de informações do EFD dos exercícios, passível de redução de 50% se transmitida antes do procedimento de ofício.

Adailson Malcher Ramos
Auditor Interno
CPF 341.407.782-53

Minle de Oliveira Leite
Gerente de Controle Externo
CRC-AP 002158/0-6

Jocimar Augusto Pinheiro Mendonça
Gerente de Controle
CRC-AP 001163/0-7

os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ, em 31 de dezembro de 2013 e 2012 - resultado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5 - ENFASE

5.1 OUTROS ASSUNTOS

(a) Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a qual foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

(b) A CAESA por ser uma empresa pública dependente do Estado do Amapá a sua continuidade operacional depende do aporte de recursos financeiros do acionista majoritário (Governo do Estado do Amapá).

Macapá - (AP)
22 de julho de 2014.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-0064

Edio Paulo Brevillieri
Contador
CRC/RJ-17.619-T-DF-S-AP

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA CONSELHO FISCAL - CONFIS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 29 dias do mês de Agosto de 2014, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, para examinar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e os Relatórios das Auditorias Interna e Externa, referentes ao exercício encerrado em 31/12/12 e 31/12/13.

Analisado o Relatório, as referidas Demonstrações Contábeis e de acordo com o parecer da Auditoria Interna e da Auditoria Independente Loudon Blomquist, decidiu o Conselho Fiscal, exarar o seguinte:

Os Membros do Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, abaixo assinados, procederam análise do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/13. Com base no parecer da Auditoria Interna e dos Auditores Independentes, declaram que o Relatório e as Demonstrações Contábeis apresentam-se adequadas relativas ao período de 31/12/12 a 31/12/13.

As Demonstrações Contábeis refletem a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, em 31/12/12 e 31/12/13. Desta forma o Conselho Fiscal é de parecer favorável e que as referidas Demonstrações Contábeis sejam apreciadas pela Assembléia Geral de Acionistas da Empresa, mantendo-se as ressalvas apresentadas pelas Auditorias Interna e Externa, referendado pelo Conselho Fiscal.

Macapá - AP, 29 de agosto de 2014.

Micherion Mendonça dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal/CAESA

Luana da Silva Ramos
Membro Efetivo

Joelson Mira de Jesus
Membro Efetivo

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quatorze, o Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA reuniu-se para examinar o Relatório Anual da Administração/2013, Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Demonstrações do Valor Adicionado, referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Analisado o Relatório da Administração, as referidas Demonstrações Contábeis acima especificadas e, de acordo com o parecer da Auditoria Interna, da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, decidiu o Conselho de Administração, exarar o seguinte:

Os Membros do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, abaixo assinados, procederam ao exame do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e, com base no parecer da Auditoria Interna, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, declaram que o Relatório e as Demonstrações Contábeis, apresentam-se adequadas em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da CAESA, no período entre 31.12.2012 a 31.12.2013 e, aprovaram por unanimidade, as referidas Demonstrações, mantendo as ressalvas apresentadas nos pareceres dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna e do parecer do Conselho Fiscal.

As Demonstrações Contábeis refletem a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, em 31 de dezembro de 2013. Desta forma, o Conselho de Administração é de parecer favorável que as referidas Demonstrações Contábeis sejam apreciadas pela Assembléia Geral de Acionistas da Empresa, da forma como foram apresentadas.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Presidente do CONSAD

Emanuel Ramalho de Oliveira
Membro do CONSAD

José Roberto Souza Pena
Membro do CONSAD

Orlando Barbosa da Silva
Membro do CONSAD

Fundação Estadual

FCRIA

Inailza Rosário Barata Silva

PORTARIA Nº 114/2014/FCRIA

Macapá-AP, 02 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO - da execução dos Contratos de prestadores de serviços e de fornecedores da Fundação da Criança e do Adolescente.

FISCALIS DE	FUNÇÃO
CONTRATOS	
Eerland Fortado	Coordenador
Ferreira	
Aildo José	Fiscal
Picango de Sousa	
Cordeira	
Daniel	Fiscal
Ramires Madureira	

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 115/2014/FCRIA

Macapá-AP, 04 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora VANDA RESSURREIÇÃO SILVA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos dos Processos nº 0000795-27.2014.8.03.0011 e 0000815-62.2014.8.03.0011, no dia de 07 de Julho de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 116/2014/FCRIA

Macapá-AP, 07 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora SIMONE FERREIRA CHAGAS LAGES, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do

Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Mazagão-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos dos Processos nº 0000710-65.2014.8.03.0003, no dia de 08 de Julho de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 117/2014/FCRIA

Macapá-AP, 07 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora MICHELA RONISE NUNES DOS SANTOS BRITO, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão IV do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos dos Processos nº 0000013-20.2014.8.03.0011, no dia de 08 de Julho de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 118/2014/FCRIA

Macapá-AP, 07 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, Advogado, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA, Educadora Social, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº 12.000.421/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 119/2014/FCRIA

Macapá-AP, 08 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o servidor, ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA, Coordenador Administrativo-Financeiro, Código FGS-3, do

Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer, acumulativamente em substituição de Chefe da Unidade de Administração, Código FGS-1, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO SOUZA DE FREITAS, no período de 23 a 30 de Junho de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 120/2014/FCRIA

Macapá-AP, 10 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, Advogado, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA, Educadora Social, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº 12.000.421/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 125/2014/FCRIA

Macapá-AP, 18 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora SIMONE FERREIRA CHAGAS LAGES, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Pedra Branca do Amapari, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos dos Processos nº 0000526-19.2014.8.03.0013 e nº 0000610-89.2014.8.03.0013 e nº 0000609-95.2014.8.03.0013 no dia de 21 a 22 de Julho de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Josué
JOSUÉ CARDOSO DO RÉGO
Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 126/2014/FCRIA

Macapá-AP, 18 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07

de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.577, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora VANDA RESSURREIÇÃO SILVA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000343.2014.8.03.0005, no dia de 21 a 22 de Julho de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÉGO

Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 127/2014/FCRIA

Macapá-AP, 23 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.577, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR os servidores ELIOVANO MACA BEZERRA, Coordenador, e PAULO RAFAEL DA SILVA GIUSTI, Fiscal, da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO - da execução dos contratos de prestadores de serviços e de fornecedores da Fundação da Criança e do Adolescente, da Portaria nº 077/2014-FCRIA, publicada no DOE nº 5749, de 08 de Julho de 2014 em decorrência da substituição de cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÉGO

Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 128/2014/FCRIA

Macapá-AP, 23 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.577, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARLENE BRAGA DE ALMEIDA, Advogada, Classe 3ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ACRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e ROLLIANNA PIMENTEL FERREIRA, Educadora Social, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, coordenar a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº 02.000.455/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÉGO

Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 129/2014/FCRIA

Macapá-AP, 23 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o

estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.577, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora VANDA RESSURREIÇÃO SILVA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000370-18.2014.8.03.0005, no dia de 24 a 25 de Julho de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÉGO

Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 130/2014/FCRIA

Macapá-AP, 28 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.577, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora MICHELA RONISE NUNES DOS SANTOS BRITO, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão IV do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000135-39.2014.8.03.0009, no dia de 29 a 31 de Julho de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÉGO

Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 131/2014/FCRIA

Macapá-AP, 29 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.577, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora VANDA RESSURREIÇÃO SILVA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0006753-96.2014.8.03.0004, no período de 30 a 31 de Julho de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÉGO

Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 132/2014/FCRIA

Macapá-AP, 29 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.577, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AILDO JOSE PICAÇO DE SCUSA CORREA, Coordenador de Ações Sócio-Pedagógicas de Meio Aberto, Código FGS-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição o Cargo de Coordenador Administrativo-Financeiro, Código FGS-3, durante o impedimento do titular ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA, nos dias 01 a 05 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÉGO

Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 133/2014/FCRIA

Macapá-AP, 30 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.577, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor CHARLES KZAM DE LIMA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000666-77.2013.8.03.0004, no período 04 a 05 de Agosto 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÉGO

Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 134/2014/FCRIA

Macapá-AP, 31 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.577, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 033/2014/FCRIA, publicada no DOE nº 5749 de 03 de Julho de 2014, que designou o deslocamento do servidor CHARLES KZAM DE LIMA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0006666-77.2013.8.03.0004, no dia 25 a 26 de Maio de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÉGO

Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 135/2014/FCRIA

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.577, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 085/2014/FCRIA, publicada no DOE nº 5749 de 03 de Julho de 2014, que designou o deslocamento dos servidores ANYONIA DE SOUZA ALVES, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III do Grupo Socioeducativo e de

Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; RANIRA DOS SANTOS PONTES, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão II do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; e NETANIAS FERRERA MACIEL, Gerente do Núcleo de Medida Socioeducativa de Internação, FGS-2, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene e Oiapoque-AP, para visita aos familiares dos socioeducandos que cumprem medida socioeducativa de internação, no período de 26 a 29 de Maio de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÊGO
Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 136/2014/FCRIA

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 104/2014/FCRIA, publicada no DOE nº 5749 de 08 de Junho de 2014, que designou o deslocamento do servidor CHARLES KZAM DE LIMA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000416-92.2014.8.03.0009, no período 29 de Junho a 01 de Julho de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÊGO
Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 137/2014/FCRIA

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIANA MARGUTTI CONTRERAS, Advogada, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente; MERGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e POLLYANNA PIMENTEL FERREIRA, Educadora Social, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Temporária de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº 12.00047414 desta FCRIA, durante o período de férias do titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÊGO
Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 138/2014/FCRIA

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EREUNICE DA SILVA DA COSTA, Educadora Social, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição o Cargo de Responsável por Atividade Nível III, Código FGI-3, durante o impedimento do titular RAIMUNDO BENEDITO MONTEIRO VASCONCELOS no período de 01 a 15 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÊGO
Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 139/2014/FCRIA

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO PAULO SILVA SANTOS, Coordenador de Ações Sócio - Pedagógicas de Meio Fechado, Código FGS-3, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para acumular interinamente o Cargo de Gerente do Núcleo de Medida Socioeducativa de Internação Masculina, no período de 01 a 31 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÊGO
Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 140/2014/FCRIA

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIANA MARGUTTI CONTRERAS, Advogada, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para substituir a função de Presidente da Comissão de Sindicância durante as férias do Titular HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, no período de 01 a 30 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÊGO
Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 141/2014/FCRIA

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07

de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor, ALBINO LUTIANI DA COSTA ERITO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, do Quadro Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, das Portarias nº 037 e nº 033/2014/FCRIA, publicada no DOE nº 5667, de 05 de Março de 2014, em virtude de o servidor ter solicitado Vacância do cargo efetivo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÊGO
Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 142/2014/FCRIA

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a EQUIPE DE PREGÃO desta Fundação da Criança e do Adolescente, nas licitações na modalidade PREGÃO pelo período de 14/07/2014 a 14/07/2015, nos termos do artigo 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2000.

• EMELINNE PATRÍZIA MEDEIROS SOUZA (PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO);

• SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA (PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO);

• LUCIANO MAIA BEZERRA (EQUIPE DE APOIO);

• ADRIANA PINHO MARTINS (EQUIPE DE APOIO);

• HIRANILDO CÉSAR BARBOSA DA SILVA (EQUIPE DE APOIO);

• JOSEFA CAMPOS MONTEIRO BISNETA NUNES (EQUIPE DE APOIO).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSUÉ CARDOSO DO RÊGO
Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 143/2014/FCRIA

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EMELINNE PATRÍZIA MEDEIROS SOUZA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, do Quadro Comissionado desta Fundação; SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA, Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Medida Cautelar, Código FGI-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; LUTIANI MAIA BEZERRA, Gerente do Núcleo de Elaboração de Projetos Especiais, Código FGS-2, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; ADRIANA PINHO MARTINS, Educadora Social Pertencente ao Contrato

Administrativa desta Fundação da Criança e do Adolescente: IRANILDO CÉSAR BARBOSA DA SILVA, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Inclusão e Reabilitação Social à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; e JOSEFA CAMPOS MONTEIRO BISNETA LUNES, Educadora Social, pertencente ao Contorno Administrativo desta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá do ano de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

OSUÉ CARDOSO DO RÊGO

Diretora-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 144/2014/FCRIA

Macapá-AP, 08 de Julho de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora VANDA RESSURREIÇÃO SILVA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos dos Processos nº 0001139-14.2014.8.03.0009, 0001117-93.2014.8.03.0009, 0000967-72.2014.8.03.0009 e 0001204-09.2014.8.03.0009, no período 05 a 08 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 145/2014/FCRIA

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora IVONE RODRIGUES NUNES, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos dos Processos nº 000370-18.2014.8.03.0005 e 0000371-03.2014.8.03.0005, no período de 13 a 14 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 146/2014/FCRIA

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora MARIA VANIA FRANCO SILVA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de - Ferreira Gomes-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000561.60.2014.8.03.0006 no dia 08 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 147/2014/FCRIA

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora GARDENE PATRICIA COSTA DO AMARAL, Psicóloga, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Amapá - AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000803-25.2014.8.03.0004, no período de 13 a 14 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 148/2014/FCRIA

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras MARIANA MARGUTTI CONTREIRAS, Advogada, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; e POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA, Educadora Social, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Temporária de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº 12.000.482/14 desta FCRIA, durante o período de férias do titular.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 149/2014/FCRIA

Macapá-AP, 11 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII,

do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora MICHELA RONISE NUNES DOS SANTOS, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000013-20.2014.8.03.0011, no dia 21 de julho de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 150/2014/FCRIA

Macapá-AP, 11 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora SIMONE FERREIRA CHAGAS LAGES, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0001467-69.2013.8.03.0011 e 0000259-16.2014.8.03.0011, no dia 06 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 151/2014/FCRIA

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIANA MARGUTTI CONTREIRAS, Advogada, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA, Educadora Social, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Temporária de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº 12.000.487/14 desta FCRIA, durante o período de férias do titular.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 152/2014/FCRIA

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07

de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora GARDENE PATRICIA COSTA DO AMARAL, Psicóloga, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0001467-69.2013.8.03.0011, no dia 01 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 153/2014/FCRIA

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor JOSUÉ CARDOSO DO REGO, Chefe de Gabinete, Código FGS-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Porto Alegre-RS, a fim de participar da 2ª Reunião Técnica do FENACRAJ do ano de 2014, no período de 27 a 30 Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 154/2014/FCRIA

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EMELINE PATRICIA MEDEIROS SOUZA, Presidente da Comissão permanente de Licitação Código FGS-2, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer cumulativamente em substituição, o Cargo de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Tred da Cautelar, Código FGI-3, durante o impedimento do titular, SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA, no período de 15 a 30 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 155/2014/FCRIA

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento das servidoras MARIA VÂNIA FRANCO SILVA, Assistente Social; e GARDENE PATRICIA COSTA DO AMARAL, Psicóloga; do Grupo

Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotadas na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Mazagão-AP, a fim de fazer visita domiciliar, no dia 20 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 156/2014/FCRIA

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora IVONE RODRIGUES NUNES, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Pedra Branca do Amapari-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 000103-22.2014.8.03.0013, no período de 21 a 22 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 157/2014/FCRIA

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora IVONETE FERREIRA DA SILVA, Monitora Social, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Luziânia-GO, a fim de representar a Federação das Entidades dos Servidores Públicos do Estado do Amapá-FESPEAP, no encontro Nacional de Mulheres e o Encontro Nacional de Segurança Pública, no período de 27 a 29 de Agosto de 2014, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 158/2014/FCRIA

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora VANDA RESSURREIÇÃO SILVA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do

Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Capique-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme os Autos do Processo nº. (0001139-14.2014.8.03.0009), (0001279-48.2014.8.03.0009), (0001203-24.2014.8.03.0009) e (0001204-09.2014.8.03.0009) no período de 25 a 27 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 159/2014/FCRIA

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor CHARLES KZAM DE LIMA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 000465-30.2014.8.03.0011, no dia 27 de Agosto 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 160/2014/FCRIA

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora GARDENE PATRICIA COSTA DO AMARAL, Psicóloga, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme os Autos do Processo nº (0002720-67.2014.8.03.0008) e (0002803-83.2014.8.03.0008) no período de 02 a 04 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 161/2014/FCRIA

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora IVONE RODRIGUES NUNES, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas

atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo nº 0002910-30.2014.8.03.0008, no período de 02 a 04 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marta
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 162/2014/FCRIA

Macapá-AP, 29 de Agosto de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores JOÃO PAULO SILVA SANTOS, Coordenador de Medidas Socioeducativas no Meio Fechado, Código FGS-3, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente e CHARLES KZAM DE LIMA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, representando o CEDCA, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de participarem do Seminário "Sistema De Garantias Da Diretos: VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO DA AMAZÔNIA", no período 01 a 04 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marta
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 163/2014/FCRIA

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AILDO JOSÉ PISCANÇO DE SOUSA CORREA, Coordenador de Ações Sócio-Pedagógicas de Meio Aberto, Código FGS-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição o cargo de Gerente do Núcleo de Medida Socioeducativa de Internação Masculina, Código FGS-2, durante o impedimento do substituto interino JOÃO PAULO SILVA SANTOS, no período de 01 a 04 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marta
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 164/2014/FCRIA

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOÃO PAULO SILVA SANTOS, Coordenador de Ações Sócio - Pedagógicas de Meio Fechado,

Código FGS-3, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para acumular interinamente o Cargo de Gerente do Núcleo de Medida Socioeducativa de Internação Masculina, no período de 01 a 30 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marta
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 165/2014/FCRIA

Macapá-AP, 04 de Setembro de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, Advogado, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA, Educadora Social, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº. 2.000.023/14 cesta FCRIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marta
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2014- PRES/TCE

Assunto: ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE, 1º E 2º VICE-PRESIDENTES, PARA O BIÊNIO 2015/2016.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº. 010/1995 e art. 263, § 1º, do Regimento Interno do TCE/AP, e etc., resolve: **CONVOCAR** os Conselheiros titulares do Tribunal de Contas que estão em atividade e Auditores Substitutos de Conselheiros para, em Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 10 de dezembro de 2014, às 9:30 horas, no Plenário "Cons. José Veríssimo Tavares", participarem da Sessão de eleição para os cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para o biênio 2015/2016.

Macapá, 9 de setembro de 2014.

Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço
Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PISCANÇO
Presidente

Comissão Permanente de Licitação Pregoeira e Equipe de Apoio

MODALIDADE : PREGÃO Nº 09/2014-REPETIÇÃO
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CARIMBO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA : 19/08/2014, 09:00 horas - Sede do TCE/AP

PROCESSO

APROVO

Marta
Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente TCE

PREGÃO 09/2014-TCE/AP Registro de Preço

TERMO DE REVOGAÇÃO

Senhora Presidente,

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze às 09h:00m, nesta cidade de Macapá - Estado do Amapá, na sala CPL- Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, na Av. FAB, 900, centro, reuniu-se a Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, e Equipe de Apoio, formada pelos senhores: MARTA MARCIONE PELAES SUARES (Pregoeira), JULIANO ANDRADE DE ARAÚJO e FLORACI ALVES, nomeados pela Portaria Nº. 451/2014-TCE-AP, de 28 de julho de 2014 para procederem a abertura e julgamento do certame licitatório, conforme previsto na Ata de Abertura, relativos ao PREGÃO Nº 09/2014- Repetição CPL/TCE. Vale destacar que nenhuma empresa compareceu ao chamado, assim, em virtude do não comparecimento, a Pregoeira declarou o novo certame DESERTO (fls. 120-122) dos autos.

Portanto senhora Presidente, considerando que pela segunda vez não compareceu interessados, e considerando ainda o custo benefício, opino pela **REVOGAÇÃO** do certame nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Prosseguir não seria economicamente viável uma vez que o valor é de pequena monta, ou seja, R\$ 13.628,50 (treze mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) para o período de um ano.

Obedecendo a todos os ditames da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 3.555/00, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetemos a presente REVOGAÇÃO à apreciação e da Excelentíssima Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para APROVAÇÃO e posterior publicação.

Macapá, 19 de Agosto de 2014

Juliano Andrade Araújo
Presidente CPL/TCE-AP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de construção civil para realizar os serviços remanescentes de reforma e ampliação do prédio do Almoarifado do MPAP.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo.

Nº DO PROCESSO: 3003930/2014-MPAP.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação art. 24, inc. XI, LLC

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Marco Zero Serviços e Construção Ltda Epp.

NOTA DE EMPENHO: 0507/2014/MP-AP.

VALOR DO ADITIVO: R\$115.618,99 (cento e quinze mil seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: Adstrito ao contrato original, início em 03/09/14.

DATA ASSINATURA: 03/09/2014.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP; e pela Contratada: Sr. Paulo Roberto G. de Barros, representante legal.

Macapá, 08/09/2014.

IDELENE TORRES DA SILVA
Gestora Administrativa dos Contratos do MPAP
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DESPACHO DIRETORIA GERAL REF. PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 007/2014

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, vem através deste termo, aplicando o princípio da autotutela, anular a licitação Pregão Eletrônico nº 007/2014, que tem por objeto Serviços de avaliação dos bens e inventário físico (in loco) para reconhecimento, mensuração determinação de vida útil remanescente, ajuste geral dos itens cadastrados, classificação contábil de todos os bens móveis pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, ref. processo nº 3005237/2013-MPAP, assim como todos os atos dela decorrentes, tendo em vista pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital para as readaptações necessárias no termo de referência. Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 552559. Macapá, 09/09/2014.

ELDETE SILVA AGUIAR
Diretora-Geral/MPAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO RESULTADO
FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 037/2014/MP-AP
PROCESSO Nº 3002077/2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo de consumo, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá.

ONDE SE LÊ:

(...conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 08/07/2014.)

LEIA-SE: (...conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 03/09/2014.)

ONDE SE LÊ:

(...realizado pelo pregoeiro Salim Santiago Leite na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 08/07/2014...)

LEIA-SE: (...realizado pelo pregoeiro Salim Santiago Leite na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 03/09/2014...)

Macapá, 09 de setembro de 2014.

Salim Santiago Leite
Pregoeiro Oficial/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 053/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 05/09/2014.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3004899/2014-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO : Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO : AUTOMOTO AUTOMOVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA.

OBJETO : AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL, PARA ATENDER AO MPAP.

VALOR : R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).
Programa 02.062.014.2.2494 - Operacionalização Técnica Administrativa do MP-AP.
Fonte: 101-Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa AUTOMOTO AUTOMOVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA, no valor acima, referente à aquisição de 01 veículo automotor para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, considerando que a empresa é a única autorizada a revenda do veículo marca VOLKSWAGEN no estado do Amapá, conforme documentos juntados aos autos, ainda, que o veículo corresponde ao modelo padronizado pelo MPAP. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2014.

Marcos Paulo Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MPAP

PREGOEIRO - Portaria nº. 0136/2014-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 037/2014-MPAP
VALOR GLOBAL: R\$ 104.460,00
TIPO: Menor Preço Por Item.
DATA DE ABERTURA: 03/09/2014
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de consumo, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO: 3002077/2014-MPAP

EMPRESAS/VENCEDORAS

COMERCIAL ANA'S TORK
CNPJ: 07.093.661/0001-58
ITEMS: 03, 05 e 06.
VALOR TOTAL R\$ 82.400,00

SERVCOM LTDA
CNPJ: 07.805.363/0001-43
ITEM: 01 e 02
VALOR TOTAL R\$ 7.560,00

GND CORREA LTDA - ME
CNPJ: 17.102.354/0001-40
ITEM: 04
VALOR TOTAL R\$ 14.500,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitantes vencedoras do certame com os respectivos

valores totais acima mencionados conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 08/07/2014.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2014.

Salim Santiago Leite
Pregoeiro/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 037/2014 - realizado pelo Pregoeiro Salim Santiago Leite na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 08/07/2014, às 10:00h, que declarou VENCEDORAS do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação

Macapá-AP, 05 de Setembro de 2014.
Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
Promotora de Justiça
Diretora-Geral

PREGOEIRA - PORTARIA: 0125/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3002048/2014
Modalidade: Pregão Presencial n.º 040/2014
Tipo: Menor Preço, Global
Data da Abertura: 23/09/2014

Hora da Licitação: 10:00h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NO PRÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPEA, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064, BAIRRO: CENTRO, MACAPÁ/AP- FONE/FAX: (96) 3198-1652.

Objeto Resumido

Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de pintura retratista dos Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, para compor o acervo da sala de reuniões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br, A PARTIR DO DIA: 08/09/2014. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08.00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU PELO TELEFONE: (9 6) 3 1 9 8 - 1 6 5 2

Macapá-AP, 08 de setembro de 2014

Helenize Correa de Moraes
Pregoeira

Publicações Diversas

Licença com Estudo de Impacto Ambiental

Laticínio 3 Amores
C.V. Nunes - ME
CNPJ: 17.177838/0001-58

Torna público que REQUEREU ao IMAP a licença ambiental LICENÇA DE INSTALAÇÃO para desenvolver atividade de comércio varejista de laticínios e frios, localizado na Rodovia Macapá Mazagão, 86 - Ramal do Bolo - Distrito Industrial - Santana/AP - CEP: 68.929-508. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.